Administração e Officinas
Edifício da Imprensa Official
João Pessôa —:— Parahyba
Rua Duque de Caxias

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

DIRECTOR
ORRIS BARBOSA

GERENTE
FRANCISCO SALLES

ANNO XLV | JOÃO PESSÔA — Terça-feira, 23 de novembro de 1937 | NUMERO 230

"E A NOSSA DEMOCRACIA MAL ENTENDIDA E MAL PRATICADA — AGITADA PELO EXCESSO DE LIBERDADE DE UM POVO SEM RUMOS DEFINIDOS, DIMINUIA-SE, DIA A DIA, NA CONSCIENCIA NACIONAL, EMQUANTO AS NOSSAS LEIS CONSENTIAM FOSSE O ESPIRITO BOM E INGENUO DO POVO TRABALHADO PELAS IDEOLOGIAS MAIS EXTRAVAGANTES QUE CULMINARAM COM A TENTATIVA DE IMPLANTAÇÃO DO BARBARO REGIME COMMUNISTA, PECULIAR AOS POVOS DEGRADADOS, QUE ENTREGAM, VENCIDOS, A DIGNIDADE DO PASSADO, OS DESPOJOS DOS HEROES, A HONRA DA FAMILIA, O PRIMOR DA CIVILIZAÇÃO E O CULTO DO CHRISTIANISMO SECULAR, A' VOLUPIA DA IMMORALIDADE E DA TYRANNIA!" (Do impressionante discurso do governador Argemiro de Figueirêdo no Dia da Bandeira, diante do Altar da Patria).

A LEGISLAÇÃO SOCIAL NO ESTADO NOVO

A alta visão do sr. Getulio Vargas no tocante aos problemas sociaes da Nacionalidade, á protecção systematizada ao Trabalho nas suas multiplas modalidades, patenteara-se desde a investidura do eminente homem de Estado na chefia do Govêrno Provisorio. Á esse tempo, s. excia. dizia num dos capitulos de sua plataforma: "Não se póde negar a existencia da questão social no Brasil, como um dos problemas que terão de ser encarados com seriedade pelos poderes publicos". Dissecando o arcabouço do velho regime, as omissões e deficiencias do archaico estatuto de 24 de Fevereiro, enumerava o sr. Getulio Vargas as falhas da Carta Constitucional derogada pela Revolução, em materia de legislação social, encarando resolutamente o grave problema: e indicava as providencias a serem postas em pratica em beneficio do proletariado das cidades e dos campos, ás actividades das mulheres e menores e a protecção do Estado ás gestantes e ás proles numerosas, á invalidez e á velhice. Preconizava s. excia. a creação de institutos agrarios e technicos-industriaes, das villas operarias, e colonias agricolas destinadas aos trabalhadores dos centros mais recuados do littoral.

Um programma tão complexo e amplo de aproveitamento e valorização da actividade humana, como o que levou para o Govêrno da Republica o presidente Getulio Vargas, demandava, entretanto, um regime em bases corporativas, de contrôle intensivo e extensivo do poder central, rigorosamente apto a dar-lhe a execução devida e cabalmente efficaz.

O systema de representação nos moldes do liberalismo inoperante e vago da Carta de 16 de julho, com os supervenientes entraves á acção reguladora do Estado, tornava de impossivel viabilidade a realização do vasto programma concebido e suggerido pelo candidato da Alliança Liberal aos constituintes da Segunda Republica.

O Estado Novo, fundado a 10 do corrente em consequencia de uma attitude do mais franco desassombro patriotico, entre outras soluções definitivas para os problemas nacionaes, creou o ambiente proprio e os meios necessarios á effectuação do programma de legislação social fixado já pelo benemerito estadista na sua plataforma, á frente do Govêrno Provisorio, e que tivera, na vigencia da Dictadura, esboçadas as suas linhas mestras, de modo a constituir um dos capitulos da Carta de julho de 34.

Não foi, portanto, em vão que o sr. Getulio Vargas acenou ao proletariado dos campos, das minas, do commercio e dos transportes, com uma vida nova, traçando rumos largos aos destinos do Brasil. Elle prometteu e realizou um programma de flagrante complexidade, de profundas e beneficas consequencias no revolto panorama social do nosso país.

O Ministerio do Trabalho, o "Ministerio da Revolução", foi a arregimentação dos elementos mais capazes e idealistas para a definitiva implantação, no Brasil, de um regime politico-social que, de logo, se accentuou sem paridade em nenhum outro país, por ter surgido e se consolidado aos imperativos do proprio ambiente.

Na vigencia do Estado Novo, a legislação social brasileira ainda se tornou mais caracteristica, consolidando-se definitivamente.

O trabalho é um dever social. O homem é absorvido pela corporação a que pertence, tanto economica como politicamente. O interesse social domina-o sem escravizal-o, a fim de que todos sejam uteis á collectividade. A associação profissional ou syndical é livre, mas só o syndicato regularmente reconhecido tem o direito de representação legal dos que participarem da categoria de producção para que foi constituido, e de defender-lhes os direitos perante o Estado e as outras associações profissionaes, estipular contractos collectivos de trabalho, obrigatorios para todos os associados, impôr-lhes contribuições e exercer em relação a elles funcções delegadas do poder publico.

Está expressa ahi a essencia das bases corporativas do novo Estado brasileiro.

As classes productoras intervirão, directamente, nos negocios publicos. O que quer dizer que o cidadão intervém na administração publica através da sua corporação profissional. E' que a economia da producção, organizada em corporações, a estas cabe, de accôrdo com a Constituição de 10 de novembro, como entidades representativas das forças do trabalho nacional, collocadas sob a assistencia e a pro-

(Conclue na 3.ª pag.)

Os novos presidente e vice-presidente do Supremo Tribunal Federal

O Supremo Tribunal Federal, em sessão de 20 do corrente, elegeu para occupar os cargos de presidente e vice-presidente daquella alta Côrte de Justiça, respectivamente, os eminentes jurisconsultos, ministros Bento de Faria e Eduardo Espinola.

A respeito da escolha do seu nome para aquella elevada funcção, o ministro Bento de Faria telegraphou ao sr. governador Argemiro de Figueirêdo, nos seguintes termos:

"RIO, 20 — Governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Pb. — Tenho a honra de communicar a v. excia. que fui eleito para o cargo de presidente deste egregio Supremo Tribunal Federal e para vice-presidente o sr. ministro Eduardo Espinola, em sessão de hoje realizada. Saudações. — *Bento de Faria*, presidente do Supremo Tribunal Federal".

NOTAS DE PALACIO

Estiveram hontem, em Palacio, retribuindo as visitas que lhes fizera o sr. governador Argemiro de Figueirêdo, por intermedio de seu ajundante de ordens, tenente Sousa e Silva, os drs. Odon Bezerra e Alvaro de Carvalho, recentemente chegados a este Estado.

—

O jornalista Anchises Gomes, director do "Liberdade", apresentou hontem, pessoalmente, os seus agradecimentos ao Chefe do Govêrno, pelas felicitações que lhe transmittira s. excia. pelo transcurso do seu anniversario natalicio.

—

O sr. Governador recebeu hontem, no seu gabinete de trabalho, uma commissão da União Beneficente de Operarios e Trabalhadores, desta capital constituida dos srs. Juvenal Pereira da Silva, Severino de Luna Freire e Sebastião Pinto de Carvalho, que foi apresentar solidariedade e apoio ao Govêrno do Estado em face do novo regime e participar a s. excia. a eleição e posse da nova directoria daquella sociedade, effectuadas em sessão do dia 20 do corrente.

—

Durante o dia de hontem foram ainda, em Palacio mais as seguintes pessôas: desembargador Flodoardo da Silveira, drs. Isidro Gomes, W. Guedes Pereira, José Gaudencio, Adhemar Vidal, Celso Mariz, Aloysio Affonso Campos, Oscar Soares, Americo Maia, Pedro Ulysses, Alcindo Leite, Celso Mattos, Praxedes Pitanga, Severino Procopio e Luciano Moraes, srs. João Coêlho, mons. Odilon Coutinho, Raymundo Vianna, Miguel Bastos, Alvaro Guimarães, Alfredo Moura, Octacilio Monteiro, Lindolpho de Oliveira Campos, João Moraes e jornalista Francisco Coutinho de Lima e Moura.

—

O conego Severino Cavalcanti telegraphou ao governador Argemiro de Figueirêdo communicando haver-se desimcumbido da missão que lhe fora confiada por s. excia. de o representar na collocação do grão das novas professoras pela Escola Normal de Alagôa Grande.

—

O dr. Alcindo de Medeiros Leite e sua esposa sra. Enilze Duarte Leite, participaram, ao governador Argemiro de Figueirêdo, o seu casamento, recementemente realizado em Recife.

ANNIVERSARIA, HOJE, O DR. RAUL DE GÓES

O jantar que será offerecido ao illustre auxiliar do Govêrno, pelos seus amigos e admiradores — As homenagens que serão prestadas pelo Centro Politico "Argemiro de Figueirêdo", pela manhã e á noite

DR. RAUL DE GÓES

Regista-se, hoje, o anniversario natalicio do dr. Raul de Góes, secretario do governador Argemiro de Figueirêdo.

Elemento de relevo dos nossos circulos intellectuaes, principalmente os de imprensa, o illustre conterraneo elevou-se á alta administração do Estado pelos seus proprios meritos, caracter e dignidade de attitudes.

Chamado a collaborar no Govêrno Argemiro de Figueirêdo desde o seu inicio, s. s. vem agindo com efficiencia nas funcções de confiança immediata que lhe fôram delegadas pelo eminente chefe do Govêrno da Parahyba.

Por motivo do seu anniversario natalicio, os seus amigos e admiradores lhe promovem, hoje, expressivas homenagens, inclusive um jantar no Restaurante Werner, ás 19,30 horas, estando a lista de adhesões a cargo do jornalista Anchises Gomes e dr. Alves de Mello.

Já adheriram a essa manifestação de aprêço ao dr. Raul de Góes, as seguintes pessôas: drs. Salviano Leite Rolim, José Mariz, Oswaldo Trigueiro, Cordeiro de Sousa, João Franca, Celso Mariz, Severino Guimarães, Orris Barbosa, Newton Lacerda, Alves de Mello João Barbosa, Abdias de Almeida, Americo Maia, Abelardo Jurema, Oscar Soares, Fernando Nobrega, Lauro Wanderley, Francisco Porto, Dustan Miranda, Antonio Uchôa Filho, Hermes Costa, Adhemar Vidal, Celso Mattos, Alcindo Leite, Matheus de Oliveira, Pedro Ulysses de Carvalho, Gonçalves Fernandes, Severino Procopio, João Medeiros e Virgilio Cordeiro; jornalistas Eudes Barros, Anchises Gomes, Rocha Barretto, Durwal de Albuquerque e José Rocha, Luis Pin-

(Conclúe na 2.ª pg.)

O MOMENTO NACIONAL

NA REUNIÃO COLLECTIVA DE HONTEM DO MINISTERIO PRESIDENCIAL FICOU RESOLVIDA A SUSPENSÃO DA REMESSA DE FUNDOS DESTINADOS AO SERVIÇO DA DIVIDA EXTERNA ATE' QUE SEJAM REALIZADOS NOVOS ACCÔRDOS DENTRO DAS POSSIBILIDADES ECONOMICAS DO PAÍS

Está na metropole do país o governador Benedicto Valladares — O presidente da Republica, por acto de hontem, cassou o titulo honorario de general de divisão do Exercito, ao ex-governador Flôres da Cunha — 1.700 ex-combatentes paulistas assignaram uma mensagem de apoio ao presidente Getulio Vargas

A REUNIÃO COLLECTIVA DO MINISTERIO

RIO 22 — (A. N.) — A Secretaria do Palacio do Cattete forneceu a seguinte nota á imprensa: "O sr. Presidente da Republica convocou todo o Ministerio para uma reunião que se realizou no Palacio do Cattete. Entre os assumptos examinados se encontra o orçamento votado pelo Poder Legislativo, ficando resolvido submettel-o a uma revisão completa com o fim de adaptal-o ao programma traçado pelo Chefe do Poder Executivo no seu manifesto de 10 do corrente.

Ainda no cumprimento deste programma de acção deliberou-se suspender, a partir desta data, a remessa de fundos destinados ao serviço da divida externa, autorizando-se o Ministerio da Fazenda a encetar negociações com os interessados de diversos paises no sentido de serem realizados novos accôrdos dentro das possibilidades reaes do país.

Essa suspensão não abrange compromissos assumidos e a liquidação dos atrazados commerciaes".

NO RIO, O GOVERNADOR BENEDICTO VALLADARES

RIO, 22 — (A. N.) — Chegou, hoje, a esta cidade, hospedando-se no "Copacabana-Palace-Hotel", o sr. Benedicto Valladares, governador de Minas.

O SR. LIMA CAVALCANTI CHEGA A' METROPOLE DO PAIS

RIO, 22 — (A. N.) — A bordo do "Hyghland Monarch" chegou,

(Conclue na 7.ª pag.)

DECRETOS FEDERAES

O sr. governador Argemiro de Figueirêdo recebeu por via telegraphica, do ministro Francisco Campos, os seguintes decretos, da Pasta da Justiça, sanccionados pelo sr. Presidente da Republica.

"Rio, 20 — Sr. governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Tenho o prazer de transmittir a v. excia. o conteudo do artigo 16, do decreto 2139, de 16 do corrente mês, o qual passa a ter o numero 6. E' a seguinte a nova redacção do alludido artigo: "Artigo 16, continúa em vigor o remedio do mandado de segurança, nos termos da lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936, excepto á partir de 10 de novembro de 1937, quanto aos actos do presidente da Republica, dos ministros de Estado, governadores e interventores. Paragrapho unico, os mandados de segurança contra actos das demais autoridades federaes são, no Districto Federal, da competencia de um dos três juizes da Fazenda Pu-

(Conclúe na 5.ª pg.)

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

Trancorre, na data de hoje, o anniversario natalicio da senhorita Zuila Vinagre de Andrade, filha do sr. Antonio Pereira de Andrade, alto funccionario da Prefeitura Municipal desta cidade.

— A senhorita Edith Pedrosa, professora normalista pelo Collegio de N. S. das Neves, desta capital, e filha do sr. Chrispim Pedrosa, commerciante em nossa praça.

— O sr. Manuel Filgueiras de Menezes, residente em Araçá, Arara.

— O menino José, filho do sr. Ambrosio Victorino de Pontes, residente em Juarez Tavora.

— A sra. Cleonice de Sá Pires, esposa do dr. Thomaz Pires, residente em Sousa.

— A sra. Olivia de Mello Oliveira, esposa do sr. Manuel Alves de Oliveira, residente em Aroeiras.

— A senhorita Marisa Dutra Pereira, professora diplomada pela Escola Normal.

NASCIMENTOS:

Occorreu, no dia 11 do fluente, em Campina Grande, o nascimento da menina Gilka, filha do sr. José Figueirêdo Lima, residente alli, e de sua esposa, sra. Eulina Carvalho.

ESPONSAES:

Com a senhorita Ruth Leal filha do sr. Severino Honcrato Leal do commercio desta praça e sua esposa, sra. Maria Bezerra Leal, acaba de contractar casamento o sr. João Cardoso da Silva, auxiliar do commercio, nesta cidade.

CASAMENTOS:

Realizou-se a 20 do corrente, nesta capital, o casamento da senhorita Maria do Carmo Cardoso, professora diplomada, com o sr. Fernando Solano da Silva, contador nesta cidade.

Serviram de paranymphos, no acto civil, por parte da noiva, o dr. José Maciel e sua esposa, e por parte do noivo o sr. Miguel Bastos Lisbôa e esposa, esta representada por sua filha, senhorita Nilce Bastos, e no acto religioso, por parte da noiva, o dr. Augusto de Almeida e senhora e por parte do noivo o sr. José Solano e esposa.

VIAJANTES:

Jornalista Ernani Baptista — Regressou, hontem, de Recife, onde se encontrava tratando de interesses particulares, o nosso prezado companheiro de trabalhos, academico Ernani Baptista.

Hontem mesmo esse nosso collega reassumiu as suas funcções de redactor secretario desta folha.

Dr. João Sergio Maia: — Vindo de Esperança, acha-se nesta capital o nosso amigo dr. João Sergio Maia, juiz municipal daquelle termo.

S. s., que é membro de prestigiosa familia radicada neste Estado, está hospedado na residencia do seu irmão dr. Manuel Maia, juiz de direito da 3.ª Vara desta capital.

— Em visita á sua familia, viajou hontem, destino a Catolé do Rocha, o preparatoriano Adalberto Diniz, alumno do Gymnasio "Carneiro Leão", e filho do sr. Janival Diniz, tabellião publico naquella cidade.

— Pelo trem do horario, seguiu hontem, para Catolé do Rocha, o joven Sebastião Barrêtto, filho do sr. Pedro Barrêtto, alto commerciante naquella localidade, e alumno do Collegio Diocesano, desta capital.

— Retornou, ante-hontem, pelo trem do horario, a Campina Grande, onde é gerente da filial da firma René Hauser & Cia., o sr. Ignacio Lins Cavalcante, que aqui se achava em visita a pessôas de sua familia, tendo sido hospede do seu sôgro, tenente coronel Francisco Coutinho de Lima e Moura, nosso companheiro de trabalhos.

Dr. Alfrêdo Coêlho: — Viajou, sabbado ultimo, a Recife, com o fim de revêr parentes e amigos, o dr. Alfrêdo Gomes Coêlho, engenheiro-agronomo, residente nesta capital.

Academico Wandick Londres: — Pelo *Oceania*, regressou, sabbado ultimo, a Recife, o nosso conterraneo academico Wandick Londres da Nobrega que se encontrava ha cerca de um mês, no sul do País.

VARIAS:

Jornalista Anchises Gomes — Ainda por motivo do seu anniversario natalicio o nosso companheiro Anchises Gomes, director do vespertino "Liberdade" recebeu mais cumprimentos das seguintes pessôas: dr. Lindolpho Correia, dr Fernando Nobrega, dra. Albertina Correia Lima, prof. Matheus Ribeiro, srs. Antonio Rodigues de Almeida, Miguel de Almeida, Gaspar Binter, Miguel Duarte, Antonio Gama e familia, Tertulino da Matta, Antonio Ginot de Aguiar e José Victaliano de Carvalho.

— Reassumiu, a 12 do corrente, ás suas funcções na Gerencia da Imprensa Official, das quaes se achava licenciado, o sr. José da Silva Lucena, funccionario da Fazenda Estadual.

ANNIVERSARIA, HOJE, O DR. RAUL DE GÓES

(Conclusão da 1.ª pg.)

to e Tancredo de Carvalho; srs. Francisco Salles Cavalcanti, Manoel Ignacio da Rocha, João Justino Leite, Manoel Torres Filho, F. Coutinho de Lima e Moura, Flodoaldo Peixoto, Manuel Formiga, Raymundo Vianna, Cicero Honorato Leite, Francisco Lima, João Farias, Renato Wanderley, prof. J. Baptista de Mello; representante da União Operaria Beneficente; Ubirajára Salles, Dion Villar, José Vieira; representante do Syndicato dos Auxiliares do Commercio de João Pessôa; representante do Centro Politico "Argemiro de Figueirêdo; conego José Coutinho, Hermenegildo Cunha, João Luis Ribeiro de Moraes, Amaro Nunes, Damasio Franca, Francisco Vergára, Eunapio Torres, Pedro Targino Teixeira, Mario Guedes Pereira e Luis Clementino de Oliveira, director da Succursal do "Diario da Manhã".

— Será orador dessa solennidade o escriptor Adhemar Vidal, que saudará o homenageado em nome dos seus amigos.

— Fará o brinde de honra ao governador Argemiro de Figueirêdo, o dr. Salviano Leite Rolim, Secretario do Interior e Segurança Publica.

AS HOMENAGENS DO CENTRO POLITICO "ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO"

Por motivo do anniversario do dr. Raul de Góes, o Centro Politico "Argemiro de Figueirêdo", prestigiosa associação politica de Cruz das Armas, vae promover varias homenagens ao anniversariante, seu socio benemerito, conforme o programma abaixo:

Pela manhã, ás 7 horas, missa em acção de graças, na capella local e, á noite, ás 21 horas, sessão solenne na séde daquella aggremiação. Será, também, inaugurada uma Escola de Dactylographia, dirigida pela professora Helena Raposo. O commercio local, dando melhor realce ás festas promovidas áquelle illustre homem publico, resolveu abrir as suas portas depois da missa e fechal-as ás 18 horas.

Falará em nome dos manifestantes o sr. Torres Filho, presidente do Centro Politico Beneficente "Argemiro de Figueirêdo".

A SOLIDARIEDADE DO SYNDICATO DOS AUXILIARES DO COMMERCIO

Nas homenagens que se prestarão, hoje, á noite, no Centro Politico "Argemiro de Figueirêdo", ao dr. Raul de Góes, secretario do Govêrno do Estado, uma delegação do Syndicato dos Auxiliares do Commercio de João Pessôa prestará ao anniversariante significativa manifestação de apreço. Em nome dos commerciarios parahybanos, o sr. Pedro Paulo de Almeida, director do Syndicato, falará pela classe, agradecendo ao dr. Raul de Góes os beneficios que aos empregados do commercio ha prestado o homenageado.

— O sr. José Ramalho da Costa, presidente do Syndicato, pede o comparecimento, ás 19 horas, hoje, na séde, dos associados designados a compôr a commissão commerciaria que irá a Cruz de Almas, a fim de seguirem incorporados para o Centro Politico "Argemiro de Figueirêdo".

A Guerra entre o Japão e a China

A CAPTURA DE KIANG-LU E CHE-KIANG PELOS JAPONÊSES DETERMINARA' PROVAVELMENTE, O FIM DO CONFLICTO CHINÊS

O govêrno japonês decretou o bloqueio de toda a costa chinêsa

ONDE ESTARA', PROVAVELMENTE, O FIM DA LUCTA NA CHINA

SHANGHAI, 22 (A. N.) — Da lucta que se trava a oitenta kilometros desta cidade depende a sorte de 50 milhões de chinêses, habitantes de Kiang-Su e Che-Kiang, as mais ricas provincias chinêsas, cuja captura será provavelmente o fim da propria China.

O GOVÊRNO JAPONÊS APODEROU-SE DOS NAVIOS CHINÊSES, NO PORTO DE SHANGHAI

SHANGHAI, 22 (*A União*) — O Estado Maior do Exercito Nipponico apoderou-se de todos os navios pertencentes ao govêrno chinês, que se encontram no porto desta cidade.

NANKIN ESTA' SENDO EVACUADA PELAS REPRESENTAÇÕES ESTRANGEIRAS

NANKIN, 22 (*A União*) — A evacuação dos funccionarios publicos desta cidade está se procedendo normalmente.

Durante o dia de hoje, deixaram esta cidade, abordo de duas canhoeiras francêsas, as representações diplomaticas da França e da Italia.

KIANG-SU BOMBARDEADA

NANKIN, 22 (*A União*) — Duas poderosas esquadrilhas de quadrimotores de bombardeio, nipponicos, conseguiram voar sobre a cidade de Kiang-Su, jogando algumas dezenas de bombas que attingiram o objectivo vizado.

Lavram grandes incendios dentro da cidade, tendo voado pelos ares numerosos depositos de munição.

CHUNG-LA' EM PODER DOS JAPONÊSES

SHANGHAI, 22 (*A União*) — Um representante do exercito japonês declarou que os nipponicos occuparam esta manhã Chung-Lá, destroçando a frente chinêsa entre Chang-Su e Fushan, que ainda não foi tomada.

Informou tambem que os japonêses estão avançando rapidamente ao longo da estrada de ferro Shonzal-Nankin e que os destacamentos nipponicos estão apenas a cinco kilometros de Sut-Cheo.

O BLOQUEIO DAS COSTAS DA CHINA

SHANGHAI, 22 (*A União*) — A Agencia Reuter annuncia a presença em aguas chinêsas da segunda e terceira esquadra japonêsa que se reuniram em uma só com a denominação de "frota do mar da China" da Imperial Marinha Japonêsa.

Essa força naval está sob o commando do almirante Hasegawa.

Esse militar affirmou que vae proceder o bloqueio das costas da China.

O DIA DA BANDEIRA

(Conclusão da 8.ª pg.)

dr. Alpheu Rabello, temporariamente de presente nesta capital, mas residente em Souza, o seguinte telegramma:

"Souza, 19 — Nossa cidade acordou festiva hoje e agora mesmo está sob imponente passeata das escolas, associações e povo em grande massa e vibrante enthusiasmo.

Lamento muito sua ausencia. Li discurso general Azambuja e nosso, eminente governador Argemiro occasião churrasco. Cada dia cresce mais nossa admiração gratidão ao governador Argemiro, grande chefe do nobre povo parahybano. Abraços — Eladio Mello".

O signatario do telegramma acima sr. Eladio Mello, é o ex-prefeito de Souza, de cuja sociedade é elemento de real prestigio.

EM ESPERANÇA

Esperança commemorou com grandes demonstrações de civismo o Dia da Bandeira.

A's 7 horas da manhã reuniram-se no Grupo Escolar todos os alumnos desse estabelecimento, e das escolas ruraes, a Associação dos Empregados no Commercio e autoridades municipaes a fim de assistir ao hasteamento da Bandeira.

Após, procedeu-se ao hasteamento do pavilhão nacional no Paço Municipal.

Ao ser içada a bandeira, a banda de musica tocou o Hymno Nacional, que foi cantado pelos escolares.

Nesse momento falou o sr. José Coêlho, sobre a grandeza da Patria.

A's 16 horas, realizou-se uma passeata civica, sendo a bandeira nacional conduzida por uma senhorita da sociedade local, com guarda de honra da força policial.

Ao passar a grande massa popular em frente do edificio da Prefeitura, falou o professor Luiz Alexandrino, director do Grupo Escolar, que pronunciou vibrantes palavras em louvor do symbolo nacional.

Ao dissolver-se a passeata, discursou o sr. Theotonio Rocha, dizendo que "Esperança se associava a essa grande solennidade civica, que era um testemunho do sentimento nacionalista, nesse momento em que o Presidente da Republica, com o apoio das classes armadas, dava uma nova Constituição, que satisfaz inteiramente aos anselos do País, como factor da ordem economica e politico-social".

E com essa acção do presidente Getulio Vargas, acrescentou o orador se identificou o governador Argemiro de Figueirêdo, que soube conquistar com a sua lealdade e dedicação á frente da administração publica, a solidariedade integral de todos os bons parahybanos, combatendo o communismo destruidor que estava na imminencia de determinar a fallencia moral da familia brasileira, a anarchia no país e a eliminação do christianismo, neste Brasil essencialmente catholico".

A seguir, dissolveu-se a passeata com vibrantes acclamações á Bandeira, ao presidente Getulio Vargas e ao governador Argemiro de Figueirêdo.

GIBRALTAR

GIBRALTAR, 22 — (*A União*) — Os navios de guerra allemães *Deutschland Mowe, Kondor* e *Falk*, chegaram, hontem, pela manhã, a Algesiras.

A NOVA CONSTITUIÇÃO E A ELEIÇÃO PRESIDENCIAL

A Constituição de 10 do corrente, estatuindo o systema de collegios para a indicação do candidato á Presidencia da Republica e a sua natural eleição, se não o vetar o Presidente em exercicio, veiu integrar os partidos politicos na sua grande e aspirada finalidade de organizar-se programmaticamente, para collaborar com os orgãos technicos do poder publico no aperfeiçoamento do regime.

Na verdade o que occorria até bem pouco era que, ao em vez dos candidatos surgirem em funcção dos partidos organizados, eram os partidos arregimentações intencionalmente preparadas com o fim de servirem ás pretenções de determinados interesses localistas, senão eminentemente pessoaes.

Ainda ha pouco, na campanha successoria que começou a agitar a politica brasileira, fundaram os correligionarios do sr. Armando de Salles a União Democratica Brasileira. Seria uma simulação de partido com amplitude nacional, mas apenas para attender, transitoriamente, ás necessidades da propaganda. Extinguir-se-ia com as eleições de janeiro, porque não possuia bases nacionaes.

Surgira para o candidato, quando o normal, o elevadamente democratico seria a sua existencia anterior sobre reivindicações systematizadas em programma, a ser defendido e possivelmente cumprido pelo eleito das suas hostes.

Os politicos acostumaram-se, infelizmente, a não comprehender a efficacia daquella "sinergia de esforços" tão necessaria á realização como á preparação de qualquer obra de conjuncto.

E as forças democraticas diluiamse na improductividade das discussões que só não versavam sobre os problemas economicos, financeiros e culturaes do Brasil.

Cada bloco de Estados ou mesmo cada grande Estado da Federação dispunha os elementos de sua politica dominante de modo a formar ambiente para o seu preferido.

E as agitações partidarias começavam, logo no termino do segundo anno do quatriennio presidencial, dividindo a opinião nacional e enfraquecendo, consequentemente, a autoridade do poder.

Quanto mais INDEPENDENTE se fôsse julgando essa opinião, mais candidatos appareceriam e mais enfraquecida iria ficando a soberania democratica sobre a base da maioria eleitoral.

Foi o senso desse desagradavel futuro, que inevitavelmente concorreria para o desprestigio do regime, que induziu, de certo, as recentes providencias dos dispositivos constitucionaes reguladores da eleição do Presidente da Republica.

As organizações politicas da Nação em harmonia com os representantes das classes trabalhadoras, reunir-se-ão em Collegio e indicarão o candidato. Se o Chefe do Govêrno não os impugnar estará automaticamente eleito; se não concordar com a indicação terá a prerogativa de escolher um segundo. Neste caso haverá eleição directa.

Mas somente os dois candidatos a pleitearão. Não ha margem para disputas entre muitos.

A selecção far-se-á de baixo para cima. Do pôvo para os vereadores e eleitores municipaes. Destes para as Assembléas Estaduaes, que, em collaboração com o Presidente da Republica e com o *referendum* dos governadores, elegerão o Conselho Federal. Este com o Conselho Nacional da Economia, estructurado em fundamentos corporativos, os eleitores das unidades federativas proporcionaes á população e não excedentes de vinte e cinco para cada Estado, e da Camara dos Deputados constituirão o Collegio do Presidente da Republica.

Esse o novo systema que, certamente, proporcionará o aproveitamento dos valores intrinsecos no provimento dos cargos politicos de relevo nacional.

(De "Voz da Borborema", de Campina Grande).

INSTITUTO "SÃO JOSÉ"

A sua festa de férias — Representação dramatica — A exposição geral dos trabalhos — A sessão solenne de entrega de 117 diplomas — O curso de férias em 1.° de dezembro proximo — "Corbeiles" offertadas pelo I. S. J.

O Instituto "São José" encerrou domingo passado os seus trabalhos lectivos, com a sua festa de férias, que constou das seguintes solennidades:

A's 15 horas, o professor João da Cunha Viragre, a convite da directoria do I. S. J., declarou inaugurada, em diversos salões da Escola Normal, a exposição geral dos trabalhos manuaes confeccionados durante o anno escolar.

A's 16 horas, um grupo de alumnas, sob a direcção da sra. Phebe Holmes, professora de musica, interpretou o drama "Revezes da sorte", em dois actos, com varios intermedios: cançonetas, bailados, recitativos, etc. Diversos elementos musicaes da "Radio Tabajara" abrilhantaram as representações.

A's 20 horas houve a sessão solenne de entrega de diplomas, falando, primeiramente, o conego José Coutinho, explicando a finalidade da reunião; a senhorita Josepha Macêdo de Andrade, lendo a lista dos diplomandos; o dr. Coralio Soares, paranympho da turma, o jovem Ignacio Aragão, orador dos diplomandos e, finalmente, o dr. Adalberto Ribeiro, que presidiu a sessão em nome do dr. Flavio Ribeiro, que se encontrava ligeiramente enfermo.

Todos os discursos fôram um hymno de louvor á obra efficiente e benemerita do Instituto "São José".

O dr. Coralio Soares estendeu-se, principalmente, em opportunas considerações, sobre a realidade brasileira em face da instrucção, elogiando a acção desenvolvida pelo Instituto "São José".

A exposição geral dos trabalhos, em quatro grandes salões da Escola Normal, foi encerrada hontem, ás 22 horas, sempre muito visitada.

Chamaram grandemente a attenção dos visitantes, as flôres em pano, papel, *del fiume*, côco, bicho da sêda, etc.; os chapéos de senhoras; a secção de alfaiataria, corte e costura; os quadros de desenho e pintura e os trabalhos de lã, bordados a mão e a machina, finalmente.

O Instituto "São José" manterá, a partir de 1.° de dezembro proximo, cursos de férias de arte culinaria, flôres, dactylographia, etc., com aulas diarias, dedicados principalmente a pessôas residentes no interior do Estado e alumnos em férias do Collegio "Pio X", N. S. das Neves, Lyceu, Escola Normal e outros estabelecimentos de ensino secundario.

Fôram offerecidas "corbeilles", em nome do Instituto "São José", ás senhoras: governador Argemiro de Figueirêdo, drs. Flavio Ribeiro, Coralio Soares, Raul de Góes e Adalberto Ribeiro.

VIDA RELIGIOSA

FEDERAÇÃO ESPIRITA PARAHYBANA

Franqueada ao publico, terá logar, hoje, á hora habitual, na séde dessa aggremiação, durante a sessão de estudos philosophicos, uma palestra sob o thema: *Recordações da existencia corporea.*

TÉLAS & PALCOS

Inaugurando o palco do "Plaza" estréa hoje neste casino o grande illusionista Sardio

O applaudido illusionista Sardio

Vindo de Recife, onde realizou diversos espectaculos que alcançaram o mais expressivo exito, encontra-se nesta capital o notavel illusionista Sardio, cuja actuação aqui vinha sendo aguardada com natural interesse.

O illusionista Sardio, com sua Companhia de Phantasias Magicas, antes de vir a Recife inaugurou o Theatro Opera na Metropole do Pais, sendo, assim, João Pessôa a segunda cidade do norte em que se apresenta.

Com um longo e variado espectaculo, no qual se destacam numeros de transmissão de pensamento, Sardio inaugurará hoje ás 20,30 horas o palco do Cine-Theatro Plaza.

O espectaculo de hoje compõe-se de duas partes, com 25 numeros, não havendo exhibição de filme, sendo estabelecido para o mesmo os seguintes preços: geral, 4$400; crianças, estudantes e militares, 2$200.

A Companhia Sardio demorar-se-á entre nós até o proximo sabbado, quando seguirá para o norte do pais.

Hontem, á noite, esteve na redacção desta folha, communicando-nos a estréa de hoje, o sr. Thales Porto, secretario da Companhia de Illusionismo e Phantasias Magicas, que se fez acompanhar do sr. Renato Wanderley, co-proprietario do Cine-Theatro Plaza.

CHEFATURA DE POLICIA

O dr. João Franca recebeu os seguintes telegrammas:

RECIFE — Resposta vosso telegramma 12 corrente informo que José Guilherme Almeida já cumpriu este Estado pena 6 annos 2 mêses 10 dias crime furto. Saudações — Cel. Rodolpho Figueirêdo — Secretario Segurança.

—

SANTA LUZIA — Communico vossencia que esta noite individuo Brasilino Alves conhecido por Luiz Goiaba assassinou a tiros de revolver a senhorita Maria Conceição 17 annos, no sitio Riacho Serra deste districto, policia anda encalço criminoso. Saudações — Tte. João Lyra — delegado policia.

—

RECIFE — Face telegramma vossencia 19 corrente solicito informar urgente em que municipio pernambucano se acha preso réu José Francisco Silva. Solicito tambem informar se se trata réu José Francisco Alves referido vosso officio circular n.° 39 29 outubro ultimo. Saudações Cel. Rodolpho Figueirêdo — Secretario Segurança.

—

MAMANGUAPE — Solicito remoção essa cidade individuo José Cavalcante Oliveira ou José Alves dos Santos, preso Campina Grande, o qual é condemnado nesta comarca pena 2 annos e 15 dias prisão. — Saudações Tte. Severino Barros — delegado policia.

UM PROBLEMA QUE FICOU BEM RESOLVIDO

Faz alguns annos, já, que os productores de automoveis, tanto os norte-americanos como os europeus, vêm procurando com especial cuidado e esforço, satisfazer os desejos do publico, no sentido de lhe offerecer carros nos quaes a economia de combustivel seja a maior possivel.

Neste sentido têm apparecido muitas e variadas soluções, todas na forma de excellentes carros de pequenas dimensões, providos de motores relativamente fracos. Conseguiu-se, assim, a economia visada, mas com marcado sacrificio da amplitude da carrosseria e, também, da potencia e velocidade do motor.

Foi então que Henry Ford estudou e resolveu o problema, de modo inteiramente diverso e com resultado totalmente satisfactorio. Sabendo quanto e como os automobilistas apreciavam o seu famoso motor V-8 de 85 cavallos e o chassis e a carrosseria nos quaes estava montado, reduziu um pouco as dimensões do motor, mas só do motor, guardando todas as outras optimas caracteristicas technicas do seu automovel. Conseguiu, deste modo, produzir o V-8 de 60 Cavallos, em tudo e por tudo igual ao V 8 habitual, mas cujo grupo propulsor, ainda capaz de dar grande velocidade e muita força ao carro proporciona um consumo assombroso, como economia: até mais de 10 kilometros por litro.

Este motor produzido e praticamente applicado ha cerca de três annos, pois a principio foi introduzido na Europa, diffunde-se cada vez mais no Brasil, desde o começo deste anno.

E todos que o tem usado bem sabem que desta vez a grande economia foi conseguida sem reducção nas dimensões do carro, como sempre amplo e confortavel.

ESCOLA DE AGRIMENSURA E PECUARIA DE PASSA QUATRO

A collação de grau da nova turma de agronomos e agrimensores

A Escola de Agronomia e Pecuaria de Passa Quatro, em Minas Geraes, commemorará festivamente, a 28 do corrente, a collação de gráu da turma de alumnos de 1937, que concluiu os cursos de engenheiros agronomos e agrimensores.

Nessa data, receberão diplomas os seguintes alumnos:

Engenheiros agronomos: Julio Ferreira de Lima, Jaceguay Martins, Romão Luis Sol, Joaquim Rodrigues Lopes, Heitor Pedro Soares, Ivo Ferreira Ramos, Arthur Natividade Seabra, Juvenal Costa, Wanderbilt Duarte de Barros, Helio de Oliveira, Nady Bastos Genú, Benedicto Arlindo Bento e David Thuchischmid Nadler.

Engenheiros agrimensores: Jarbas Campos Arantes, Francisco Paim Telles, Chaga Bouhid, Oswaldo Silva, Miguel Antonio Tiburcio e Alvino Alvim Rabello.

A commissão encarregada das solennidades organizou um extenso programma para essas commemorações.

Firmado pelos membros da commissão, recebemos um attencioso convite para nos fazermos representar naquellas festividades.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção do Estado da Parahyba)

"O presidente da Ordem dos Advogados, na Secção deste Estado, encarece o comparecimento de todos os Conselheiros á reunião de hoje, ás 19 e meia horas, no local do costume".

"COMPANHIA DE OPERETAS BERTINI BONI"

Sua proxima temporada nesta capital

Encontra-se, em Recife, realizando uma temporada no Theatro Santa Isabel, a "Companhia de Operetas Bertini Boni", com quem a Empresa Wanderley & Cia. se acha em entendimento a fim de que a mesma realize, nesta capital, uma série de espectaculos.

Neste sentido, está em João Pessôa, o sr. Baldo Innocenzi, representante da "Cia. de Operêtas Bertini Boni", que hontem, á noite, esteve em visita á redacção desta folha.

VIDA RADIOPHONICA

PRI-4

RADIO TABAJARA DA PARAHYBA

Programma para Hoje:

11,00 — Programma Aperitivo da P R I-4 — "Locutôr Kenard Galvão.

12,00 — Programma variado da P R I-4 — "Locutôr Kenard Galvão".

18,00 — Programma para o Jantar — "Locutôr Kenard Galvão".

18,45 — Hora do Brasil — ("D. N. P. B.")

(Programma de Studio — "Locutôr Orlando Vasconcellos".

19,30 — Jazz da P R I-4.

19,45 — Musicas populares com Esmeralda Silva.

20,00 — Regional da P R I-4 dirigido por Cachimbinho.

20,15 — Musicas variadas com Geny Santos.

20,30 — Educação.

20,45 — Orchestra de Salão.

21,00 — Jornal Official.

21,15 — Musicas Ligeiras com Jeta Monteiro.

21,30 — José Jorge e seu accordeon.

21,45 — Musicas variadas com Jayme Bezerra.

22,00 — Jornal falado da P R I-4.

22,15 — Hot Programma com José Pimentel.

22,30 — Informações Bôa Noite.

A LEGISLAÇÃO SOCIAL NO ESTADO NOVO

(Conclusão da 1.ª pg.)

tecção do Estado, o exercicio de funcções delegadas do poder publico. Os direitos e deveres politicos do cidadão são, portanto, os da sua associação profissional.

Essas funcções delegadas do poder publico inherentes aos syndicatos e associações profissionaes legalmente reconhecidos, manifestam-se principalmente na composição do novo ramo do Poder Legislativo da Republica: o Conselho da Economia Nacional, orgam de natureza consultiva, com attribuições vastas, tanto ao promover a organização corporativa, como ao estabelecer normas relativas á assistencia prestada pelas associações, syndicatos ou instituições, além de emittir parecer sobre todos os projectos, de iniciativa do Govêrno ou de qualquer das Camaras, que interessem directamente á producção nacional.

E' assim que está moldada a nova legislação social brasileira, com caracteristicas proprias, de accôrdo com o ambiente que lhe proporcionou o surgimento, e completamente livre de influencias exoticas. E' uma legislação que nasceu da experiencia brasileira, sob a suprema orientação do sr. Getulio Vargas, que lhe déra, desde 1936, a sua constante e desvelada attenção, como homem de Estado que sabe interpretar e realizar, nos momentos exactos, as aspirações do povo que chefia.

A DIETA ALIMENTAR DOS NOSSOS AVÓS

Quem aprecia nos quadros pintados pelos grandes mestres do barocco as opulentas figuras humanas alli representadas, comparando-as com o ideal de hoje, que detesta as banhas superfluas e prefere as linhas delgadas, terá indubitavelmente, a idéa de que um pouco de dieta teria exercido optimos effeitos sobre aquelles obesos sêres humanos. No entanto, naquellas épocas, a dieta alimentar já era conhecida, como comprova um velho livro allemão de receitas culinarias, e posto na exposição dos hoteis e restaurantes allemães que está reunido em Berlim.
rias, e posto na exposição dos hoteis e restaurantes allemães que está reunido em Berlim.

Esse volume que foi impresso em Berlim, em 1682, tem o titulo kilometrico de "Dietas": novo livro de mesa ou ensino para a manutenção de um bom estado de saúde, por meio de uma dieta bem regularizada e especialmente pelo uso legitimo das comidas e bebidas".

Tão pedantes quanto o seu titulo, são, também, as receitas contidas nesse compendio, de modo que uma moderna dona de casa difficilmente conseguiria servir-se das suas indicações, como também as de 250 annos atraz pouco souberam aproveital-as.

(Serviço da U. J. B.)

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

DECRETO N.° 855, de 22 de novembro de 1937

Abre á Secretaria da Fazenda o credito especial de 50:000$000.

Argemiro de Figueirêdo, Governador do Estado da Parahyba, usando da autorização que lhe confére a lei n.° 171, de 11 de outubro de 1937,

DECRETA:

Artigo unico — Fica aberto á Secretaria da Fazenda o credito especial de 50:000$000, destinado ao emprestimo de egual quantia ao dr. Severino Gomes Procopio, autorizado pela lei n.° 171, de 11 de outubro ultimo, para o desenvolvimentos das fontes de aguas mineraes denominadas "Santa Rita", situadas no municipio de egual nome.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 22 de novembro de 1937, 49.° da Proclamação da Republica.

(a.) *ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO*
(a.) *JOSE' COÊLHO*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 1937

RECEITA:

Saldo do dia 20	5:317$200	
Receita do dia 22	14:511$900	19:829$100

DESPESA:

Pago a Ottoni & Cia., 3 duplicatas	2:553$000	
Idem a Odilon Vieira conta de cal e pedra para os serviços municipaes	799$700	
Adeantamento á D. A. H. Municipal, para despesas de prompto pagamento	700$000	4:052$700
Saldo para o dia 23		15:776$400
Em documentos de valor	9:858$400	
Dinheiro em caixa	5:918$000	15:776$400

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 22 de Novembro de 1937.

Gentil Fernandes,
Thesoureiro interino.

Govêrno do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 17:

Petições:

De Frei Amadeu, director do Grupo Escolar "Santo Antonio" desta capital, solicitando que lhe seja paga a subvenção de accôrdo com o contracto correspondente aos mêses de outubro e novembro deste anno. — Deferido.

Do bel Sebastião Sinval Fernandes, promotor publico da comarca de Catolé do Rocha, solicitando os quarenta e cinco (45) de férias regulamentares. — Como requer.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 18:

Petição:

De João Pereira da Silva, cabo de esquadra da Policia Militar do Estado, requerendo trinta (30) dias de licença para ir a cidade de Pesqueira, no Estado de Pernambuco, a fim de visitar pessôas de sua familia. — Como requer.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 22:

Decretos:

O Governador do Estado da Parahyba attendendo ao que requereu d. Maria Annita Cavalcanti, professora interina da cadeira rudimentar mista de Cachoeira, do municipio de Sapé, e tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettida, concede-lhe sessenta (60) dias de licença, na fórma da lei.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia o bel. Christino de Albuquerque Montenegro para exercer interinamente, o cargo de escrivão do Jury e Execuções Criminaes, Orphãos e Ausentes do termo da comarca de Campina Grande, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba exonera, a pedido, Francisco Nicolau de Oliveira do cargo de escrivão do Jury e Execuções Criminaes, Orphãos e Ausentes do termo da comarca de Campina Grande.

O Governador do Estado da Parahyba exonera o tenente Martinho Mauricio Leite do cargo de delegado de Policia do districto de Misericordia.

O Governador do Estado da Parahyba attendendo ao que requereu d. Clotildes Lins de Medeiros, 5.° escripturaria do Departamento de Educação, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que se submetteu, resolve conceder-lhe trinta (30) dias de licenca, em prorogação á que se acha gozando, na fórma da lei, para tratar de sua saúde.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia o tenente Martinho Mauricio Leite para exercer o cargo de delegado de Policia do districto de S. José de Piranhas.

O Governador do Estado da Parahyba resolve nomear d. Daura Rangel Torres para exercer o cargo de 5.° escripturario da Commissão de Compras, por haver sido classificada em 5.° lugar no concurso a que se submetteu na fórma da lei 127, de 28 de dezembro de 1936, devendo solicitar seu titulo na Secretaria da Fazenda.

Idem, idem, d. Dordelia Soares Fernandes para exercer o lugar de 5.° escripturario do Thesouro do Estado por haver sido classificada em 4.° lugar no concurso a que se submetteu na fórma da lei 127, de 28 de dezembro de 1936, devendo solicitar seu titulo na Secretaria da Fazenda.

Idem, idem, d. Noemia Macêdo Rocha, para exercer o lugar de 5.° escripturario da Commissão de Compras, por haver sido classificada em concurso a que se submetteu, na fórma da lei 127, de 28 de dezembro de 1936, devendo solicitar seu titulo na Secretaria da Fazenda.

Idem, idem, d. Maria de Lourdes da Gama Cabral para exercer o cargo de 5.° escripturario do Thesouro do Estado, por haver sido classificada em concurso a que se submetteu, na fórma da lei 127 de 28 12 1936, devendo solicitar seu titulo na Secretaria da Fazenda.

Idem, idem, de Julimar Pinto, para exercer o cargo de 5.° escripturaria do Thesouro do Estado, por ter sido classificada em concurso, na fórma da lei 127 de 28 de dezembro de 1936, devendo solicitar seu titulo na Secretaria da Fazenda.

Idem, idem, d. Antonietta Monteiro Furtado para exercer o logar de 5.° escripturaria do Thesouro do Estado, por ter sido classificada em 1.° lugar no concurso a que se submetteu, na fórma da lei 127, de 28 de dezembro de 1936, devendo solicitar seu titulo na Secretaria da Fazenda.

O Governador do Estado da Parahyba resolve promover, por merecimento, o 5.° escripturario do Departamento de Educação, d. Clothilde Lins Medeiros a 4.° da Commissão de Compras, de accôrdo com a lei n. 127, de 28 de dezembro de 1936, devendo apostillar o respectivo titulo.

Idem, por antiguidade, o 4.° escripturario da Repartição de Aguas e Esgotos, José Florentino Vieira de Mello, a 3.° do Gabinête da Secretaria da Fazenda, de accôrdo com a lei n. 127, de 28 de dezembro de 1936, devendo apostillar o respectivo titulo.

Idem, idem, por merecimento, o 4.° escripturario do Departamento de Educação, Cleo Brayner, a 3.° do Thesouro do Estado, devendo apostillar o respectivo titulo.

Idem, idem, por merecimento, o 5.° escripturario do Instituto Sericicola, Jandyra de Oliveira Pinto, a 4.° do Thesouro do Estado, de accôrdo com a lei n. 127, de 28 de dezembro de 1936, devendo apostillar o respectivo titulo.

Idem idem, por antiguidade, o 5.° escripturario da Directoria Geral de Saúde Publica, Aloisio Moraes, a 4.° do Gabinête da Secretaria da Fazenda, devendo apostillar o respectivo titulo.

Idem, idem, por merecimento, o 5.° escripturario da Secção de Bibliotheca e Archivo Publico d. Benigna Leal da Silva, a 4.° do Gabinête da Secretaria da Fazenda devendo apostillar o respectivo titulo.

Idem, idem, por merecimento, o 4.° escripturario da Chefatura de Policia, Frederico de Carvalho Costa, a 3.° do Thesouro do Estado de accôrdo com a lei 127, de 28 de dezembro de 1936, devendo apostillar o respectivo titulo.

Idem, idem, por merecimento, o 5.° escripturario da Chefatura de Policia, d. Silvana Vinagre, a 4.° da Commissão de Compras, de accôrdo com a lei 127, de 28 de dezembro de 1936 devendo apostillar o respectivo titulo.

Idem idem, por antiguidade, o 5.° escripturario da Directoria Geral de Saúde Publica, Marianna Jorge Martins Botelho, a 4.° do Gabinête da Secretaria da Fazenda, de accôrdo com a lei 127, de 28 de dezembro de 1936, devendo apostillar o respectivo titulo.

Idem idem por merecimento, o 5.° escripturario do Departamento de Educação, d. Nair Rabello, a 4.° da Repartição de Aguas e Esgotos, de accôrdo com a lei 127, de 28 de dezembro de 1936, devendo apostillar o respectivo titulo.

O Governador do Estado da Parahyba resolve aposentar o sr. Amaro Feliciano José Coêlho, guarda fiscal da Fazenda, de accôrdo com o art. 66 da lei 127, de 28 de dezembro de 1936, com os vencimentos integraes, na fórma do art. 63 da lei citada.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 22:

Portarias:

O Secretario da Fazenda tendo em consideração o zelo e dedicação demonstrados pelo sr. Adelmo Pereira Guedes, no desempenho de suas funcções no gabinête desta Secretaria, resolve elogial-o, devendo o presente constar de seus assentamentos na fórma da lei, dando-se sciencia á Commissão de Concursos e Promoções.

Idem idem, o sr. Chromacio Cavalcanti.

Idem, idem, o sr. Gilberto Seixas Maia.

O Secretario da Fazenda resolve designar o 2.° escripturario do Thesouro, Gilberto Seixas Maia para auxiliar no serviço de fiscalização de vendas mercantis na capital, com a diaria de 5$000.

Petições:

Da Sociedade Anonyma Brasil Oiticica, requerendo modificação na collecta do imposto de industria e profissão, em Piancó, referente ao corrente exercicio. — Indeferido, de accôrdo com os pareceres do Thesouro e a Procuradoria da Fazenda.

De Raymundo Nonato de Sá, requerendo inscripção para concurso do cargo de guarda fiscal da Fazenda — Requeira á Commissão de Concurso e Promoções.

Secretaria do Interior e Segurança Publica

CADEIA PUBLICA DA PARAHYBA

EXPEDIENTE DO DIA 22:

Officio n. 1100 — Ao dr. director do Instituto de Identificação e Medico Legal apresentando, a fim de serem identificados, os presos de justiça Raymundo Francellino da Silva e Severino Cypriano Soares.

Officio n. 1101 — Ao dr. director das Obras Publicas, remettendo uma petição do detento Francisco Garcia, solicitando certidão de tempo de serviço prestados as Obras Publicas do Estado.

Officio n.° 1102 — Ao dr. director das Obras Publicas, solicitando varias providencias para melhoramento interno da Cadeia.

Officio n. 1103 — Ao dr. Secretario da Agricultura, remettendo uma petição do detento José Santanna, solicitando pagamento dos seus vencimentos, a que se acha com direito, como desenhista da Directoria de Viação e Obras Publicas.

Officio n. 1104 — Ao dr. Secretario do Interior e Segurança Publica, remettendo, para a devida autorização, em duas vias, o empenho n. 141, referente a um adiantamento na importancia de 1:200$000, destinado a occorrer ás despesas com acquisição de medicamentos para os presos desta Cadeia e os extremistas detidos no presidio especial da Fazenda "São Raphael".

Movimento geral de hontem — Existiam 247 reclusos não houve recolhimento nem sahidas de presos, ficaram existindo os mesmos 247, sendo 1 não arraçoado por esta Cadeia, por vir sendo alimentado ás suas custas.

Foram, hoje, distribuidas 397 rações: 13 aos detentos que se encontram em diéta na enfermaria, 233 aos demais presos, 17 aos empregados, inclusive aos dois guardas civicos Manuel Barbosa de Lucena e José Jovino Pontes, 100 aos presos communistas inclusive 20 aos soldados que fazem vigilancia dos mesmos na Fazenda "São Raphael", 31 aos soldados que conduzem os presos aos serviços externos da capital e 4 aos indigentes de que trata a parte diaria anterior.

Galdino de Almeida Montenegro, 4.° escripturario.

Visto: **Durwal de Albuquerque**, director interino.

COMMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE
(Reserva do Exercito)

Quartel em João Pessôa, 22 de novembro de 1937.

Serviço para o dia 23 (terça-feira).

Official de dia, 1.° tenente José Castor do Rêgo.

Ronda á guarnição, 1.° sargento Francisco Leandro das Chagas.

Adjuncto ao official de dia, 3.° sargento Cicero Alves de Andrade.

Dia á Estação de Radio, 3.° sargento Ayrton Nunes da Silva.

Guarda do Quartel, 3.° sargento Luiz Ignacio dos Passos.

Guarda da Cadeia, 3.° sargento Carlos Sobreira.

Dia á Secretaria do C. G., cabo Heraldo Cavalcanti.

Dia ao telephone soldado José Pereira.

Boletim numero 253.

(As.) **Delmiro Pereira de Andrade** coronel commandante geral.

Confere com o original — **Guilherme Falcone**, major sub-commandante interino.

INSPECTORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

Em João Pessôa, 22 de novembro de 1937.

Servico para o dia 23 (terça-feira)

Uniforme 2.° (kaki).

Permanente á S.T., guarda n. 6.

Permanente a S.P. guarda n. 1.

Rondantes, fiscal Lauro, guardas ns. 7 e 5.

Plantões ns. 42 — 109 — 150 — 142.

Boletim numero 256.

Para o conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

I — **Petição despachada** — De Ruy Mendonca residente nesta capital, requerendo para prestar exame de **chauffeur** profissional. — Inscreva-se (despacho de 18.11.37).

II — **Resultado de exame** — Nos exames a que se submetteram nesta Inspectoria os srs. Ruy Mendonça, Severino Viégas de Araujo, Joaquim Rodrigues Pereira, José Paulo da Silva João Simplicio Caldas, Luiz Gonzaga de Macêdo, Luiz Ramos da Fonsêca e José Andrade de Sousa, para **chauffeur** profissional; Carlos Monteiro, para motocyclista profissional, frei Cesar Hellrung, para motocyclista amador, resultou sahirem todos approvados.

III — **Dispensa do serviço** — Fica dispensado do serviço, por 3 dias, a contar de hoje o guarda n. 82, Adalberto Ferreira Diniz, podendo ir a Catolé do Rocha. Fica, também, dispensado do serviço, por mais 8 dias a contar de 16 do corrente, o de n. 98, Nelson Modesto da Silva.

(As.) **Tenente João Farias**, inspector geral.

Confere com o original: **F. Ferreira de Oliveira** sub-inspector.

BIBLIOGRAPHIA

Editado pelo Serviço de Divulgação, do Gabinête do Chefe de Policia do Rio, acaba de surgir o II volume dos *Archivos*, da D. E. S. P. S.

Trata-se da publicação, determinada pelo capitão Felintho Muller, das cartas, relatorios e outros documentos, aprehendidos pela policia, após o golpe communista de novembro, no archivo do secretario do Partido Communista do Brasil, e dos delegados da III Internacional, em nosso país.

O dr. Israel Souto, Delegado Especial de Segurança Politica e Social, na introducção dessa importante collectanea encerece, muito acertadamente a necessidade de seu exame cuidadoso, por quantos se interessam pela defesa do regime e das instituições basicas de nossa organização social, ameaçadas, hontem, como hoje, pelos agentes do Komintern.

As cartas e os relatorios em questão, divulgados pela publicação a que nos referimos, documentam a poderosa envergadura da organização communista, com bases em todo o nosso Continente, e encadeadas, de tal forma, que impossivel se torna o combate sem que o govêrno proceda dentro de um plano energico e de caracter eminentemente nacional.

O II volume dos *Archivos*, da D. E. S. P. S. está illustrado com algumas photographias de grande interesse. Umas documentam a actividade da Alliança Nacional Libertadora, na preparação do movimento subversivo de novembro de 1935. Outras focalizam os predios luxuosos e as residencias apalacêtadas, onde viviam os chefes communistas. E, finalmente mais algumas photographias tornam publicas as armadilhas que defendiam a posse do archivo communista, frustadas graças á acção da policia technica, no exito destruidor que viriam a ter.

Por todos esses motivos valiosa se torna essa publicação, maximé em dias como os do presente, quando a III Internacional tenta nova investida contra o Brasil.

Magazine Commercial: — Temos sôbre a nossa mêsa de trabalhos o n.° 10 desse importante mensario technico, que se publica no Rio de Janeiro, referente ao mês p. findo, sob a direcção do sr. Osmundo Borba.

Revista de optimo acabamento material, a *Magazine Commercial* traz as seguintes collaborações: "Só a industrialização salvaraá o Brasil", de José Jobim; "Credito Agricola em Pernambuco", de José Borba; "A propaganda commercial", de R. P. Castello Branco; "Pela organização e defêsa da producção do mate, de R. Fernandes e Silva; "Nordéste", de Mario Lins; "Da irreductibilidade dos vencimentos", de Francisco Lopes e "O problema do exôdo rural no Brasil", de Rocha Lourenço, além de nitidos *clichés*.

O n.° 10 da *Magazine Commercial* está digno da leitura dos que se interessam pelos assumptos technicos, custando o exemplar 1$000.

"Mundo Infantil" — Offerecido pela Livraria S. Paulo, temos em mãos um exemplar desse interessante magazine que se edita em S. Paulo, destinado ao encanto da petizada.

Contendo contos, poesias, romancetes de aventura, musica, palavras cruzadas, o *"Mundo Infantil"* é uma revista unica no genero, preenchendo uma lacuna em nossa publicistica para crianças.

NECROLOGIA

Sr. Hypolito de Sousa Falcão — Falleceu no dia 19 do corrente, á rua Maciel Pinheiro, nesta capital, o sr. Hypolito de Sousa Falcão, negociante e proprietario em Lucena.

O extincto, que contava a idade de 37 annos, era casado com a sra. Rita de Carvalho Falcão, de cujo consorcio deixa os seguintes filhos: Homéro de Sousa Falcão, empregado no commercio desta praça e Helena de Carvalho Falcão, alumna do 2.° anno do Instituto de Educação.

O seu enterramento verificou-se no mesmo dia, á tarde, no cemiterio do Senhor da Bôa Sentença, com o acompanhamento de parentes e amigos da familia enlutada.

ASSOCIAÇÕES

ASYLO DE MENDICIDADE CARNEIRO DA CUNHA

Boletim da semana de 14 a 20 de novembro de 1937.

Visitas. O Estabelecimento foi visitado por 15 pessôas cujos nomes constam no livro de presença.

Serviço Medico. O dr. Osorio Abath que esteve de semana não visitou o estabelecimento.

Movimento de indigentes. Existem 110 asylados. Entraram 0 sahiu 1 ficam existindo 109, sendo 44 homens 65 mulheres.

Escala de Serviço. Pelo Conselho foram designados para o serviço da semana de 21 a 27 o director João Celso Peixoto o Medico dr. Oscar de Castro e a Pharmacia Confiança.

NOTAS

Além dos asylados matriculados existem mais 9 em observação.

O estado sanitario do Asylo continua sem alteração.

João Pessôa, 20 de novembro de 1937.

José Onofre — Pelo Director de semana.

NOTICIARIO

EM TAMBAU'

Por iniciativa dos srs. Augusto Lucena, Adalberto Vianna, tenentes Raymundo Cavalcanti e Manuel Sant'Anna, está sendo construido em Tambau', no bairro de Santo Antonio um grande trampolim, com o concurso de alguns veranistas.

Essa iniciativa, a que não faltou o apoio da Prefeitura Municipal, por intermedio do prefeito Oswaldo Trigueiro e dr. Antonio de Andrade, contribuirá, de certo, para maior movimentação daquelle trecho da elegante praia de Tambau'.

Ha na repartição dos Correios e Telegraphos, telegrammas retidos para dr. José Assis Banco do Brasil, "Mello"; Nininha rua João Pessôa 16; Alfredo Cesar familia rua Diogo Velho 115; Eudes Queiroz Soares Vera Cruz 118; "Sebastião", Dacilda Cavalcanti cuidado W. Miranda e Cia. Antonio Tourinho Paes Barretto, rua da Palmeira.

DECRETOS FEDERAES

(Conclusão da 1.ª pg.)

blica, que se refere o artigo n. 9 desta lei e, nos Estados e territorios, dos juizes da capital a quem couber o feito nos termos do artigo 108 da Constituição Federal". Saudacões cordiaes. — **Francisco Campos**, ministro da Justiça".

"Rio, 18 — Sr. governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Tenho a honra de transmittir a v. excia. para os devidos fins o teôr do decreto lei numero 2439, de 16 do corrente, o qual dispõe sobre a extincção da Justiça Federal e o andamento das causas em curso, e dá outras providencias: Decreto n.º 2.139, de 16 de novembro de 1937 — Dispõe sobre a extincção da Justiça Federal e o andamento das causas em curso, e dá outras providencias — O Presidente da Republica no exercicio da attribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal e para execução do disposto nos arts. 107 e 158 da mesma Constituição, decreta: Art. 1.º — Ficam extinctos os cargos de juizes federaes dos Estados, do Districto Federal do territorio do Acre e os dos respectivos escrivães e demais serventuarios. Art. 2.º — Os recursos interpostos das sentenças interlocutorias ou definitivas proferidas pelos mesmos juizes serão encaminhados dentro do prazo de 15 dias aos Tribunaes de Appellação ou, nos casos dos arts 101, 11, n. 7 da Constituição, ao Supremo Tribunal Federal, por intermedio dos respectivos presidentes. Art. 3.º — Os feitos civeis ou criminaes, em que não houver sido proferida sentença serão remettidos, dentro em dez dias, aos presidentes dos Tribunaes de Appellação dos Estados, do Districto Federal ou do Territorio do Acre, conforme a circumscripção donde provieram, para serem distribuidos aos juizes de 1.ª entrancia das varas civeis ou criminaes, conforme a especie e observadas as regras geraes de competencia prescriptas na legislação local e resalvado entretanto o que dispõem os arts. 9.º e 10.º deste decreto e os arts. 107 e 108 da Constituição. Paragrapho unico — A remessa de que trata este artigo era feita, dentro do juiz da vara respectiva, o qual mandará organizar relações em separado, em duas vias, dos processos civeis, fiscaes e penaes, rubricadas pelo escrivão e pelo juiz uma das quaes, com o recibo da autoridade que as houver recebido ficará com aquelle. Neste trabalho serão os escrivães auxiliados, sob pena de desobediencia, pelos serventuarios designados pelo juiz. Art. 4.º — Aos Tribunaes competentes (Constituição Federal, arts. 107 e 108) dos Estados, do Districto Federal ou do Territorio do Acre, conforme a circumscripção territorial donde provierem e a naturêza da causa, dentro do prazo de 15 dias serão remettidos, mediante despachos dos relatores ou do presidente, quando ainda não distribuidos, os feitos civeis e criminaes, que se encontram na Côrte Suprema aguardando julgamento. Paragrapho 1.º — Exceptuam-se: — a) os que já tiverem o "visto" de um ou mais ministros em exercicio; b) os embargos oppostos a accordãos da mesma Côrte Suprema nos termos do art. 6.º da presente lei, quando recebidos por serem considerados relevantes, de conformidade com o art. 9.º paragrapho 1.º do dec. n. 20.106, de 13 de junho de 1931, Paragrapho 2.º — No julgamento dos feitos mencionados no paragrapho 1.º se observará o seguinte: a) — as appellações e recursos extraordinarios serão julgados com o visto do relator ou o do primeiro revisor que, na falta daquelle, funccionará como relator dispensada a revisão; b) — os embargos oppostos aos julgados effectuados na fórma da letra a deste paragrapho obedecerão ao processo commum; c) — as appellações interpostas antes da vigencia do art. 3.º da lei n. 5.440, de 16 de janeiro de 1928, nos casos alli previsto serão julgados como aggravos, observado o disposto na letra a deste paragrapho. Paragrapho 3.º — Para julgamento dos feitos, que tomaram ou tomarem dia para julgamento, observado o que dispõem as letras a, b e/c deste paragrapho, o presidente, cinco dias antes da sessão em que devam julgar-se, mandará publicar no Diario da Justiça os relatorios, que lhe serão para isto entregues com a antecedencia necessaria, com o "visto" ou dos revisores, se houver; estas peças serão tiradas em avulso e remettidas immediatamente aos ministros, que compõem a turma julgadora, ou o Tribunal pleno, conforme o caso; na sessão do julgamento se procederá á tomada dos votos e proclamação do resultado. Paragrapho 4.º — No julgamento das causas observar-se-á:, quanto possivel e sem prejuizo do serviço, a ordem de antiguidade. Paragrapho 5.º — Fica supprimido o serviço tachigraphico, cabendo aos relatores a redacção dos accordãos. Art. 5.º — Todos os feitos da competencia do Supremo Tribunal Federal serão julgados por turmas de cinco juizes, revogado o art. 3.º do dec. n. 19.656 de 3 de fevereiro de 1931. Paragrapho 1.º — As turmas funccionarão separadamente, no mesmo dia ou em dias differentes na fórma prescripta pelo regimento interno. Paragrapho 2.º — O Supremo Tribunal Federal determinará quaes os ministros que deverão compôr cada uma das turmas. Art. 6.º — Admittem-se embargos para o Tribunal Pleno aos julgamentos das turmas. I — Quando o accordão embargado não confirmar por unanimidade a decisão recorrida; II — Quando, embora não se verifique unanimidade no julgamento, o accordão embargado: a) — deixar de applicar, por inconstitucional, lei ou acto do presidente da Republica (Constituição, art. 96); b) — estiver em manifesta divergencia com jurisprudencia do Tribunal Pleno ou da outra turma; III — Nos casos de recurso extraordinario, sempre que o Tribunal resolva entrar no conhecimento da questão federal, que deu logar á interposição do recurso. Paragrapho 1.º — Cada uma das turmas julgará os embargos de declaração oppostos aos respectivos accordãos. Paragrapho 2.º — Os embargos aos accordãos mencionados em o paragrapho 1.º deste art. só serão processados se o Tribunal Pleno os declarar relevantes na norma do art. 9.º paragraphos 1 e 2 do dec. 20.106, de 13 de junho de 1931. Art. 7.º — Comprehende-se na competencia do Supremo Tribunal Federal o julgamento das acções rescisorias e dos embargos á execução infringentes ou de nullidade dos accordãos por elle proferidos ou confirmados, ainda que intentadas aquellas e oppostos estes na vigencia da nova Constituição. Art. 8.º — Os ministros do Supremo Tribunal Federal serão substituidos pelos desembargadores do Tribunal de Appellação do Districto Federal, na ordem de antiguidade. Paragrapho 1.º — Só se convocarão desembargadores para substituição de ministros, quando alguma das mesmas ficar reduzida a menos de quatro juizes em exercicio, ou faltar numero para as deliberações do Tribunal Pleno. Paragrapho 2.º — Os desembargadores que, com assento no Supremo Tribunal Federal puzerem o seu "visto" em algum feito, serão convocados para intervir no julgamento ainda que tenham deixado a substituição. Ficará neste caso excluido o ministro substituido, salvo se a sua intervenção não occasionar excesso do numero legal de juizes. Art. 9.º — São creados no Districto Federal, três varas de juizes de direito dos feitos da Fazenda Publica, comprehendida entre estas a do actual juiz dos feitos da Fazenda Municipal, que, como tal, fica extincta. Paragrapho unico — A estes juizes compete exclusiva e privativamente por distribuição alternada, processar e julgar os executivos fiscaes e os demais feitos em que a União Federal, no Districto Federal, ou a Fazenda Municipal for interessada como autora ré assistente ou depoente com recursos para o Supremo Tribunal Federal ou o Tribunal de Appellação do Districto Federal de conformidade as disposições da Constituição Federal. Art. 10 — São creados na justiça local do Districto Federal três cargos de escrivão sob a designação de 1, 2 e 3 officios a cujos cartorios serão remettidos independente de nova distribuição os autos das causas civeis em andamento nos cartorios correspondentes das extinctas varas federaes. Paragrapho unico — Ficam mantidos os cartorios actuaes do juizo dos feitos da Fazenda Municipal sob a designação de 4 e 5 officios correspondentes as designações actuaes de 1 e 2 officios e creados dois officios de distribuidos sob a designação de 4 e 10 officios, o primeiro para as causas da Fazenda Nacional e o segundo para as da Fazenda Municipal. Art. 11.º — Fica extincto o cargo de juiz substituto dos feitos da Fazenda, feitos da Fazenda Municpal e seus supplentes. Art. 12.º — Os processos de infracções de leis, regulamentos municipaes do Districto Federal que não tiverem sido julgados até a presente data serão devolvidos á administração municipal perante a qual será interposta em grau, será assignado por edital publicado no jornal encarregado das publicações officiaes da Prefeitura do Districto Federal a defesa que assistir as partes a quem foram impostas as multas acompanhadas ou não prova de que disposerem. Paragrapho unico — Se não obstante a multa fôr mantida pela autoridade administrativa esta inscreve a divida e remetterá a certidão a Procuradoria dos Feitos da Fazenda Municipal para cobrança judicial mediante processo executivo fiscal nos termos da legislação vigente. Art. 13.º — Fica suspenso o curso do prazo da prescripção das leis penaes aforadas na justiça federal desde a data da promulgação da Constituição. Este prazo continuará a correr logo que haja entrado no cartorio do juizo competente os processos respectivos. Art. 14.º — Ficam suspensos os prazos e demais termos processuaes das causas em curso na Justiça Federal desde a data da promulgação da Constituição recomeçando a correr no juizo para onde houver sido remettido o feito depois de publicada a noticia da remessa do orgam official e de assignado em audiencia o prazo restante computado de accordão com lei anterior. Art. 15.º — As revisões criminaes serão processadas e julgadas pelo Supremo Tribunal Federal quanto as condemnações proferidas pela Justiça Militar e pelos Tribunaes de Appellação nos demais casos. Art. 16 — Continúa em vigôr o remedio do mandado de segurança nos termos da lei ns. 191, de 16 de janeiro de 1936, excepto quanto aos actos do presidente da Republica e dos ministros de Estado. Paragrapho unico — Os mandados de segurança contra actos das demais autoridades federaes são no Districto Federal da competencia de um dos três juizes da Fazenda Publica a que se refere o art. 9 desta lei e nos Estados e Territorios dos juizes da capital a quem couber o feito nos termos do art. 108 da Constituição Federal. Art. 17.º — Os procuradores da Republica perante a extincta Justiça Federal abolidas as distincções entre as attribuições que lhe competiam conforme a lei anterior passarão a exercel-as em primeira instancia nas causas em que a União fôr interessada como autora ré assistente expoente. Paragrapho 1.º — Ficam porém mantidas as funcções especializadas que actualmente competem ao da propriedade industrial. Paragrapho 2.º — Ficam extinctos os cargos de procurador dos feitos do Ministerio de Educação e Saúde Publica e seus adjunctos, ficando os seus titulares em disponibilidade nos termos do art. 132 da Constituição e passando as respectivas funcções a serem exercidas pelos procurador da Republica e seus adjunctos. Art. 18.º — As justiças dos Estados, do Districto Federal e do territorio do Acre emquanto não forem promulgados os Codigos Civil e Criminal applicará a legislação local vigente no processo e julgamento das causas até então da competencia da Justiça Federal salvo quando regidas por leis especiaes. Art. 19.º — Nas causas fiscaes de valor inferior a dois contos haverá recurso nos termos do art. 101 e o art. 109 e seu paragrapho unico se a União fôr vencida ao todo em parte. Paragrapho unico — Se a decisão envolver materia constitucional o juiz requererá "ex-officio". Art. 20 — Os juizes, escrivães e demais serventuarios titulares effectivos de cargos da extincta Justiça Federal e do juizo dos feitos da Fazenda Municipal poderão ser nomeados independentemente de qualquer formalidade para os cargos correspondentes creados na presente lei. Art. 21 — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 22 — Revogam-se as disposições em contrario. Rio de Janeiro em 16 de novembro de 1937, 116 da Independencia e 49 da Republica. — (As.) **Francisco de Campos**".

DESPORTOS

O JOGO DE DOMINGO PASSADO. — O "FELIPPE'A" TRIUMPHOU SOBRE O "SOL LEVANTE" POR 5 X 2

Mais um jogo de **foot-ball** do presente campeonato realizou-se domingo passado, sendo disputantes os clubs filiados "Sol Levante" e "Felippéa".

Esta pugna vinha despertando um certo interesse nas rodas desportivas da cidade, dada a igualdade de forças dos preliantes.

No entanto, o conjuncto felippéense, mais disposto do que o seu contendor, conquistou um justo triumpho sobre o "Sol Levante" pela elevada contagem de 5 x 2.

Os operarios de Matarazzo jogaram sem o concurso de alguns elementos bons, mas isto não vem impanar a victoria do "Felippéa".

A assistencia foi pequena e o jogo sem movimentação.

Serviu de juiz o desportista Aloysio Athayde que agiu a contento.

Nos segundos quadros ainda venceu o "Felippéa" pela contagem de 3 x 1.

—

NÃO HAVERA', HOJE REUNIÃO NA LIGA DESPORTIVA PARAHYBANA

Por motivos superiores deixa de ser realizada, hoje, a reunião da directoria da **Liga Desportiva Parahybana** sendo a mesma transferida para amanhã, ás 19,30 horas.

Para a reunião de amanhã faz-se necessario o comparecimento dos directores por ter de se tratar de importantes assumptos.

COLLOCAÇÃO ACTUAL DOS CLUBS

Clubs	*Jogos*	*Pontos 1.os teams*	*Pontos 2.os teams*
Botafogo	10	18	14
União	12	12	6
Sol Levante	11	12	8
Sport Club	10	10	8
Felippéa	10	10	12
Palmeiras	10	9	7
Pytaguares	10	1	19

NOTICIAS DO EXTERIOR

INGLATERRA

LONDRES, 22 — (A. B.) — Realizou-se no dia 17, na mais estricta intimidade, o enlace nupcial do principe Ludwig de Hesse, ao qual corresponde o titulo de Grã-Duque, depois da morte de seu irmão, no tragico accidente de aviação verificado em Bruxellas. A cerimonia durou 25 minutos apenas, estando presentes os duques de Kent, a condessa de Tuerring, irmã da duqueza de Kent e o sr. Joaquim von Ribbentrop, embaixador allemão junto ao govêrno britannico.

Logo depois da cerimonia civil, os noivos seguiram, directamente, para Ostende, devendo alli preoccupar-se com as medidas necessarias ao transporte dos restos mortaes da familia de Hesse, para a cidade de Darnstadt.

ITALIA

ROMA, 22 — (A. B.) — Confirma-se, officialmente, a proxima chegada, nesta capital, do sr. Stoyadinodich, presidente do Conselho de Ministros da Yugoslavia que, procedente de Belgrado, deverá chegar em Roma, durante a tarde do dia 13 de dezembro proximo. O chefe do govêrno da Yugoslavia viajará acompanhado por uma delegação extraordinaria economica da Yugoslavia, composta de oito personalidades, sob a chefia do ministro plenipotenciario, sr. Pilyar. Essa delegação economica deverá continuar as negociações entaboladas, durante o mês de maio passado, entre os dois paises, para a conclusão de um Tratado de Commercio.

RUSSIA

MOSCOU, 22 — (A. B.) — Confirma-se, officialmente, a noticia do fechamento dos consulados geraes da Allemanha em Leningrado, Tifles e Charkow, assim como os consulados de primeira classe do Reich, nas cidades de Odessa e Wladivostok.

A imprensa official sovietica limita-se a publicar a nota official fornecida aos jornaes da cidade pelo Departamento de Propaganda do Ministerio das Relações Exteriores. Não é possivel ainda affirmar si essa medida foi tomada em consequencia de negociações especiaes entre a U. R. S. S. e a Allemanha, ou se foi motivada por outras razões de caracter politico ou diplomatico.

BELGICA

OSTENDE, 22 — (*A União*) — O rei Leopoldo da Belgica chegou a esta cidade, hontem, ás 15 horas e 10 minutos, a bordo do *Prince Albert*, em companhia do sr. Janson Spaak.

O soberano belga foi recebido pelas autoridades do Flandres occidental e da cidade de Ostende.

PARAGUAY

ASSUMPÇÃO, 22 — (*A União*) — O govêrno acceitou a renuncia do ministro plenipotenciario no Brasil, sr. Isidro Ramirez, o qual foi substituido pelo sr. Luiz Riart, ex-ministro das Relações Exteriores.

ESTADOS UNIDOS

HOLLYWOOD, 22 — (*A União*) — Realizou-se o casamento do actor Jackie Coogan, com 23 annos e a actriz Betty Grabble.

O noivo tornou-se millionario, desempenhando papeis infantis em films de Carlito.

VIDA ESCOLAR

PROFESSORA DYRCE CAMPOS DE ALMEIDA

Collou gráu de professora no Collegio de Nossa Senhora das Neves, a gentil senhorita Dyrce Campos de Almeida, elemento de nossa alta sociedade e filha do sr. Antonio Rodrigues de Almeida, socio gerente da importante firma commercial desta praça, Sousa Campos, e de sua esposa sra. Maria Campos de Almeida.

A joven professora fez um curso brilhante e teve como paranympho o tenente-coronel Thomé Rodrigues, commandante do 22.º Batalhão de Caçadores.

O acto da formatura da professora Dyrce Campos de Almeida foi abrilhantado com a musica do 22.º B. C., sob a regencia do tenente Severino Gomes.

A gentil diplomada, que é sobrinha do sr. João de Sousa Campos, tem sido bastante cumprimentada pelas pessôas de suas relações de amizade.

PROFESSORA EUNICE DE MIRANDA HENRIQUES

Tendo concluido com notas distinctas, o curso normal do Collegio N. S. das Neves, acaba de receber, no dia 17 deste, o diploma da professora, a senhorita Eunice de Miranda Henriques, filha do dr. José de Miranda Henriques, juiz de direito da 3.ª vara desta capital e de sua esposa sra. Judith Leite de Miranda Henriques, sendo paranymphada pelo rev. pe. Francisco Lima, director do Collegio Diocesano Pio X.

A joven professora que se distinguiu, durante todo o curso dada a sua intelligencia e amôr ás letras, pronunciou emocionante discurso de despedidas ás suas mestras e collegas, por occasião da entrega do quadro de formatura, á directora do Collegio, Irmã Maria David.

A' noite, em sua residencia a senhorinha Eunice Miranda recepcionou as pessôas de suas relações e amizade que lhe foram cumprimentar pelo grato acontecimento.

LYCEU PARAHYBANO

Prova parcial

Foi affixado hontem na portaria do Lyceu Parahybano, edital chamando hoje á prova parcial todos os alumnos matriculados nas seguintes disciplinas:

A's 8 horas:

Historia — 1.ª serie turma — C
Mathematica — 2.ª serie turma — G
Chimica — 3.ª serie turma — K
Francês — 4.ª serie turma — M

A's 9 1|2 horas:

Historia — 1.ª serie turma — D
Mathematica — 2.ª serie turma — H
Chimica — 3.ª serie turma — L
Francês — 4.ª serie turma — N

A's 13 horas.

Geographia — 2.ª serie turma — E
Português — 3.ª serie turma — I
Inglês — 4.ª serie turma — O
Mathematica — 5.ª serie turma — Q
Historia Natural — 5.ª serie turma — S

A's 14 1|2 horas:

Geographia — 2.ª serie turma — F
Português 3.ª serie turma — J
Inglês — 4.ª serie turma — P
Mathematica — 5.ª serie turma — R
Historia Natural — 5.ª serie turma — T

RESULTADOS DOS EXAMES DE PASSAGEM DO "GRUPO ESCOLAR STO. ANTONIO"

CURSO PRIMARIO

1.º ANNO

Severino Pedro da Silva, Therezinha de Mello Prazim, Roberto Santos, Maria da Penha Ferreira, Eleonora Moraes, Maria das Neves Mendes, João da Silva, Maria de Lourdes Silva, Maria José Holmes Mousinho, Paulo dos Santos, Ivaldo Santanna, Ivone de Almeida, Cleanto Vieira Leal, José Ferreira, João Baptista da Silva, Nadir Rocha, João Pimentel de Mello, Maria das Mercês Silva, Maria Magdalena da Silva, Maria José da Silva, Esaldo Polari, Edith Ferreira, Irismar Leite Nobrega, Maria Isolda Leite Nobrega, Clotilde de Oliveira, Miriam Falcão, approvados com distincção. Edilberto Vieira da Silva, Antonio Araujo, Paulo Carvalho, Edvaldo Pessôa Trigueiro, Gutemberg Tavares dos Santos, Lindalva Hollanda das Chagas, Ignez Maia, Maria Edith dos Santos, Maria Emilia Holmes Mousinho, Zelia Maria de Araujo, Therezinha Soares de Pinho, Annete Vieira, Gilda Tavares, Djalma Dias, Noemia Macena, José Maria Cyrne de Menezes, Sebastião Santanna, Antonio Americo de Lima, Alayde dos Santos, Emilia Conceição da Silva, Rita Gomes do Nascimento, José Simeão de Oliveira, Esther Tavares de Sousa, João Baptista Serrano, Beatriz da Silva, Luiza Francisca da Silva, Antonio dos Santos, Cleonice Soares, Luiz de Mello, Nilton Noronha, approvados plenamente. Orlando Almeida, Antonio Pedro, approvados simplesmente.

2.º ANNO

Severino Ramos da Silva, Gaspar Sabino de Sousa, Aurila de Azevêdo Espinola, Maria Diva Vieira Guedes, Carlinda de Sousa Rocha, Arnaldina de Castro Alencar, Arly de Azevêdo Espinola, Aldrovando Aranha Marques, Pedro Paulo Gyrne de Menezes, Elisete Santanna, Ivone Silva de Oliveira, Marly Borges Pereira, Gilvando Ferreira Carneiro, Irene Alves Pereira, Maria da Penha Silva, João Correia de Vasconcellos, Maria de Lourdes Oliveira, approvados com distincção. Daura Xavier da Silva, Wilson Barbosa, Renato Guedes Alcoforado, Neuta de Oliveira Lima, João Baptista dos Santos, José Agnaldo de Barbosa, Vicente Pires Marinho, Constantino Ignacio Netto, Maria Dirce Vieira Guedes, Irene de Almeida, Maria Euridice do Nascimento, Maria das Dôres de Mello Prazim, José Apprigio dos Santos, Braulio da Silva, José Soares de Azevêdo, Isidro Ignacio Netto, Euclydes Ferreira dos Santos, Antonio Gomes dos Santos, José Baptista do Nascimento, José Ribeiro da Silva, Lindalva de Sousa Rocha, Ofelia Pessôa de Figueirêdo, approvados plenamente. Esmeraldina Soares, Genival Paulino de Sousa, Pedro Paulo de Castro, Severino Ferreira da Silva, José Liracio da Costa, Raphael Balduino dos Santos, Maria das Neves Silva, Eunice Simas, Zilda Freire de Albuquerque, Emigdio Freire de Albuquerque, Esmira Pessôa Figuerêdo, Walter Accioly de Sousa, Lucy Ferreira de Lima, Hilda Vasconcellos Santanna, Elita Gomes Monteiro, Maria da Penha Oliveira, Maria do Carmo Mello, Zilda Geroncic Ricardo, Etevaldo Lyra de Macêdo, approvados simplesmente.

Inhabilitados 10.

3.º ANNO

Adhemar Ferreira da Silva, Aurelio de Carvalho, Trajano Ramalho, Helio Polari, Waldecir Barbosa, João Evangelista Pessôa Filho, José Nogueira da Costa, Isete Pessôa, Selomite de Carvalho, Daria José de Araujo, Maria Rodrigues da Silva, Irenê Macena, Maria Perpetua Nobrega, Thereza Maria de Jesus, Benedicta Maria de Oliveira, Hilda Duarte Salles, Diva de Sousa Rocha, Argentina Macena, Maria de Lourdes Creosola, Theresinha Tavares, Elisete Dorothêa de Lima, Odette Soares da Silva, Alice Araujo, Alzira Innocencia das Neves, Yêda Norões, Nadira Marcelino, Eunice de Lima, Vespertina Ferreira da Silva, Maria de Lourdes Torres Andrade, aprovados com distincção. Annibal de França, Severino Ramos Coutinho, Cleonice Castanhola, Maria Wilma Ferreira, Eliette Carneiro Lucena, Helia Primola da Silva, Dulcelina de Sousa Machado, Octavio Rodrigues da Silva, Joselita Ferreira, Altina Ferreira da Silva, Nesita Lôbo de Mello, Ignez Raymunda do Carmo, Therezinha Soares, Olivia Gomes da Silva, Sergio Bernardino da Silva, Genival Francelino, João Rodrigues de Almeida, Claudio da Silva, Manuel Sousa Gama, José Paulino da Silva, João Barbosa de Moura, approvados plenamente. Doralice Gomes Chacon, Geraldo Lyra, Orlando Ferreira da Silva, Dalva Gomes da Silva, Normanda Ferreira de Lima, approvados simplesmente.

4.º ANNO

Eunice Nathalia de Moura, Maria de Lourdes Guedes, Neusa Lôbo de Mello, Maria das Dôres Andrade, Ciriaca Netto, Alba Paiva, Adacy de Azevêdo Espinola, Dulce Brandão, Ednalda Pereira da Silva, Dyonisia Firmina de Lima, Lucila Maria da Conceição, Iracina Ramos, Maria do Carmo Peixôto Guedes, Joanna Baptista da Costa, Helaila Lopes de Mendonça, Maria Creusa Nazareth, approvados com distincção. José Jayme Gomes, Auta Farias Leite, Iracema Motta, Marluce dos Santos, Cleonice do Nascimento, Noé Souto Maior, Ignez Peixôto de Vasconcellos, Maria de Lourdes Cruz, Maria José Arruda, Waldomiro Lopes Cabral, Nilza Oliveira Lima, Estelita da Silva, Creusa Cavalcante do Nascimento, Adamantina Cruz, Anna Mara da Conceição, Isa de Luna Freire Santiago, Elizabette Ferreira de Farias, Luzia Lopes Cabral, Lupercio Ferreira da Costa, Luiz Creosola, Luiz Gomes da Silva, Luiz Paulino da Silva, approvados plenamente. Maria Bernadette da Silva, Elsa Mello da Silva, approvadas simplesmente. Inhabilitadas 6.

CURSO COMPLEMENTAR

1.º ANNO

Mario Torres de Andrade, Ginaldo Ferreira Soares, Virgilia Honorio Cordeiro, Berenice Queiroz Ferreira, Maria de Lourdes Araujo, Maria José da Silva, Laura Belmiro de Oliveira, Lindalva Soares de Azevêdo, Maria Ignez Creosola, Jouberlita Silva, Cecy Fiôr Pinto, Julita Maria da Silva, Elza de Oliveira Cavalcante, Creusa Lopes de Mendonça, Risalva Tavares de Mello, Maria da Gloria Ribeiro, Deomira Alves Cavalcante, approvados com distincção. Aurea Freire de Albuquerque, Maria Augusta Cavalcante, Josepha Borges Pereira, Diva de Andrade, Argentina Cavalcante, Maria Anilda Lisbôa, Maria José Macêdo, Elza Cavalcante do Nascimento, Waldo Rodrigues de Sousa, Irene Rodrigues, Antonia Gomes da Silva, Benedicta Lyra de Macêdo, Maria de Lourdes Silva, Mario Lins da Silveira, João Domingos Moura, Francisco Rodrigues da Silva, Josêphina Pinto da Silva, Gilvan Ferreira Soares, approvados plenamente.

A GUERRA CIVIL NA ESPANHA

O Japão reconheceu, officialmente, o govêrno de Burgos — Regressou a Barcelona, o presidente Companys — Tropas das Asturias chegam á frente de Aragão

A PAZ EM SEPARADO PARA A CATALUNHA

SAINT-JEAN-DE-LUZ, 22 — (*A União*) — Noticias procedentes de fonte nacionalista dizem que os catalães solicitaram um armisticio até os primeiros dias de dezembro, a fim de solucionar o conflicto espanhol com relação á Catalunha.

Sabe-se que ultimamente se tem negociado, secretamente, a paz em separado com o govêrno catalão, que estará irremediavelmente perdido deante de uma offensiva dos exercitos do generalissimo Franco.

REGRESSA A BARCELONA O PRESIDENTE COMPANYS

PERPIGNAN, 22 — (*A União*) — Regressou hoje, a Barcelona, o sr. Companys, presidente do govêrno da Catalunha.

Sabe-se que o sr. Companys se entenderá brevemente com o sr. Juan Negrin, chefe do govêrno de Valencia, dando conta dos assumptos tratados durante a sua estada em Paris e na Belgica.

TROPAS DAS ASTURIAS CHEGAM A' FRENTE DE ARAGÃO

SALAMANCA, 22 — (*A União*) — As Asturias continuam a remetter homens para a frente de Aragão.

Essas tropas se mostram bem dispostas e estão perfeitamente equipadas, com armamentos do ultimo modelo.

O DUQUE DE ALBA E' O REPRESENTANTE DO GOVÊRNO INSURRECTO JUNTO AO "FOREING OFFICE"

SALAMANCA, 22 — (*A União*) — O generalisssimo Franco nomeou o duque de Alba, representante nacionalista na Inglaterra.

O JAPÃO RECONHECEU O GOVÊRNO DE BURGOS

TOKIO, 22 — (*A União*) — O govêrno japonês acaba de reconhecer o govêrno de Burgos, na base das negociações anteriores á explosão do conflicto espanhol.

ESCOLA ELEMENTAR NOCTURNA

1.º ANNO

Deodato Vieira, Maria Bezerra, Maria Josina da Silva, approvados com distincção. Sebastião Menezes, Manuel Vicente Ferreira, Hilda Gomes, Francisca da Silva, Maria Francisca Silva, approvados plenamente.

2.º ANNO

Alice dos Santos, Maria das Neves Lima, approvados com distincção. Antonio Gato da Silva, Alayde Maria da Conceição, Maria Nunes da Silva, approvados plenamente. Agenor Ferreira da Silva, approvado simplesmente.

3.º ANNO

Antonio Assumpção, Julia Ribeiro, Maria José Dantas, approvados plenamente. Damião Ferreira, Doralice Leonidia da Silva, approvdos simplesmente.

4.º ANNO

Oswaldo Canuto, João Baptista de Araujo, approvados com distincção João Belarmino, Severina Pereira da Silva, approvados plenamente. Maria da Paz Silva, approvada simplesmente.

RESULTADO DOS EXAMES DE PASSAGEM DO GRUPO ESCOLAR "FREI MARTINHO"

CURSO PRIMARIO

1.º ANNO

Genival de Andrade, Maria das Neves Tavares, Maria José Severo, approvados com distincção. Evanderly Ferreira, Isaias Soares, Ediberto Soares, Evandil Borges, Wilton Guedes, Ivo Soares Farias, José Rodrigues, Ignez Baptista, Maria do Céo Monteiro, Adelia Mauricio, Therezinha Soares, Maria José Alves, approvados plenamente. Rivaldo Castor, Maria Mendes, Maria Bandeira, Irene Castor, Cicera Mendes, approvados simplesmente. Inhabilitado 1.

2.º ANNO

Maria de Lourdes Galdino, Bertha Alves Fonsêca, Alzira das Neves, approvadas com distincção. Maria Eunice Roque, Maria Luiza Ferreira, Julia Maria de Sousa, Laura Salles, Maria das Neves Santanna, Severina Cunha Amaral, Maria José da Silva, Hilda Ferreira, Rosa Carvalho, Luiz Peixoto Guedes, Francisco de Assis Sousa Ferreira, Vanildo Henriques Mendes, approvados plenamente. Yolanda Ferreira, Francisco de Assis Ferreira, approvados simplesmente.

3.º ANNO

Severina Pereira, approvada com distincção. Noemia Ramos, Marly Oliveira, Astrogesilda Alves, Francisco Alves, Jovino dos Santos, Domiciano Idalino, approvados plenamente.

4.º ANNO

Izette Soares, Maria José Silva, approvadas com distincção. Lindalva Andrade, Ziza Ribeiro, Isaura Cavalcante, Ayrton Alves de Mello, Maria Zilda dos Santos, Eliette Cordeiro, Maria Zilda dos Santos, Antonio Cicero, João de Deus, José Meireles, approvados plenamente. Romeu Pinheiro, Nilton Gomes, approvados simplesmente.

ESCOLA NOCTURNA

1.º ANNO

Maria da Penha Silva, approvada com distincção. Severina de Lima, Anna Gomes, Izabel Bezerra de Andrade, Alvaro Franco, José França, Manuel Gomes e João Teixeira, approvados plenamente. João Olympio, Luiz Rufino e José Luiz, approvados simplesmente.

2.º ANNO

Pedro Baptista, approvado com distincção. José Andrade, Manuel Domingos e Severino Francisco, approvados plenamente. Arnaldo Gouveia, approvado simplesmente. Inhabilitado 1.

3.º ANNO

Manuel de Sant'Anna e João França das Neves, approvados com distincção. Dalvina dos Santos, Francisca Silva, Bernadette Calixto, Francisca Fidelis, Josepha Anisio da Silva, Antonio Paiva, José Belarmino, approvados plenamente. João Baptista, Carlos Bernardo, Isidro Galdino, Joanna Faustino, approvados simplesmente.

4.º ANNO

Rita Pereira de Lima e Maria de Lourdes Lucena, approvadas com distincção. Izabel Paiva da Silva, approvada plenamente.

COLLEGIO "7 DE SETEMBRO" — JOÃO PESSÔA

Resultado dos exames finaes do curso primario

Severack de Oliveira, Maria Bezerra, Eineth Ferreira, Olga Caldas, José Augusto de Carvalho, Edith Farias, Adalberto Coêlho, Dilson Pessôa e Manuel Menezes, approvados plenamente.

CURSO COMPLEMENTAR — 2.º ANNO

Eunice de Carvalho Ferreira, Herberto Pereira de Lucena, Genival Vieira de Mello e Joás Pereira, approvados plenamente.

GRUPO ESCOLAR "DOM VICTAL" DE MISERICORDIA

Resultado dos exames finaes do curso primario

Francisco Sitonio, approvado com distincção; Francisco Rodrigues, Aurea Gomes, Raymunda Mamedio, Nequinha Firmino, Euridice Moraes e Dorothéa Costa approvados plenamente.

ESCOLA RUDIMENTAR DE ENTRONCAMENTO — PEDRAS DE FÔGO

Luiza França dos Santos, approvada com distincção; Genoveva Maria de Almeida, approvada simplesmente.

União Graphica Beneficente Parahybana

Balancête da Receita e Despêsa da Sociedade, "União Graphica Beneficente Parahybana" de 1.ª a 31 de Outubro de 1937

RECEITA:

Saldo anterior	1:131$500
Mensalidades	109$000
Quota Predio	9$000
Papeis e Sello Social	2$200
Bolsa	1$800
Somma	1:253$500

DESPESA

Beneficencia a consocia Clodomira Marinho, documento n.º 1	10$700
Medicamento a consocia Clodomira Marinho, documento n.º 2	7$500
Medicamento ao consocio Severiano Correia Lima, documento n.º 3	24$000
Aluguel do Predio onde funcciona a Sociedade, documento n.º 4	15$000
Percentagem ao Procurador	12$000
Deposito:	
No Banco do Brasil	805$700
Na Caixa Rural	100$000
Na Thesouraria	278$600
	1:253$500

Thesouraria da Sociedade "União Graphica Beneficente Parahybana, em João Pessôa, 31 de outubro de 1937.

Manuel Salustiano Aranha, thesoureiro.

Visto: *Antonio Menino dos Santos*, presidente.

O MOMENTO NACIONAL

(Conclusão da 1.ª pag.)

hoje, a esta cidade, o sr. Lima Cavalcanti, ex-governador de Pernambuco.

O MINISTRO FRANCISCO DE CAMPOS VEM RECEBENDO NUMEROSOS TELEGRAMMAS DE CUMPRIMENTOS

RIO, 22 — (A. N.) — O sr. Francisco de Campos vem recebendo de todos os pontos do país numerosos telegrammas de cumprimentos pela sua investidura no cargo de ministro da Justiça.

RETIROU-SE DA POLITICA

RIO, 22 — (A. N.) — Noticias aqui chegadas dizem haver se retirado da vida partidaria, solidario com o sr. Raul Pilla, o ex-deputado Edgard Schneider.

A MENSAGEM DOS EX-COMBATENTES PAULISTAS AO PRESIDENTE GETULIO VARGAS

RIO, 22 — (A. B.) — Esteve hontem no Cattete uma commissão da Associação dos Ex-Combatentes de São Paulo, fazendo entrega de uma mensagem da mesma aggremiação firmada por mais de 1.700 associados.

Nessa mensagem os ex-combatentes paulistas hypothecam inteira solidariedade ao presidente Getulio Vargas.

CASSADA A PATENTE DE GENERAL HONORARIO DO EXERCITO AO SR. FLÔRES DA CUNHA

RIO, 22 (*A União*) — O Presidente da Republica assignou, hoje, um decreto cassando o titulo honorario de general de divisão do Exercito, concedido ao sr. Flôres da Cunha, ex-governador do Rio Grande do Sul.

NOTA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA DA BAHIA

CIDADE DE SALVADOR, 22 (*A. N.*) — A Secretaria da Segurança forneceu uma nota dizendo que está realizando apprehensões em casas particulares e fazendas do interior do material bellico constante das relações encontradas pela Policia de ordem do govêrno do Estado.

DEVERÁ REGRESSAR A RECIFE NO PROXIMO DOMINGO O INTERVENTOR GENERAL AZAMBUJA VILLA NOVA

RIO, 22 (*A União*) — Deverá regressar, no proximo domingo, a Recife, o general Azambuja Villa Nova, interventor Federal em Pernambuco e commandante da 7.ª Região Militar.

A POLICIA BAHIANA PRENDEU 20 COMMUNISTAS TENDO APPREHENDIDO COPIOSO MATERIAL BELLICO

CIDADE DE SALVADOR, 22 (*A. N.*) — A Policia desta cidade prendeu 20 pessôas fichadas como communistas, tendo apprehendido 2.500 livros de propaganda vermelha e recolhido ao deposito de material bellico 62 *fuzis* ordinarios, 307 *mosquetões*, 15 *fuzis-metralhadoras* e 142 *reefles* apprehendidos em casas particulares e fazendas.

A POLICIA CARIOCA DESCOBRIU GRANDE QUANTIDADE DE MATERIAL BELLICO

RIO, 22 (*A. N.*) — Entre os armamentos encontrados pela Policia nos depositos secretos *Gagoulards*, encontram-se baterias anti-aéreas e anti-tanks, com farta munição correspondente.

DECOBRIU-SE UM "COMPLÔT" COMMUNISTA NO SEIO DA GUARDA CIVIL DE ALAGÔAS

MACEIO' 22 (*A. N.*) — A Policia descobriu um "complôt" vermelho dentro da Guarda Civil, chefiado por um *chauffeur* da mesma corporação, de nome Abel Tenorio, que contava com o apoio de 20 guardas inclusive alguns fiscaes.

Já foram ouvidas cerca de 50 pessôas e todas declararam que os implicados tramavam assaltos aos bancos e Thesouro do Estado.

O plano communista preconizava prisões, degolamentos e massacre das figuras destacadas.

Em poder dos conspiradores foi apprehendida regular copia de munições.

O chefe desse "complôt", que participára do movimento de novembro de 1935, achava-se em liberdade condicional, por pena imposta pela Justiça Federal.

A PARAHYBA EM FACE DO NOVO REGIME

TELEGRAMMAS DE CONGRATULAÇÕES E DE SOLIDARIEDADE RECEBIDOS PELO GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

O governador Argemiro de Figueirêdo vem recebendo innumeros telegrammas de amigos e correligionarios desta capital e do interior do Estado que lhe reiteram irrestricta solidariedade em face do grave momento que atravessa o país, com protestos de acompanhal-o em qualquer rumo que os acontecimentos indiquem.

Publicamos hoje, mais as seguintes mensagens de congratulações e solidariedades recebidas por s. excia.:

Campina Grande, 18 — Motivo mudança regime acceite minhas felicitações e solidariedade de sempre. — Tenente China.

Campina Grande, 17 — Centro Politico Operario Campinense felicita illustre chefe attitude tomada caso mudança regime hypothecando inteira solidariedade Parahyba seu grande amigo Presidente Getulio Vargas continúa dirigir superiormente destinos nacionalidade sendo desnecessario reaffirmar sua irrestricta solidariedade govêrno vossencia qualquer emergencia. Centro acaba fundar Comité Nacionalista Vidal de Negreiros encarecendo govêrno remessa bandeirinhas solennidades Dia da Bandeira. Attenciosas saudações. — Luiz Gil, Pedro Aragão, Felippe Barroso, Clovis Castro, José Bento, Elisio Nepomuceno, Possidio Almeida, Manuel Vieira, Severino Feitosa, Joaquim Passos, Manuel Antonio do O', Domingos Pereira, Moysés Rodrigues.

Goyanna, 17 — Serenado enthusiasmo para Constituição congratulo-me vossencia ter enfrentado questão successão presidencial com rara sabedoria e elevada lealdade que neste momento historico encontra-se reforçado seu grande prestigio perante autoridades federaes e opinião publica. Admirador que sou grande governador confesso minha satisfação por mais esta victoria. Cordiaes saudações. Lourenço Gadelha, ex-vereador.

Mamanguape, 16 — A vossa excellencia que com indefectivel lealdade tanto concorreu para victoria do Brasil consubstanciada na personalidade do egregio Presidente Getulio Vargas, enviamos expressivos parabens advento novo regime. Saudações. — Paulino Arantes de Lucena escrivão Collectoria Federal; Egmont de Lucena, escrivão.

Alagoinha, 12 — População districto Cuité solidaria illustre prefeito Pimentel da Cunha applaudido novo regime implantado pelo incomparavel estadista dr. Getulio Vargas, hypotheca absoluto apoio vossencia querido condestavel povo parahybano. — Emygdio Madruga, Severino Rezende, Anisio Rezende, Virgolino Mello Maria.

Cuité, 16 — Cheguei fazendo bôa viagem. Povo municipio Cuité satisfeito promulgação nova Constituição reaffirma vossencia incondicional solidariedade fazendo votos pela continuação vossencia sciente destino nosso Estado que tão dignamente administra e representa. Respeitosas saudações. — Jeremias Venancio.

João Pessôa, 16 — Reaffirmamos vossencia nossa integral solidariedade momento que pais entra novo regime. Respeitosas saudações. — Alexandrino D. da Silva, Ernani Moreira Franco Felinto de Arruda Escolastico official de justiça.

João Pessôa, 16 — Confiante novo regime politico administrativo tenho a honra apresentar v. excia. effusivas congratulações e minha inteira solidariedade. — Alfredo Monteiro.

João Pessôa, 16 — Congratulações Instituto Commercial João Pessôa bella attitude Presidente Getulio Vargas reforma novo regime constitucional. Aproveito ensejo enviar-vos felicitações motivo vosso prestigio junto presidente Republica. Reaffirmo minha absoluta solidariedade govêrno benemerito e proveitoso, desejando continueis á frente destinos Parahyba nosso Brasil. Saudações. — Hortense Peixe.

Bananeiras, 13 — Ante confusionismo por pouco não arrastou pais abysmo é dever todo brasileiro cooperar nesta grande obra renovação nacional ora inaugurada promulgação nova Constituição que interpreta fielmente realidade democracia brasileira hypothecamos vossencia irrestricta solidariedade. Respeitosas saudações. —José Ramalho, Luiz Ramalho, Milton Ramalho, Benonia Ramalho, Alice Ramalho, Hilda Ramalho.

Piancó, 11 — Sciente promulgação nova Constituição pelo Presidente Getulio Vargas, apoiado forças armadas, solidarizamo-nos essas medidas salvadoras como necessarias ordem nacional, garantia tranquillidade e progresso Brasil. Excusado reaffirmar-lhe nosso decidido apoio extensivo sr. Presidente Republica nesse grave periodo da vida brasileira. Saudações. — Firmino Leite, Antonio Montenegro, Virgilio Silva, Pedro Brasilino, Antonio Brasilino, Conrado Almeida, Francisco Tolentino, padre Manoel Octaviano, Francisco Lima, Antonio Lopes Silva, Ignacio Liberalino, João Galdino, João Baptista, Joaquim Lima, Augusto Caldas, Antonio Azevedo, João Lacerda, João Alves Silva, Fernando Vieira, Celso Ramalho, Murillo Leite, José Gregorio, Severino Ramos, Epitacio Brunet, José Leite, Firmino Baptista, Silvestre Rodrigues, Francisco Theotonio, José Ferreira, Deocleciano Bruno, Isidro Henrique, José Cazé, José Manoel, Ildefonso Braulino, José Costa, Salustiano Miguel, Bernardino Neto, Justino Nunes, Bernardino Franco, Manoel Vianna.

Bonito, 11 — Deante nova situação politica, reaffirmo, em meu nome e de meus amigos, integral apoio á orientação de v. excia., quaesquer que sejam rumos venham a tomar acontecimentos. Muito devemos eminente sr. Getulio Vargas, que com o maximo carinho sempre attendeu ás justas aspirações da Parahyba, encaminhada por v. excia. E' pois com justo orgulho e enthusiasmo, que me congratulo com v. excia. pelos acontecimentos de hontem que, com certeza, engrandeceram o nosso Brasil, por meio de um regime de força e de justiça. Attenciosas saudações. — Antonio Martins de Moraes.

Cuité, 9 — Reiteramos vossencia irrestricta solidariedade acção proficua energica supplantar inimigos Patria. Saudações. — Ulysses Vianna, membro directoria; José Justino commerciante; Amalio Limeira, membro directorio; Pedro Vianna da Costa, Accurcio Galdino, presidente Conselho; Jovino Pereira, vereador; Mino Guedes vice-presidente directorio, Pedro Mendes, vereador; Benedicto Marinho, vereador; Roque Macêdo, secretario directorio; Nicomedes Lucas de Carvalho, cirurgião dentista, Manoel Lucas, dr. Macêdo, vereador; Manoel Leonel.

Alagôa Grande 9 — Habitantes Cannafistula hypothecam govêrno vossencia absoluta solidariedade em face momento actual. Cordiaes saudações. — Eusebio Filgueira Catão, Rogaciano Filgueira Catão, Firmino de Lima Amorim, Severino Carvalho de Macêdo, José Tenorio Victorino, Severino Amorim de Carvalho, Octaviano Fernandes Pimenta, Antonio Firmino de Negreiros, Vicente Pessôa de Albuquerque, Severino Rodrigues de Carvalho, João Barbosa Pereira Freire, Manoel Fernandes de Carvalho.

Alagôa Grande 14 — Deante dos ultimos acontecimentos reaffirmamos v. excia. nossa inteira solidariedade e asseguramos nosso apoio nova ordem politica instituida pais. Attenciosos cumprimentos. — Manoel Lopes Vasconcellos, Antonio Farias, Sebastião Evangelista, conego Severino Cavalcante, Manoel Honorio de Figueirêdo, João Farias de Albuquerque, Americo Farias de Albuquerque, Antonio Laurentino Garcia, Aurelio Gusmão, Manoel Costa de Castro, Francisco Luis.

Araruna, 16 — Em meu nome e de minha familia apresento a v. excia. absoluta solidariedade ao novo systema governativo reaffirmando franco apoio acção forte e segura de vossa notavel administração. Saudações. — Leopoldo Alves Torres, funccionario publico.

Campina Grande, 22 — Chegando Estado quero reaffirmar minha solidariedade presado amigo. Abraços. Queiróga.

Borburema, 20 — Afastando-me espontaneamente representação politica desta localidade onde venho prestando meu concurso sentido ordem trabalhos justiça desde dias gloriosos 1930 venho apresentar-vos protestos estima pessoal decidido apoio directrizes govêrno vossencia. Saudações cordiaes. José Tecilio de Moraes.

Barbalha (Ceará), 20 — Cumprimento v. excia. fazendo votos prosperidade nova situação pais. Florencio Alencar.

Umbuzeiro, 11 — Os abaixo assignados amigos correligionarios fizeram dr. Carlos Pessôa nessa phase gravidade pais atravessa com real apreço hypothecam vossencia inteira solidariedade tendo em vista govêrno justiça operoso e honesto que vossencia tem realizado próI soerguimento nossa Parahyba. Cordiaes saudações. Irineu Dias, José Souto, Antonio Duarte, Luis Duarte, Antonio Ismael, Deoclecio Vieira de Mello, Durval Andrade Lyra, Lourival Machado, Antonio Salles Campos, Pacifico Pereira Placido, José Filgueiras Vasconcellos, Oswaldo Ramos de Vasconcellos José Duarte Baptista Alcides Cabral de Mello, Edvardo Salles Dantas Lipirdes, Octacilio Vieira, Gonçalo Cavalcanti, José Candido Albuquerque, José Aguiar, Severino Rodrigues, José Travassos, Minervino Alves Luis Apparicio, Odilon Farias, Severino Nonato, José Gilberto, Severino Castro, João Francisco, Antonio Eloy Ramalho, Nelson Murillo Lemos, Antonio Véras, Antonio Baptista Guedes Vieira, Sebastião Pereira de Lyra, José Alfrêdo de Moura, Antonio Machado de Sousa, Joaquim do Canto, Armando Lino Pimentel, Cydronio Moura, Severino Costa Filho, Jacob Lyra, Joaquim Pimentel, Antonio Alves, Lourival Dias, Luis Dias, João Lino Salustiano Cabral, Luis Cabral, José Hermes de Castro, Antonio Felix de Andrade, Antonio Nobrega, Manoel Eloy, Antonio de Moura, Severino José de Sousa, Antonio Rodrigues José Olavo do Rêgo, Cicero Coêlho, José Duarte Filho, Manoel Julião Aguiar, Antonio Aguiar, Manoel da Costa Lima, José Costa Lima, Dyrceu Costa Lima, Antonio Costa Gomes, José Costa Gomes, José Soares Baptista Filho, Luis Moraes Borba, José Caldas Lins, Silvino Lins Cavalcanti, Epitacio Pereira, Thomaz Caldas Lins, Feliciano Moura, Thomaz Sousa e Manoel de Sousa.

Santa Luzia do Sabugy, 7 — Tenho o prazer congratular-me com v. excia. acto benemerito presidente Getulio Vargas ao qual v. excia. prestou decidido apoio. Samuel Machado.

S. Thomé, 15 — Conte inteira solidariedade na situação actual. Octaviano Braz.

S. Thomé, 15 — Congratulo-me v. excia. junto aos meus, solidario com a nova constituição da Republica. Saudações. José Bitú.

ULTIMA HORA

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

DISTRICTO FEDERAL

CASOU NO RIO O EMBAIXADOR JEFFERSON CAFFREY

RIO, 22 — (A UNIÃO) — No palacio de S. Joaquim realizou-se o casamento do embaixador norte-americano Jefferson Caffrey, com a senhorinha Gertrudes Mac Carthy.

Foi celebrante o cardeal Sebastião Leme e paranymphos o ministro do Exterior e o nuncio apostolico d. Aloysio Masella.

RIO GRANDE DO SUL

AUGMENTA A EXPORTAÇÃO DE ARROZ

PORTO ALEGRE, 22 — (A UNIÃO) — Nestes ultimos dias a exportação de arroz para o estrangeiro subiu a 70.000 saccos.

SERGIPE

INAUGURADO O AUDITORIO DA ESCOLA NORMAL

ARACAJU' 22 — (A UNIÃO) — Realizou-se hoje, a inauguração do grande auditorio mandado construir pelo govêrno, na Escola Normal "Ruy Barbosa".

PERNAMBUCO

CAMPANHA DE ACÇÃO CATHOLICA CONTRA O COMMUNISMO

RECIFE, 22 — (A UNIÃO) — A Acção Catholica deste Estado está se preparando para intensificar, dentro de breves dias, uma grande campanha contra o communismo.

SAIBAM TODOS

O solar de Newstead-Abbey, em Nothingham, Inglaterra, antiga propriedade da familia dos Byron, que o grande poeta inglês foi obrigado a vender quando se exilou do seu paiz, vae transformar-se no Museu Byron. Esse museu, a ser administrado pela cidade de Nottingham, enriqueceu-se ultimamente com a magnifica collecção Herbert Boe, que contém as edições mais raras das obras do poeta, sua correspondencia e da sua familia, cartas dos contemporaneos, além de quadros e retratos. Entre as cartas, conta-se uma commovente, na qual o creado de Byron William Fletcher descreve a morte, em 1824, em Missolonghi (Grecia) "do melhor dos lords e do mais amavel dos patrões".

—

Passou recentemente o 35.º anniversario da morte de Emile Zola. Como habitualmente, effectuou-se este anno a peregrinação de intellectuaes francêses á casa em que viveu e morreu o fundador da escola naturalista, em Médan, nos arredores de Paris. Numerosos escriptores tomaram parte na romaria. Pronunciaram-se discursos e annunciou-se, por fim, que a casa de Zola, em Médan, seria em breve transformada em museu, com o seu nome. As collecções em grande parte, já existem, pois que, de certa forma, a antiga residencia do mestre, pelos cuidados da familia, que alli reuniu piedosamente numerosas recordações, já é um valioso museu.

—

Encerrou-se em outubro, em Montpellier, o 19.º congresso francês de natalidade. Uma das mais interessantes communicações foi a do secretario geral do congresso, o sr. Vieuille, acerca do auxilio social á familia na Allemanha, na Italia e na Belgica. Na Allemanha existem: emprestimos para casamento, que comportam dispensa de reembolso da quarta parte ao nascimento de cada filho; abonos, menores impostos, soccorros de maternidade e abonos familiaes, profissionaes. Na Italia gozam os funccionarios de promoção de classe e de uma prorogação da idade de admissão nos diversos concursos, em razão do numero de seus filhos; existem tambem emprestimos do casamento favorecendo a nupcialidade precoce (abaixo de 26 annos). Na Belgica existem: abonos familiaes, extensivos aos não salariados; premios de nascimento e vantagens em materia de serviço militar para os filhos de familias numerosas.

FRANÇA

RECEPÇÃO NO 23.º R. I. A UM OFFICIAL BRASILEIRO

PARIS, 22 — (A. N.) — Os jornaes registam a recepção que o 23.º Regimento de Infantaria fez, nesta capital, ao official do exercito brasileiro, capitão Humberto Castello Branco, que aqui está cursando a Escola Superior de Guerra.

O capitão Humberto Castello Branco foi recebido pelo coronel Monerat, antigo membro da missão militar francêsa no Brasil e toda a officialidade do 23.º R. I.

A seguir, foi offerecido ao official brasileiro um almoço intimo, comparecendo ao mesmo toda a officialidade daquelle regimento.

ESTADOS UNIDOS

MERCADORES DE ENTORPECENTES

NEW YORK, 22 — (A. N.) — Os agentes federaes descobriram uma das maiores quadrilhas ramificadas em todo o país, a qual se entregava ao commercio de entorpecentes.

Foram levadas a effeito varias diligencias, simultaneamente em cinco Estados, já estando detidos numerosos chinêses.

BELGICA

ADIADA "SINE-DIE" A REUNIÃO DA CONFERENCIA DAS NOVE POTENCIAS

BRUXELLAS, 22 — (A UNIÃO) — A proxima reunião da Conferencia das Nove Potencias foi adiada "sine-die", que denota o completo fracasso das negociações em torno dos acontecimentos do extremo oriente.

CHILE

CODOS ESTABELECEU NOVO "RECORD"

SANTIAGO, 22 — (A UNIÃO — Urgente — Aterrisou no aéroporto desta cidade o avião quadri-motor "Guerreiro", pilotado pelo aviador francês Codos, que realizou o percurso Le Bouget — Santiago, em 59 horas, tendo superado o "record" da travessia do Atlantico, para aviões desse typo, em poder do "az" desapparecido — Mermoz.

CHEGOU HONTEM A ESTA CAPITAL O DR. ALVARO DE CARVALHO

Encontra-se nesta capital, desde hontem, o dr. Alvaro Pereira de Carvalho, antigo presidente do Estado.

Homem publico e intellectual de profunda erudição humanistica, critico, pedagogo e estheta dos mais brilhantes, o illustre conterraneo, assumindo o govêrno de nossa terra em circumstancias especialissimas da historia parahybana, revelou-se um espirito dotado de serenidade e pureza de intenções numa phase de tremendas responsabilidades e difficuldades de toda ordem.

Fixando residencia em Santos, logo após o advento da Revolução, o dr. Alvaro de Carvalho exerce o magisterio na importante cidade paulista, onde é ainda advogado de nota.

Ao saber de sua chegada a esta capital, o governador Argemiro de Figueirêdo lhe enviou cumprimentos pelo tenente Sousa e Silva, ajudante de ordens de s. excia.

A' tarde, o dr. Alvaro de Carvalho esteve no Palacio da Redempção, retribuindo os cumprimentos que lhe enviára o Chefe do Govêrno, com quem manteve longa e cordial palestra.

A APPOSIÇÃO DA IMAGEM DE CHRISTO, NAS ESCOLAS PUBLICAS

No Grupo Escolar "Targino Pereira", de Araruna, realizou-se, no dia 19 deste mês, a cerimonia da apposição da imagem de Christo Crucificado.

O professor João Moreira Soares, director do mesmo estabelecimento, transmittiu, a proposito ao sr. governador do Estado o despacho que segue:

"ARARUNA, 20 — Governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Tenho a honra de communicar a v. excia. a apposição da imagem do Crucificado no Grupo Escolar "Targino Pereira" no dia 19 do corrente, officiando na cerimonia o revdmo. conego Bandeira Pequeno, assistindo á solennidade o prefeito em exercicio. Respeitosas saudações. — João Moreira Soares, director".

PARA UMA INTENSA PROPAGANDA CONTRA O COMMUNISMO

A conferencia de ante-hontem, na séde do Centro Proletario "Alberto de Britto", na Torrelandia

A Commissão Central das Associações Operarias desta capital, organizada sob o patrocinio do Governador Argemiro de Figueirêdo e do dr. Salviano Leite, secretario do Interior e Segurança Publica, vem realizando u'a missão altamente patriotica, promovendo conferencias de verdadeira reeducação civica, no sentido de prevenir o espirito das classes trabalhadoras deste Estado, para um combate tenaz á ideologia de Moscou.

Ante-hontem, ás 19,30 horas, na séde do Centro Proletario "Alberto de Britto", sito á avenida Carneiro da Cunha, no bairro da Torrelandia, realizou-se mais uma conferencia contra o bolchevismo, que despertou o mais franco enthusiasmo de quantas pessôas a assistiram.

O sr. João Belisio de Araújo, que presidiu á mesma reunião, justificou a ausencia do sr. Miguel Bastos, que, por motivos superiores, não poude comparecer, e em seguida convidou para compôrem a mêsa os srs. Manoel Felix da Silva, presidente do Centro Proletario "Alberto de Britto" Rosendo Francisco da Silva, representante do Comité Pró Povoação "Indio Pyragibe", Manoel Maria de Figueirêdo, representando o Centro Trabalhista e José Menino da Silva, presidente da Sociedade Beneficente "2 de Setembro".

Após, o presidente disse breves palavras sobre a significação da referida reunião, apresentando o sr. Oscar Pereira de Sousa que, a seguir, fez uma opportuna conferencia, na qual, bem documentado, demonstrou claramente que o communismo era u'a maldita idéa, filha da mais desgraçada corrupção.

Continuando, affirmou o conferencista que, na Russia dos Soviets, faltava tudo porque, faltando a familia constituida, tudo o mais não passava de exploração e miseria.

Ao terminar, varias senhoritas do populoso bairro da Torrelandia entoaram o Hymno Nacional, sendo ouvidos enthusiasticos vivas ao Brasil, ao presidente Getulio Vargas ao Governador Argemiro de Figueirêdo e ao dr. Salviano Leite.

Encerrando a sessão, o sr. João Belisio de Araújo felicitou os dirigentes do Centro Proletario "Alberto de Britto", convidando os presentes a comparecerem, no proximo domingo, ás 14 horas, na séde da União Operaria Beneficente, á rua Indio Pyragibe, n.º 74, a fim de assistir a uma outra conferencia.

—

"COMITE' PERMANENTE DE EDUCAÇÃO CIVICA"

Campanha intellectual anti-communista

Conforme está amplamente annunciado realiza-se hoje, ás 16 horas, no salão nobre do Lyceu Parahybano, mais uma reunião do "Comité Permanente de Educação Civica" que será presidida pelo dr. Matheus de Oliveira, estando presentes o tenente-coronel Themé Rodrigues, commandante do 22.º B. C., outras autoridades, além do corpo docente daquelle estabelecimento.

Nessa reunião os preparatorianos Augusto Lucena, Antonio Brayner e Diagoras Corrêa discursarão contra a investida communista no seio da mocidade, exhortando os collegas a desenvolverem o sentimento de brasilidade, para defender a Patria daquella ameaça constante.

Ficam avisados, mais uma vez, os alumnos do Lyceu, de que é absolutamente obrigatorio o seu comparecimento á reunião de hoje. Será feita, na occasião, a chamada em todas as turmas, a fim de apurar os faltosos, os quaes serão rigorosamente punidos, segundo determinação do dr. Matheus de Oliveira, director daquelle estabelecimento.

O DIA DA BANDEIRA

TELEGRAMMAS RECEBIDOS PELO GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Pelo transcurso da data consagrada ao Dia da Bandeira, recebeu o sr. governador Argemiro de Figueirêdo a seguinte mensagem congratulatoria:

"Curitiba, 19 — Sr. Governador Estado Parahyba— João Pessôa — Tenho a satisfação de congratular-me com o Govêrno desse Estado pelo jubilo do transcurso do Dia da Bandeira e bem assim o advento de nossa Constituição, que abre novos luminosos rumos á nação brasileira. Attenciosas saudações — *Manuel Ribas* — Governador Paraná"

AS COMMEMORAÇÕES DO DIA DA BANDEIRA NOS MUNICIPIOS

Em todo o Estado, foram realizadas expressivas solennidades em commemoração ao Dia da Bandeira.

A proposito, recebeu o Chefe do Govêrno os telegrammas que se seguem:

"Alagôa Nova, 20 — Governador Estado — João Pessôa — Communico vossencia festa Bandeira nesta villa realizou-se mesmo brilhantismo. Dentro programma tomando parte todas as classes professores e esforçados cumpriram dever civico, como tambem toda população local. Cordiaes saudações — Antonio Leal Ramos, secretario da Prefeitura respondendo pelo expediente."

"E. Santo, 21 — Governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Tenho honra participar vossencia dia culto bandeira foi aqui festivamente commemorado. Saudações attenciosas. — Maria das Dôres Ponce, Secretaria em exercicio".

A. Grande, 22 — Governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Congratulando-me vossencia passagem gloriosa data Bandeira tenho prazer communicar este municipio commemorou brilhantemente com intensa vibração civica. Attenciosas saudações — Waldemar Paiva — Prefeito.

—

Sobre as commemorações do Dia da Bandeira, recebeu o dr. Salviano Leite Rolim, secretario do Interior, os seguintes despachos, procedentes de varios pontos do Estado:

Cajazeiras, 20 — Dia da Bandeira foi commemorado festivamente. A Prelhantissima festa civica realizada municipio dia bandeira. — Prefeito.

Umbuzeiro, 20 — Communico vossencia que hontem accôrdo telegramma 1.617 organizei junto director e professores grupo escolar commemoração dia bandeira nacional. — Sauds. — Antonio Ramalho, secretario respondendo pelo expediente prefeito.

Esperança, 20 — Accôrdo vosso telegramma dia 17, director e professores grupo escolar, associação empregados commercio coadjuvados esta prefeitura festejaram condignamente dia bandeira. — Resp. Sauds. — Manuel Simplicio Formiga, sec., no exercicio prefeitura.

Serraria, 20 — Accôrdo vosso telegramma communicamos hontem foi brilhantemente festejado aqui dia da Bandeira havendo sessão civica predio escola sexo feminino falaram diversos oradores sobre a data entre estes dr. Amaro Bezerra, dr. Luiz Serrão, João Rocha e professora Aurea Lyra foi na mesma sessão encerrado o anno lectivo depois de lido o resultado exames dos alumnos conforme noticia que será enviada jornaes essa capital.

feitura e Collegio Padre Rolim encarregados manifestações promoveram passeatas de todos os collegios e tiro de guerra 55. Em frente a Prefeitura foi prestada continencia ao pavilhão nacional içado na sua fachada. As 14 horas houve uma sessão civica no edificio O. K. comparecendo além dos collegios o povo em geral. O commercio solidarisando-se ás manifestações cerrou suas portas durante o dia. Attenciosas saudações — Patricio de Barros — Prefeito Interino.

C. Grande, 18 — Apezar periodo ferias escolares municipio obedecendo instrucções promoverá festividades Dia Bandeira. Tiro Guerra 91 prestará juramento Bandeira presença autoridades locaes seguindo-se passeata civica. População avisada previamente collectivo concurso festa civica. Saudações — M. Almeida Barretto. — Prefeito.

Guarabira, 18 — De posse vosso telegramma scientifico-vos commemoração dia bandeira nesta cidade constituir empolgante festa civica realizaremos congresso anti-communista desfile policia tiro de guerra collegios classes municipio encerrando festividade altar patria ao som hymno nacional acendrado amor tenho querido Brasil fará esta administração concorrer maximo esforço sentido possa Guarabira dar formidavel demonstração fé patriotica. Saudações. Waldemar Menino — Prefeito.

Guarabira, 20 — Festas Bandeira aqui hontem realisadas constituiram acontecimento nunca visto nossa terra povo, militares collegios após imponente congresso anti-communista onde falaram oito oradores desfilaram ruas acclamando enthusiasticamente symbolo auri-verde e nome doutor Getulio Vargas redemptor nosso Brasil. Saudações — Waldemar Menino — Prefeito.

Sapé, 18 — Accusando seu telegramma, tenho prazer communicar v. s. já havia delineado programma festas, maximo brilhantismo, concurso professorado e pessôas representações, constando passeata escolar pela manhã concentração praça João Pessôa e sessão civica predio conselho municipal 19 horas. Ouvir-se-ão varios oradores significação data e momento nacional. Saudações — Severino Campello da Fonsêca — Prefeito Interino.

Soledade, 19 — Levando vosso conhecimento foi commemorado nesta localidade Dia consagrado Bandeira, havendo passeata e hasteamento Bandeira, sessão civica as 14 horas falando oradores. Saudações — Severino Nunes Figueirêdo, Prefeito, João Freire Nobrega — Inspector Auxiliar.

Conceição, 19 — Conforme vossa ordem telegramma 17 acabamos realizar commemoração grande data hoje participando tão magna solennidade autoridades, professores, mocidade e povo, commercio fechou para melhor concretizar solennidade culto pavilhão nacional orando na occasião director nosso Grupo congratulações vossencia memoravel acontecimento um dos maiores nossa historia maxime momento actual. — Res. Sauds. — Antonio Jacobino, prefeito interino.

Sousa, 20 — Conforme instrucções procedentes Secretaria communico vossencia hontem foram promovidas significativas homenagens bandeira nacional percorrendo ruas cidade todas crianças escolas cantando hymno alusivo data bem como tomando parte autoridades civis, militares e grande massa popular, varios oradores profundas saudações symbolos patria expressando desta maneira condigna manifestação sentimento civico. — Sauds. Virgilio Pinto, prefeito.

Cabaceiras, 20 — Accordo recomendação vossencia fizerem grande bri. Sauds. — Amaro Bezerra e Aurea Lyra, da commissão executiva municipal.

Araruna, 20 — Tenho a honra de communicar a v. excia. que realizou-se hontem nesta villa todas as cerimonias relativas á festa da Bandeira bem assim apposição do crucifixo no grupo "Targino Pereira" tendo professor João Moreira Soares pronunciado eloquente oração concitando os alumnos de diversas escolas presentes observarem as suas bellas recomendações e obedecerem as lições dos poderes constituidos sendo em seguida vivados calorosamente os nomes do exmo. sr. dr. Getulio Vargas e de v. excia. — Sauds. Cords. — Arnulpho Gomes, prefeito.

Alagôa Nova, 21 — Dia Bandeira commemorado solennemente grupo escolar. Desfile crianças após missa cantada asteamento Bandeira e juramento. Falando momento nacional professora Juannita Cavalcante. — Sauds. — Cellita Carneiro.

EM SOUZA

O dia da Bandeira foi festivamente solennizado em Souza, com a participação dos elementos mais destacados daquella prospera cidade sertaneja, inclusive associações de classe e escolas em geral.

A proposito, recebeu o nosso amigo

(Conclúe na 2.ª pg.)

A UNIÃO

Conforme noticiamos, viajou o mês passado para o interior o nosso representante commercial, sr. Hermenegildo Cunha, que teve o melhor acolhimento por parte dos srs. prefeitos dos municipios da zona do bréjo.

Em proseguimento de sua viagem, o sr. Hermenegildo Cunha visitará os municipios localizados nas zonas do Cariry e Sertão, esperando a direcção desta folha que os srs. prefeitos dispensem ao nosso representante attenções de accôrdo com as instrucções especiaes de que o mesmo é portador, para regularizar as contas da Imprensa Official.

A EXTINCÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL

Um telegramma do ministro da Justiça ao governador do Estado

A proposito da extincção da Justiça Eleitoral recebeu o governador Argemiro de Figueirêdo, do ministro Francisco Campos, o seguinte telegramma:

"RIO, 18 — Governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Em virtude extincção Justiça Eleitoral peço vossencia obsequio providenciar recebimento archivos e material Justiça Eleitoral conforme recommendações expedidas presidente Tribunal. Cordiaes saudações. — *Francisco Campos*".

2.ª SECÇÃO

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

8 PAGINAS

JOÃO PESSOA — Terça-feira, 23 de novembro de 1937

VIDA JUDICIARIA

CORTE DE APPELLAÇÃO DO ESTADO

65.ª Sessão ordinaria, em 8 de outubro de 1937

Presidente — Souto Maior.
Secretario — Euripedes Tavares.
Proc. Geral — Renato Lima.

Compareceram os desembargadores Souto Maior, Paulo Hypacio, Mauricio Furtado, José Floscolo, Severino Montenegro, Agrippino Barros, dr. Braz Baracuhy e o dr. procurador geral do Estado, Renato Lima.

Lida, foi approvada, sem observações, a acta da sessão anterior.

Distribuições

Ao desembargador Paulo Hypacio:

Appellação criminal n. 165, da comarca de Areia. Appellante a justiça publica; appellado Manuel Francisco, vulgo "Manuel Caicó".

Ao desembargador Mauricio Furtado:

Appellação criminal n. 167, da comarca de Santa Rita. Appellante a justiça publica; appellado João Lopes.

Appellação civel n. 90, da comarca de João Pessôa. Appellante Segismundo Guedes Pereira e sua mulher; appellados Gregorio Pessôa de Oliveira e sua mulher.

Ao desembargador José Floscolo:

Appellação criminal n. 168, da comarca de Santa Rita. Appellante a justiça publica; appellados João Marques de Aquino e Claudio Marques de Aquino.

Ao desembargador Severino Montenegro:

Appellação criminal n. 163, da comarca de João Pessôa. Appellante o dr. 2.º promotor publico; appellados José Mairynck de Souta Motta e outros.

Aggravo de petição civel (accidente no trabalho) n. 57, da comarca de C. Grande. Aggravante o dr. Esperidião Gabinio; aggravado Manuel Tavares da Silva.

Ao desembargador Agrippino Barros:

Aggravo criminal "ex_officio" n.º 61, da comarca de João Pessoa.

Appellação criminal n. 164, da comarca de Sousa. Appellante a justiça publica; appellado Solon Gomes da Silva.

Appellação criminal n. 166, da comarca de Sousa. Appellante a justiça publica; appellado Antonio Ferreira Filho.

Cotas

Aggravo de instrumento criminal n. 7, da comarca de João Pessôa. Relator dr. Braz Baracuhy. Aggravante o dr. 2.º promotor publico; aggravada Celestina Felippe.

O relator achando-se impedido de funccionar apresentou os autos em mesa para os devidos fins.

Appellação civel n. 89, da comarca de João Pessôa. Relator dr. Braz Baracuhy. Appellantes Enedino Gonçalves e Everaldo Gonçalves; appellado Emilio Gonçalves.

O relator achando-se impedido de funccionar voltou os autos para ser nomeado novo relator.

Passagens

Aggravo de petição civel n. 53 (acção de fallencia), da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Paulo Hypacio. Aggravante o dr. Horacio de Almeida; aggravado o syndico da massa fallida de F. H. Vergára & Cia. e o dr. curador da massa. O des. relator passou os autos com o relatorio ao 1.º revisor, des. Mauricio Furtado.

Appellação criminal n. 153, da comarca de Misericordia. Relator des. P. Hypacio. Appellante a justiça publica; appellado João Pedro dos Santos.

O des. relator mandou os autos á revisão do dr. Braz Baracuhy.

Aggravo de petição civel n. 46, do termo de Serraria, da comarca de Bananeiras. Relator des. Agrippino Barros. Aggravantes José Bento dos Santos e outros; aggravado o espolio de Luiz Antonio Correia de Mello. O des. Paulo Hypacio passou os autos ao 2.º revisor dr. Braz Baracuhy.

Embargos ao accordão nos autos de appellação civel n. 100, da comarca de C. Grande. Relator des. M. Furtado. Embargantes Reynaldo Marcelino de Oliveira e sua mulher; embargada d. Maria Amelia Pessôa da Costa.

O des. relator passou os autos com o relatorio ao 1.º revisor des. José Floscolo.

Appellação criminal n. 156 da comarca de Umbuzeiro. Relator des. José Floscolo. Appellante o dr. promotor publico; appellado Octaviano da Silva.

O des. relator passou os autos á revisão do des. S. Montenegro.

Appellação civel n. 65, da comarca de C. Grande. Appellante Antonio José Rodrigues; appellada d. Filomena de Sousa Guerra. O des. José Floscolo passou os autos ao 3.º revisor, desembargador Severino Montenegro.

Aggravo de petição civel n. 50, da comarca de C. Grande. Relator des. J. Floscolo. Aggravantes Montenegro & Cia.; aggravado Artiquilino Dantas.

O des. Severino Montenegro passou os autos ao 2.º revisor, des. Agrippino Barros.

Aggravo de petição civel (accidente no trabalho) n. 51, da comarca de Campina Grande. Relator des. S. Montenegro. Aggravante a Sul America Terrestre, Maritimos e Accidentes; aggravado Paulo Brasileiro da Silva.

O des. relator passou os autos com o relatorio ao 1.º revisor, des. Agrippino Barros.

Appellação civel n. 71, do termo de Ingá, da comarca de Campina Grande. Relator des. Agrippino Barros. Appellantes Manuel Travassos da Luz e sua mulher; appellados José Tavares da Silva Benevides e sua mulher.

O des. relator passou os autos com o relatorio ao 1.º revisor, desembargador Paulo Hypacio.

Appellação civel n. 70, da comarca de Umbuzeiro (acção de preferencia). Appellante Manuel Francisco Barbosa; appellados José Emiliano de Andrade, sua mulher e outros.

O des. Agrippino Barros passou os autos ao 2.º revisor des. Paulo Hypacio.

Embargos ao accordão nos autos de appellação civel n. 33, do termo de Pilar, da comarca de Itabayana. Embargante João Cesar Alves de Carvalho; embargada d. Luiza Maria da Conceição.

O des. Agrippino Barros passou os autos ao 3.º revisor des. P. Hypacio.

Appellação civel n. 47, da comarca de Patos. Appellantes Januario José de Oliveira e sua mulher; appellada d. Capitulina Ayres e Sousa.

O dr. Braz Baracuhy passou os autos ao 3.º revisor des. M. Furtado.

Aggravo de petição civel n. 48, da comarca de Campina Grande. Relator dr. Braz Baracuhy. Aggravante João Alves Bezerra; aggravada d. Joaquina Farias Bezerra.

O relator passou os autos com o relatorio ao 1.º revisor des. Mauricio Furtado.

Despachos

Appellação criminal n. 19, da comarca de Sousa. Relator des. José Floscolo. Appellante Paulo Gomes Vieira; appellada a justiça publica.

Idem n. 161, da comarca de Guarabira. Relator des. M. Furtado. Appellante Manuel Andrade de Freitas Pessôa; appellada a justiça publica.

Foram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. procurador geral do Estado.

Appellação civel n.º 57, da comarca de João Pessôa. Relator des. José Floscolo. Appellante a Companhia Carbonifera Riograndense; appellada a Fazenda Municipal.

O des. relator mandou dar vista aos embargados e em seguida aos embargantes, pelo prazo da lei; e depois de preparados os embargos, ao exmo dr. procurador geral do Estado.

Appellação civel n. 98, da comarca de João Pessôa. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante o Montepio dos Funccionarios Publico do Estado; appellado Wilson Brayner e outros.

Foi com vista ás partes e depois ao exmo. dr. procurador geral do Estado.

Appellação civel n. 87, da comarca de C. Grande. Relator des. Agrippino Barros. Appellante o dr. 2.º promotor publico como representante da Fazenda do Estado; appellados Lois Dreyfus & Cia. Ltda.

O des. relator lançou nos autos o seguinte despacho: — "Vista ao dr. consultor juridico do Estado para dizer sobre os documentos de fls. 89 e 90 (Cod. do Proc. Civ. e Com. do Estado, art. 1.480, § 1.º, Lei n. 159, de 28 de janeiro de 1937, art. 266, a) e ao exmo. dr. procurador geral".

Appellação civel n. 89, da comarca de João Pessôa. Relator dr. Braz Baracuhy. Appellantes Enedino Gonçalves e Everaldo Gonçalves; appellado Emilio Gonçalves.

Aggravo de instrumento criminal n. 7, da comarca de João Pessôa. Relator dr. Braz Baracuhy. Aggravante o dr. 2.º promotor publico; aggravada Celestina Felippe.

O des. presidente mandou que fossem nomeados novos relatores.

Pareceres

Petição de "habeas_corpus" n. 24, da comarca de João Pessôa. Impetrante Manuel Pessôa de Oliveira, do D. A. S. do Instituto S. José, em favor do paciente miseravel Antonio Francisco da Silva, vulgo "Cacheado", recolhido á Cadeia Publica desta capital.

Aggravo de petição criminal "ex-officio" n. 58 da comarca de Sousa.

Aggravo de petição civel n. 56, da comarca de João Pessôa. Aggravante Daniel Martinho Barbosa e outros; aggravados o syndico da massa fallida de F. H. Vergára & Cia. e o dr. curador da massa.

Mandado de segurança n. 5 (originaria), da comarca de João Pessôa. Requerente Manuel Pereira da Silva, por seu procurador e adv. bel. Evandro Souto.

O dr. procurador geral do Estado apresentou os autos em mesa com os respectivos pareceres.

Designação do dia

Aggravo de petição criminal "ex-officio" n. 56, da comarca de C. Grande. Relator des. Paulo Hypacio.

Idem n. 57, da comarca de Campina Grande. Relator dr. Braz Baracuhy.

Appellação criminal n. 159, da comarca de Pombal. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante a justiça publica; appellados Osorio Olympio de Queiroz e Celedon Irineu.

Appellação civel n. 38 do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape. Relator des Mauricio Furtado. Appellantes os drs. Antonio Lins Marinho Falcão, José d'Avila Lins e d. Antonia Vieira de Mello; appellados os mesmos.

Idem n. 44, da comarca de Itabayana. Relator des. M. Furtado. Appellante Antonio Borba de Mello; appellado o menor Abelardo Cavalcanti de Queiroz, representado por seu pae, João Rodrigues de Queiroz.

Foi designada a presente sessão para os respectivos julgamentos.

Julgamentos

Pedido de licença n. 11, procedente da comarca de João Pessôa. Relator des. presidente da Côrte. Requerente d. Consuêlo Y Plá de Albuquerque, 2.º official da Secretaria desta Côrte.

Concedeu-se a licença requerida, por unanimidade de votos.

Aggravo de petição criminal "ex_officio" n. 56, da comarca de C. Grande. Relator des. Paulo Hypacio.

Negou-se provimento ao recurso, por unanimidade de votos. Impedido o exmo. des. Agrippino Barros.

Idem n. 57, da comarca de C. Grande. Relator dr. Braz Baracuhy. Negou se provimento ao recurso, por unanimidade de votos. Impedido o exmo. des. A. Barros.

Appellação criminal n.º 159, da comarca de Pombal. Relator desembargador Paulo Hypacio. Appellante a Justiça Publica; appellados Osorio Olympio de Queiroz e Celedon Irineu. Deu-se provimento á appellação para annullar o julgamento, por unanimidade de votos. Impedido o exmo. desembargador Agrippino Barros.

Appellação civel n. 38, do termo de Sapé da comarca de Mamanguape. Relator des. M. Furtado. Appellantes os drs. Antonio Lins Marinho Falcão José d'Avila Lins e d. Antonia Vieira de Mello; appellados os mesmos.

Negou_se provimento á appellação, unanimemente. Impedido o exmo. des. Agrippino Barros.

Appellação civel n. 44, da comarca de Itabayana. Relator des. M. Furtado. Appellante Antonio Borba de Mello; appellado o menor Abelardo Cavalcanti de Queiroz representado por seu pae João Rodrigues de Queiroz.

Negou_se provimento á appellação, unanimemente.

Assignatura de Accordãos

Pedido de licença n. 10, da comarca de C. do Rocha. Requerente o bel. João Sergio Maia juiz municipal do termo de Esperança, da comarca de Areia.

Petição de "habeas_corpus" n. 24, da comarca de João Pessôa. Impetrante Manuel Pessôa de Oliveira, do D. A S. do Instituto S. José, em favor do paciente miseravel Antonio Francisco da Silva, vulgo "Cacheado" recolhido a Cadeia Publica desta capital.

Appellação criminal n. 149, da comarca de S. João do Cariry. Appellante a justiça publica; appellado Oséas Maracajá.

Appellação civel n. 43, da comarca de C. Grande. Appellante João Correia do Nascimento, João Bernardo de Lima e outros; appellado o municipio da mesma comarca.

Embargos ao accordão nos autos de aggravo civel n. 24, da comarca de Campina Grande. Embargante a Exportadora de Productos Brasileiros S. A.; embargados a massa fallida da Soc. Exportadora Lafayette Lucena Ltda. e outros.

Foram assignados os respectivos accordãos.

INFORMAÇÕES

SERVIÇO DE PLANTAS TEXTEIS NO ESTADO DA PARAHYBA

Distribuição de sementes para o proximo plantio

Safra 1938|39.

I. S. P. T.

AGRICULTORES PARAHYBANOS — poupe seu tempo, aproveite seu terreno e valorise seu trabalho, plantando sementes seleccionadas. O volume da colheita e o seu valor dependem muito da semente.

Não empregue no seu plantio sementes de algodão de procedencia duvidosa. Exija certificado official das condições de sanidade e da qualidade da variedade adequada á zona onde está situada a sua propriedade.

O SERVIÇO DE PLANTAS TEXTEIS neste Estado avisa aos srs. agricultores de algodão que distribuirá sementes puras da variedade "MOCO'" e H-105 devidamente expurgadas para plantio e replantio da safra 1938|39.

As referidas sementes proveem dos Campos de Cooperação mantidos pela Inspectoria do Serviço de Plantas Texteis neste Estado e possuem qualidades recommendaveis, taes como: bom rendimento cultural, alta productividade de fibra, resistencia ás doenças e pragas e valor cultural superior a setenta por cento.

Os interessados devem adquirir as sementes nos Postos do Serviço de Plantas Texteis, sendo que os destinados a distribuição de sementes "Mocó" ficam situados em Pombal, Patos, Santa Luzia, S. Mamede, Picuhy, Taperoá e Pendencia no municipio de Soledade e os designados para a distribuição de H-105 estão localsados em Espirito Santo, Sapé, Gurinhen, Alagôa Grande, Guarabira, Pilar, Itabayanna, Mogeiro, Ingá, Campina Grande ou em João Pessôa, na séde da Inspectoria á Avenida Barão do Triumpho n.º 454.

COTAÇÃO DO ALGODÃO

Dia 22|11|1937

— De João Pessôa.

"O Mercado está mais interessado"

— Cotação pelos 15 kilos.

FIBRA LONGA (Seridó)

Typo 3	42$000
Typo 5	38$000

FIBRA MEDIA (Sertão)

Typo 3	41$000
Typo 5	37$000

FIBRA CURTA (Matta)

Typo 3	39$000
Typo 5	35$000

— De Recife.

"O mercado Estavel"

— Cotação pelos 15 kilos.

FIBRA LONGA (Seridó)

Typo 3	$
Typo 5	$

FIBRA MEDIA (Sertão)

Typo 3	43$000
Typo 5	41$000

FIBRA CURTA (Matta)

Typo 3	41$000
Typo 5	39$000

— Do Rio de Janeiro.

Entradas	2.830 fds.
Sahidas	578 fds.
Stock	15.357 fds.

Mercado estavel.
Disponivel.
Cotação pelos 10 kilos.

FIBRA LONGA (Seridó)

Typo 3	39$000 a 39$500
Typo 4	37$500 a 38$000

FIBRA MEDIA (Sertão)

Typo 3	38$000 a 38$500
Typo 5	35$000 a 35$500

CEARA'

Typo 3	$
Typo 5	$

FIBRA CURTA (Mattas)

Typo 3	$
Typo 5	$

PAULISTA

Typo 3	$
Typo 5	$

RECEBEDORIA DE RENDAS DO ESTADO DA PARAHYBA

Pauta dos principaes generos de producção e manufactura do Estado sujeitos a direito de exportação.

Semana de 22 a 28 de novembro de 1937.

Por Litro:	
Aguardente de canna	$450
Aguardente de mel ou cachaça	$300
Alcool	$550
Por kilo:	
Algodão Sertão Seridó	3$000
Algodão Matta	2$900
Algodão em caroço	1$200
Algodão rebeneficiado — Sertão	1$500
Algodão rebeneficiado — Matta	1$450
Algodão residuos de piôlho beneficiado ou linter	$600
Algodão residuos de piôlho rebeneficiado	$900
Residuos de piôlho bruto de descaroçador	$250
Arroz descascado	1$200
Assucar refinado de 1.ª	$950
Assucar refinado de 2.ª	$900
Assucar de usina	$850
Assucar triturado	$770
Assucar crystal	$750
Assucar branco	$720
Assucar demerara	$680
Assucar someno	$600
Assucar mascavinho	$550
Assucar mascavado	$460
Assucar bruto sêcco ou 3.º jacto	$460
Assucar bruto melado	$420
Borracha de mangabeira	1$500
Borracha de maniçóba	1$500
Batatas nacionaes	$200
Café	1$200
Café moido	2$000
Por cento:	
Côco	40$000
Por kilo:	
Couros de boi, sêccos salgados	2$200
Couros de boi, sêccos espichados	3$500
Couros de boi, sêccos flôr de sal	2$500
Couros verdes	1$500
Couros de bode	10$000
Couros de carneiro	9$000
Courinhos de outras especies de animaes	4$600
Por litro:	
Farinha de mandioca	$600
Feijão mulatinho	$500
Feijão macassa	$400
Fava	$400
Milho	$250
Oleo refinado de semente de algodão	1$800
Oleo cru' de semente de algodão	1$400
Oleo de semente de mamona	1$500
Por kilo:	
Pasta de semente de algodão	$350
Raspas de solla polida	3$000
Raspas de solla envernizada	3$700
Semente de algodão	$220
Semente de mamona	$250
Tacões ou quadras de raspas de solla	2$000
Vaquêta ou couros preparados	6$500

Os demais productos constam da *Pauta geral.*

João Pessôa, 20 de novembro de 1937.

A HYGIENE NAS ZONAS RURAES

COMO COMBATER O IMPALUDISMO

Como é sabido, o impaludismo, tambem conhecido por malaria, maleita, sezão, febre palustre ou intermittente, tremedeira ou bate-queixo, é uma doença que se transmitte pela picada do mosquito anophelino, que vive de preferencia nas margens dos rios, lagôas, brejos, charcos, em summa nas aguas paradas sem correnteza mais ou menos protegidas do sol e dos ventos. Só as femeas picam, e em geral no crespuculo ou durante a noite, principalmente á luz mortiça.

Para evitar o impaludismo em zona paludica são necessarios os seguintes cuidados: extinguir os fócos de mosquitos (ás vezes difficil ou mesmo impossivel); evitar que os mosquitos piquem as pessôas sãs (por meio de telas nas aberturas da casa ou de cortinados); evitar que os mesmos piquem as pessôas doentes; prevenir as pessôas sadias contra a infecção pelo uso de medicamentos adequados, entre os quaes se destaca a Atebrina da Casa Bayer; tratamento systematico dos doentes de impaludismo, tambem pela Atebrina, que dá resultado completo, via de regra, entre 5 e 7 dias.

Graças a este medicamento, torna-se possivel sanear zonas palustres onde não é facil estabelecer outras medidas de saneamento, como drenagem dos pantanos e charcos, rectificação dos rios, etc.

EDITAES

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartorio, nesta cidade, correm proclamas para o casamento civil dos contrahentes seguintes:

Hiram Corrêa de Andrade e d. Emerita Ferreira da Silva, que são solteiros e maiores elle, bacharel em commercio, professor e director da Academia de Commercio de Itabayana, deste Estado, onde é domiclado e residente e filho do fallecido José Corrêa de Andrade e de d. Idalina Joventina de Andrade, esta moradora na cidade de Goyana, Pernambuco, donde é o nubente natural; e ella, de profissão domestica, residente nesta capital em casa de seu cunhado e tabellião João Bezerra Filho, filha de Octaviano Quirino da Silva, com a nubente domiciliado naquella cidade de Itabayana, e de d. Petronilla Ferreira da Silva, esta moradora actualmente no Rio de Janeiro.

Antonio Laurentino da Silva e d. Nair Gomes Ribeiro, que são solteiros e maiores; elle, agricultor e filho de Manuel Laurentino da Silva e de d. Izabel Francisca de Paula, estes moradores na cidade de Itabayana, donde é natural o nubente; ella, natural deste Estado, domestica e filha de Alvaro Gomes Ribeiro e de d. Candida Amelia Ribeiro, sendo estes e os nubentes domiciliados e residentes na villa de Cabedello, desta comarca.

Severino Francisco dos Santos e d. Estella Celestina Bandeira, que são solteiros; elle, maior, operario do Saneamento, natural de Mamanguape, deste Estado e filho de Francisco dos Santos, morador neste Estado e da fallecida d. Joanna Maria da Conceição; e ella, de profissão domestica, menor, natural desta capital e filha de d. Eufláuzina Celestina Bandeira, tendo estas e o nubente moradia nesta capital, á avenida D. Pedro II n.º 1.765. Affixado desde 16 deste.

Si alguem souber de algum impedimento, opponha-o na fórma da lei.

João Pessôa, 22 de novembro de 1937.
O escrivão do registro — *Sebastião Bastos*.

—

COPIA — EDITAL de citação de herdeiros ausentes com o prazo de 30 dias. O Doutor Antonio do Couto Cartaxo, Juiz Municipal do termo de Soledade, comarca de Campina Grande Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc. Faz saber a quantos este edital virem e delle noticia tiverem e interessar possa, que tendo se iniciado neste juizo o arrolamento dos bens deixados por fallecimento de Florencio Ferreira de Britto e Frandelina Maria da Conceição, foi declarado pelo inventariante Eduardo Francisco de Britto, se acharem ausentes os herdeiros seguintes: Florencia Maria de Britto, residente em Patos; Francisca Maria de Britto, residente em Ingá; Francisca Josepha de Britto e Rita Maria de Britto, residentes em S. João do Cariry e Maria Josepha de Britto, residente em Taperoá, pelo que mandou se passasse o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo qual chama e sita os herdeiros referidos, para no prazo de 48 horas, que correrá em cartorio do dia da ultima citação, dizerem sobre as declarações do inventariante e para todos os demais termos do arrolamento, até final partilha, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar este edital que será affixado no lugar do costume e publicado em copia na "A União", jornal official do Estado. Dado e passado nesta villa de Soledade, aos 6 de novembro de 1937. Eu, *José Hermenegildo de Souto*, escrivão, dactylographei e subscrevo. O escrivão *José Hermenegildo de Souto*. (ass.) *Antonio do Couto Cartaxo*. Está conforme o original, dou fé. Soledade, 6 de novembro de 1937.

O escrivão *José Hermenegildo de Souto*.

—

EDITAL de citação com o prazo de trinta (30) *dias* — O dr. José de Miranda Henriques, juiz supplente em exercicio na 3.ª vara da comarca de João Pessôa capital do Estado da Parahyba em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias virem que, por parte da firma commercial desta praça Motta Silveira & Cia., me foi dirigida a petição do teôr seguinte: Exmo. sr. dr. juiz de direito da 3.ª vara: Diz a firma commercial desta praça, Motta Silveira & Cia., por seu procurador e advogado abaixo assignado, na acção summaria de indemnização de damno que, por este Juizo, quer propôr contra o menor Pedro Paulino Marinho e seu pae, Aurealiano Paulino Marinho, que não tendo sido estes encontrados para serem citados, requer que v. excia., admittindo como justificada e provada ausencia, se digne mandar passar, publicar e affixar editos, a fim de serem por elles citados os supplicados para na primeira audiencia posterior á espiração do prazo, verem-se-lhes propôr a mesma acção summaria, na qual a supplicante lhes pedirá a indemnização constante da petição inicial, accrescida de honorarios de advogado, e custas; ficando desde logo citados para os demais termos da acção até final sentença sob pena de revelia. Pede, outrosim a supplicante, se faça a citação por mandato do dr. Curador de Orphãos e Menores, para falar aos termos da acção acima referida. Nestes termos, j. esta aos autos. P. e E. deferimento. (a.) *Helio de Araujo Soares*". Em virtude do que, mandei passar o presente Edital de citação com o prazo de trinta dias, que será publicado na imprensa official e affixado á porta dos auditorios deste Juizo, pelo qual cito aos mesmos Pedro Paulino Marinho e seu pae, Aureliano Paulino Marinho, para responderem aos termos da acção movida contra o primeiro pela firma Motta Silveira & Cia., desta praça, para cobrança de indemnização de damno, até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, Capital do Estado da Parahyba, aos vinte e sete dias do mês de outubro de mil novecentos e trinta e sete (1937). Eu, *João Bezerra de Mello Filho*, escrivão o escrivi. *José de Miranda Henriques*.

—

EDITAL — COMARCA DE ALAGÔA GRANDE — Fallencia da firma commercial Frederico Bezerra & Cia. — O dr. Pedro Damião Peregrino de Albuquerque, juiz de direito da comarca de Alagôa Grande, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e interessar possa, que por este juizo foi indeferido o pedido de concordata preventiva requerido pela firma Frederico Bezerra & Cia., estabelecidos nesta cidade, á Rua 1.º de Março, n.º 145, com estivas em grosso e a varejo, e em seguida foi, nos termos da lei, e por sentença deste mesmo Juizo, hoje, ás 10 horas, declarada aberta a fallencia da firma Frederico Bezerra & Cia., cujo termo legal começa no dia 3 de outubro do corrente anno, bem assim marcado o prazo de 20 dias para todos os credores da fallencia apresentarem as declarações e documentos justificativos dos seus creditos; e determinado o dia 28 de janeiro de 1938, ás 9 horas, na sala das audiencias deste Juizo, no edificio do Paço Municipal, nesta cidade, para a primeira assembléa de credores, em que será eleito liquidatario, se o fallido não apresentar proposta de concordata, ou esta fôr rejeitada. Sendo nomeado syndico da massa fallida o commissario Severino Ramos Corrêa, commerciante estabelecido nesta cidade. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado no "Diario Official" deste Estado, por tres vezes. Dado e passado nesta cidade de Alagôa Grande, 16 de novembro de 1937. Eu, Amelio Lopes Ramalho, escrivão, dactylographei. (a.) Pedro Damião Peregrino de Albuquerque. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. Alagôa Grande, 16 de novembro de 1937. — O escrivão da fallencia, *Amelio Lopes Ramalho*.

—

EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIROS COM O PRAZO DE 30 *DIAS*. — O dr. José Saldanha de Araujo, juiz de direito desta comarca de Picuhy, em virtude da lei etc.

Faço saber a todos a quem este interessar possa que, se tendo iniciado neste Juizo, e no cartorio do escrivão que este subscreve, o inventario dos bens deixados por fallecimento de Regina Maria da Conceição, foi declarado pelo inventariante Cypriano Fernandes da Silva, que se achava ausente a herdeira Maria da Luz da Silva, residente no logar Jardim do termo de Areia, pelo que ordenei se passasse este edital com o prazo de 30 dias, com o teôr do qual cito e hei por citada a referida herdeira, para em 48 horas, que correrão em cartorio, do dia da ultima citação, dizerem sobre as declarações do inventario, valendo ainda a citação para todos os ulteriores termos do inventario até final partilha, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, notadamente da referida herdeira, mandei expedir este edital que será affixado no logar publico do estylo e publicado no jornal official A UNIÃO, pelo menos duas vezes, deixando de ser na imprensa local por não haver. Dado e passado nesta cidade de Picuhy, aos 16 dias do mês de novembro de 1937. (ass.) Eu, Walter Xavier de Macêdo escrivão interino, dactylographei e subscrevi. (ass.) José Saldanha de Araujo. Conforme: dou fé. Data supra. — O escrivão interino, *Walter Xavier de Macêdo*.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N.º 15 — Leilão de aguardente apprehendida — De ordem do sr. Director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que serão vendidas, em hasta publica, a quem mais der no dia 24 do corrente, ás 14 horas, na Portaria desta repartição, quatro (4) ancorêtas de aguardente de producção do Estado, apprehendidas pelo agente fiscal Zefirino Vieira da Silva, de conformidade com o decreto n.º 1.125, de 16 de junho de 1921.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas em João Pessôa, 20 de Novembro de 1937. (ass.) **Lourival Carvalho**, chefe.

—

COMMISSÃO DE SANEAMENTO DE CAMPINA GRANDE — CONCORRENCIA — EDITAL N.º 20 —

Acha-se aberta concorrencia para o fornecimento a esta Commissão de 150.000 (cento e cincoenta mil) kilos de cimento "Portland" em saccos.

O material deve satisfazer ás exigencias dos regulamentos officiaes para obras de concreto armado.

O sacco avariado será recusado.

A entrega será em 3 parcellas eguaes de 50.000 kilos, respectivamente, 2, 7 e 12 dias após a assignatura do contracto.

O preço entende-se para o material

posto no Almoxarifado desta Commissão.

O pagamento será feito na Recebedoria de Rendas desta cidade, mediante requerimento a essa repartição, depois de processada a conta nesta Commissão, a qual será extrahida em 4 (quatro) vias, devidamente sellada a primeira.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em 3 (três) vias, sendo uma devidamente sellada (sello estadual de 2$000 e sello de saúde), contendo preço por algarismo e por extenso.

As propostas deverão ser entregues no escriptorio desta Commissão, em enveloppes fechados até ás 14 horas do dia 24 (vinte e quatro) do corrente.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja acceita a sua prposta, assignando contracto no escriptorio desta Commissão, em presença do promotor publico desta cidade, com o prazo maximo de 2 (dois) dias, após solucionada a concorrencia, com prévia caução de 5% (cinco por cento) sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo desta Commissão.

Fica reservado á Commissão, o direito de annullar a presente, chamando a nova concorrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma, no todo ou em parte.

Campina Grande, 16 de novembro de 1937. — *João Mendes*, contador interino. Visto: — *José Fernal*, engenheiro chefe.

—

Administração do dominio da União na Parahyba — EDITAL N.º 18 — Aforamento de terrenos de marinha e proprio nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que d. Maria Emilia Porto requereu o aforamento dos terrenos de marinha e proprio nacional situados á praia Formosa districto de Cabedêllo, municipio de João Pessôa, neste Estado, medindo de frente 12m,50; da frente aos fundos 70m,51 e 70m,81, e no fundo 12m,26, abrangendo a área de .... 874m,2 5013.

Limites: Ao norte, com os terrenos nacional e de marinha, aforados a Humberto Alves de Sá; a léste, com servidão publica á margem do Oceano Atlantico; ao sul e a oéste, com os terrenos nacional e de marinha, requeridos em aforamento por Malaquias da Costa e Silva.

São convidados todos os que se julgarem prejudicados com o aforamento requerido para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da primeira publicação deste edital, apresentar protestos no Gabinête desta Delegacia Fiscal, de accôrdo com o artigo 16 do decreto n.º 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, provando suas allegações com documentos habeis, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.

Outrosim, faço sciente que o aforamento em questão ficará sem effeito si, em qualquer tempo, se verificar nos terrenos em apreço a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos, nos termos da Circular do Ministerio da Fazenda, n.º 39, de 4 de setembro de 1912.

Administração do Dominio da União, em 10 de novembro de 1937.

Sabino de Campos, escrivão encarregado da Administração, classe G.

—

Administração do Dominio da União na Parahyba — EDITAL n.º 19 — Aforamento de terreno accrescido e alagado de marinha — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que a firma A. F. do Amaral & Filho requereu o aforamento dos terrenos accrescido e alagado de marinha, situados ao Norte do "Porto do Capim", no lugar denominado outróra "Zumby", em João Pessôa, neste Estado, medindo de frente pela linha do preámar medio 221m,65; pela margem da cambôa dos frades, 170m,95; pela margem da cambôa do Zumby, ... 197m,40; pelo lado sul, 208m,20; e pelo oéste, 106m,30, abrangendo a área total de 25.669m,2 0328.

Limites: Ao norte, com a margem esquerda da cambôa dos Frades; ao sul, com os terrenos accrescidos e alagado de marinha, lotes ns. 82,98 e 155, aforados a A. F. do Amaral & Filho; a léste, com a margem esquerda da cambôa do Zumby; e a oéste, com os terrenos accrescido e alagado de marinha, na posse a titulo precario, de Francisco Fernandes da Silva Guimarães e com servidão publica.

São convidados todos os que se julgarem prejudicados com o aforamento requerido para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da primeira publicação deste edital, apresentar protestos no Gabinête desta Delegacia Fiscal, de accôrdo com o artigo 16 do decreto n.º 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, provando suas allegações com documentos habeis, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.

Outrosim, faço sciente que o aforamento em questão ficará sem effeito si, em qualquer tempo, se verificar nos terrenos em apreço, a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos, nos termos da Circular do Ministerio da Fazenda, n.º 39, de 4 de setembro de 1912.

Administração do Dominio da União, em 16 de novembro de 1937.

Sabino de Campos, escrivão encarregado da administração, classe G.

—

COMMISSÃO DE SANEAMENTO DE CAMPINA GRANDE — Concorrencia de uma calha medidora para esgôtos — O Escriptorio Saturnino de Brito, em nome do Govêrno da Parahyba, receberá até o dia 10 de dezembro ás 14 horas propostas para o fornecimento para a apparelhagem de calha medidora, comprehendendo registrador de descargas e os demais accessorios necessarios, para a descarga maxima de 138 litros por segundo, destinada á Commissão de Saneamento de Campina Grande.

As condições de pagamento e os prazos de fornecimento constarão das propostas.

As propostas poderão ser apresentadas no Escriptorio Saturnino de Brito. — Sala 1517 — Edificio de "A NOITE" — Rio de Janeiro — Brasil ou na Commissão de Saneamento de Campina Grande.

—

ALFANDEGA DE JOÃA PESSÔA — EDITAL de previo aviso sob n.º 37 — *Prazo* 30 *dias* — De ordem do sr. Inspector desta Alfandega, se faz publico que, se achando as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de findo este serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 6.º, capitulo 5.º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos dessa venda.

N C —100 um encapado pesando 51 kilos vindo pelo vador nacional Commandante Ripper", entrado em 23 de janeiro deste anno, consignado a Nicolau Costa.

E C S — 2.357 — 1|2 — duas caixas pesando 166 kilos vindas pelo vapor Belga "Indier", entrado em 17 de fevereiro do corrente anno, consignadas a ordem.

S P C — 2.358 — uma caixa pesando 143 kilos, vindo pelo vapor Belga "Indier", entrado em 17 de fevereiro ultimo, consignada á ordem.

Alfandega, 23 de outubro de 1937.
Antonio Gomes Forte — Escripturario da classe "C".

—

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JURY — O dr. José de Miranda Henriques, juiz supplente em exercicio na 3.ª vara da comarca da capital do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faço saber, que designei o dia 26 do corrente, pelas 8 horas da manhã para funccionar em sua quarta sessão ordinaria do corrente anno, o Jury da capital, pelo que, de accôrdo com o que determina o Cod. do Proc. Penal do Estado, procedi ao sorteio dos 20 cidadãos jurados que têm de servir na presente sessão, tendo sido sorteados os seguintes: 1 — José da Cruz Nobrega; 2 — Antonio Alfredo Primola; 3 — Bel. Nelson Souto Maior Rosas; 4 — Gilberto Seixas Maia; 5 — Leonel Rosario; 6 — Augusto Simões; 7 — Severino Diniz; 8 — Antonio Muribéca; 9 — Ernani Dantas; 10 — Diogenes Chianca; 11 — José Eduardo de Hollanda; 12 — Bel. Helio Soares; 13 — Gazzi Galvão de Sá; 14 — Daniel Martinho Barbosa; 15 — Luiz Paiva; 16 — Joaquim de Moura Machado; 17 — Dr. Ney de Almeida; 18 — Bel. Joaquim Ferreira da Costa; 19 — Antonio Henriques de Gouveia Monteiro; 20 — Lourival de Souza Carvalho.

A todos os quaes e a cada um de per si, convido a comparecer á referida sessão do Jury, no pavimento terreo do edificio da Sociedade de Medicina, tanto no alludido dia como nos demais, emquanto durarem os trabalhos da dita sessão, sob as penas da lei se faltarem.

E para que chegue ao conhecimento de todos passei o presente edital que será publicado e affixado legalmente. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 4 de novembro de 1937. Eu, Carlos Neves da Franca, escrivão do Jury o escrevi. (a.) José de Miranda Henriques. Conforme com o original. Subscrevo e assigno. — O escrivão, *Carlos Neves da Franca*.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 6 — Venda de terrenos — De ordem do sr. dr. secretario da Fazenda faço chegar ao conhecimento de quem interessar possa que são postos em concorrencia publica, á base de vinte mil réis (20$000) por metro quadrado, os terrenos proprios do Estado abaixo discriminados. A' rua Cordoso Vieira, os lotes: n.º 1, com 256 metros quadrados; n.º 2, com 196 metros quadrados; n.º 3, com 211 metros quadrados e 20 decimetros; n.º 4, com 226 metros quadrados e 40 decimetros; n.º 5, com 241 metros quadrados e 60 decimetros; n.º 7, com 272 metros quadrados; n.º 8, com 287 metros quadrados e 20 decimetros ;n.º 10, com 211 metros quadrados e 80 decimetros; n.º 11, com 207 metros quadrados e 15 decimetros; n.º 12, com 111 metros quadrados e 88 decimetros; n.º 17, com 197 metros quadrados e 90 decimetros; n.º 18, com 134 metros quadrados; n.º 19, com 134 metros quadrados e 50 decimetros; n.º 20, com 112 metros quadrados e 30 decimetros; n.º 22, com 222 metros quadrados e 60 decimetros. A' rua Padre Meira, os lotes: — A — com 85 metros quadrados e 40 decimetros; — B —, com 604 metros quadrados e 60 decimetros, entre o flanco direito da nova igreja de N. S. das Mercês e os terresos dos quintaes das casas de n.ºs. 61, 85 da Praça 1817. A' avenida Beaurepaire Rohan, o lote — A, — com 41 metros quadrados. As propostas deverão ser encaminhadas á Secretaria da Fazenda em duas vias, com enveloppes fechados, sellada a primeira via com dois mil e duzentos réis (2$200).

A concorrencia encerrar-se-á no dia 27 do corrente mês. O prazo para as edificações será de seis mêses, a contar do dia em que fôr assignada a escriptura de compra e venda, obedecendo as construcções ás plantas approvadas pela Prefeitura Municipal. As plantas dos terrenos acima podem ser examinadas na Secretaria da Fazenda. Gabinete da Secretaria da Fazenda, em João Pessôa, 12 de novembro de 1937.
Eliseu de Barros Maul, funccionario do Gabinete.

—

LYCEU PARAHYBANO — EDITAL N.º 4 — *Exame de 1.ª época* — De ordem do sr. dr. director do Lyceu Parahybano, faço publico a quem interessar possa que de 22 a 29 do corrente mês, estarão abertas nesta secretaria das 8 ás 11 horas, as inscripções

para os exames de 1.ª época do curso seriado dos alumnos deste estabelecimento

Secretaria do Lyceu Parahybano, 13 de novembro de 1937.

Maximiano Lopes Machado — Secretario

—

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 60 DIAS. — O dr. Irineu Alves de Oliveira, juiz de direito da comarca de Princêsa, Estado da Parahyba, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 60 dias virem, ou delle noticia tiverem e interessar possa, que tendo sido iniciado perante este Juizo, a requerimento do dr. promotor publico da comarca o inventario dos bens deixados por fallecimento de Thedorio Antonio Soares, e tendo o herdeiro inventariante Pedro Gomes de Lima, declarado que os herdeiros Maria Gomes de Lima, maior, solteira, Antonio Gomes de Lima, maior, solteiro, Gertude Gomes de Lima, com 19 annos de edade, solteira, residem no sitio Tenorio, do municipio de Flôres, Estado de Pernambuco e Manoel Gomes de Lima, maior, solteiro, reside no sitio Carro, do municipio de Triumpho, do mesmo Estado de Pernambuco, ordenou se passasse o presente edital com o prazo acima referido em virtude do qual cita e chama os mencionados herdeiros, para, no prazo de 48 horas, que correrá em cartorio, findo o referido prazo de 60 dias, dizerem sobre as declarações do inventariante, e para os demais termos do inventario e partilha, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado no orgão official do Estado, pelo menos duas vezes, deixando de ser publicado na imprensa local, por não haver. Dado e passado nesta cidade de Princêsa, aos 3 dias do mês de novembro de 1937. Eu, Antonio Rodrigues Lima Amaral, escrivão, o escrevi. (a.) Irineu Alves de Oliveira. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. — O escrivão, *Antonio Rodrigues Lima Amaral.*

—

EDITAL DE CITAÇÃO. — O dr. Irineu Alves de Oliveira, juiz de direito da comarca de Princêsa, Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação de ausente, com o prazo de 60 dias virem, ou delle noticia tiverem e interesar possa, que tendo sido iniciado neste Juizo, a requerimento do dr. promotor publico da comarca, o arrolamento dos bens deixados por fallecimento de Bellarmino Ramos da Silva, e tendo a viuva inventariante Antonia Rosa da Conceição, declarado que a herdeira Maria Antonia da Conceição, maior, residente em logar ignorado, ordenou se passasse o presente edital com o prazo de 60 dias, em virtude do qual cita e chama a mencionada para comparecer á primeira audiencia ordinaria deste Juizo, no dia, hora e logar do costume, nesta cidade, que se realizará depois da ultima citação, a fim de assistir á avaliação dos bens e demais termos do arrolamento, até final, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, notadamente da referida herdeira ausente, mandou passar este edital, que será affixado no logar do costume e publicado no orgão official do Estado, pelo menos duas vezes, deixando de ser publicado na imprensa local, por não haver. Dado e passado nesta cidade de Princêsa, aos 30 dias do mês de outubro de 1937. Eu, Antonio Rodrigues Lima Amaral, escrivão, o escrevi. (a.) Irineu Alves de Oliveira. Está conforme com o original; dou fé. Princêsa, 30 de outubro de 1937. — O escrivão, *Antonio Rodrigues Lima Amaral.*

SECÇÃO LIVRE

AVISO A' PRAÇA

Tendo sido extraviados os conhecimentos originaes ns. 3, 4, 5, 6, 7, e 8, referentes respectivamente a 65, 94, 500 e 600 taboas de pinho, marcas C D L, A G, A P e N S, embarcadas no porto de Antonina, no vapor "Aratanha", entrado em Cabedello no dia 17 do corrente mês e como os srs. A. Lucena & Cia., desta praça reclamem a entrega das mesmas independentes da apresentação dos conhecimentos originaes, vimos pelo presente aviso si não houver quem possa apresentar reclamação contra esse acto, dar sciencia que faremos entrega de conformidade com os decretos do Govêrno Federal ns 19.473 de 10|10|30 e 19.754, de 18|3|31.

João Pessôa, 18 de novembro de 1937.

(Ass.) p. p. **Anizio da Cunha Rêgo**, agentes.

AVISO A' PRAÇA

Tendo sido extraviado o conhecimento Original n.º 14, referente a 2 vols. drogas n.ºs. 10902|3, pesando 86 kilos, embarcados no Rio de Janeiro pelos srs. Araujo Penna & Cia., no vapor "Assu" e aqui chegados pelo "Arataia", entrado em Cabedello no dia 26 de março do corrente anno e consignados nominalmente ao sr. João Souto, como o sr. Carlos Ponce d|praça, de ordem dos embarcadores, a entrega dos mesmos independente da apresentação do conhecimento Original, vimos pelo presente aviso si não houver quem possa apresentar reclamação contra esse acto, dar sciencia que faremos entrega de conformidade com os decretos do Govêrno Federal n.ºs. 19.473 de 10|10|30 e 19.754 de 18|3|31.

João Pessôa 23 de novembro de 1937.

(Ass.) p. p. *Anizio da Cunha Rêgo* — Agentes.

FAVORITA PARAHYBANA

Club de Sorteios de Ascendino Nobrega & Cia.

Praça Antonio Rabello, n.º 12 (Antiga Viração)

Plano Parahybano — "Diurno"

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos realizado pelo Club de Sorteios Favorita **Parahybana, em sua séde á Praça** Antonio Rabello, 12, no dia 22 de novembro, ás 15 horas.

1.º	Premio	0194
2.º	"	0624
3.º	"	1500
4.º	"	1568
5.º	"	0597

Plano "Nocturno"

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos realizado pelo Club de Sorteios Favorita **Parahybana, em sua séde á Praça** Antonio Rabello, 12, no dia 22 de novembro, ás 19 horas.

1.º	Premio	0435
2.º	"	8516
3.º	"	9871
4.º	"	6632
5.º	"	7822

J. Pessôa, 22 de novembro de 1937.

ADERBAL PYRAGIBE, Fiscal.

ASCENDINO NOBREGA & CIA., concessionarios.

HYPPOLITO DE SOUZA FALCÃO

7.º Dia

Rita Carvalho Falcão e familia, convidam os seus parentes e amigos para assistirem á missa de 7.º dia, que mandam celebrar no dia 25 deste, ás 6 horas, (quinta-feira), na Egreja de São Pedro Gonçalves, por alma do seu inesquecivel esposo, **Hyppolito de Souza Falcão.**

Desde já, agradecem penhorados, a todos que comparecerem a esse acto de religião e piedade christã.

INDICADOR

ESCRIPTORIO DE ENGENHARIA

Geometra JOSE' DOMINGOS CALZAVARA

Diplomado pela Escola Superior de Engenharia de Padua, na Italia, registro no Ministerio da Educação e Saude Publica e Conselho Regional de Engenharia e Architectura.

TRABALHOS TOPOGRAPHICOS

Demarcação de terras — Linhas divisorias — Vistorias — Peritagem — Partilhas — aviventação dos limites, etc., etc. **Levantamento de plantas de Cidades e Villas** — Projectos de arruamentos — Nivelamentos, etc., etc. **Estudo de estradas de rodagem — Planos cotados — Levantamento topographico de precisão com curvas de nivel, etc., etc.** **Estudos dos cursos d'agua** — Canaes — Rios — Açudes — Sondagens com levantamento dos perfis — Drenagem — irrigação, etc., etc.

Organização de plantas de propriedades com classificação das terras, de accôrdo com analyse chimico-physiologica e as exigencias dos modernos traços culturaes. **Acceita sem agmuento de preço, trabalhos em qualquer ponto do Estado. Preços de toda a conveniencia na demarcação das datas de sesmarias.**

Peça, sem compromissos, preços e condições.

Av. Dom Victal, 107 — João Pessôa — Est. da Parahyba

HEMORRHOIDAS

CURA GARANTIDA SEM OPERAÇÃO E SEM DÔR

DR. JOSÉ BETHAMIO

(EX-ASSISTENTE DO SERVIÇO DE PROCTOLOGIA DO HOSPITAL CENTENARIO)

INTESTINOS — RECTO E ANUS — VARIZES

VIAS URINARIAS

Tratamento especializado da blenorrhagia e suas complicações no homem e na mulher
Consultorio: Barão do Triumpho, 444 - 1.º andar.
Consultas: 14 ás 18 horas, diariamente.
Residencia: Diogo Velho, 118.

CLINICA DE DOENÇAS DE OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

DR. CASSIANO NOBREGA

FORMADO PELA UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO
Especialista do Hospital Santa Izabel, da Inspectoria Sanitaria Escolar e do Dispensario de Tuberculose
DIATHERMIA, ELECTRO-COAGULAÇÃO, RAIOS INFRA-VERMELHOS E VIOLETAS.
Consultas diarias: pela manhã, das 11 ás 12; á tarde das 16 ás 18 horas
Consultorio: — Rua Duque de Caxias, 312, 1.º
Residencia: — Rua General Osorio, 180. — Tel. 259

DR. ISAAC FAINBAUM

Ex-assistente de Clinica Medica do Hospital do Centenario, Medico do Hospital Santa Isabel e do Instituto de Protecção á Infancia.

DOENÇAS DAS CRIANÇAS

Doenças do adulto: Coração, aorta, estomago, intestino, figado, rins, sangue e nutrição. Tratamento da neurasthenia sexual, syphilis.
Consultorio: — Rua Barão do Triumpho, 420 — 1.º andar.
(Por cima do Banco Central).
Consultas: — De 15 ás 18 horas, diariamente.
Residencia: — Rua Barão do Triumpho, 353
ACCEITA CHAMADOS A QUALQUER HORA

CLINICA MEDICA E PARTOS

DR. MIRANDA FREIRE

(Ex-interno residente e ex-medico interno do Hospital Pedro II do Recife. Pratica nos Hospitaes de S. Francisco de Assis e Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro).
DOENÇAS DO CORAÇÃO E AORTA, ESTOMAGO, FIGADO, INTESTINO E RINS.
Consultas das 14 ás 18 horas.
CONSULTORIO: — DUQUE DE CAXIAS, 554
RESIDENCIA: — AVENIDA PADRE MEIRA, 118
João Pessôa —::— Parahyba

DOENÇAS DA PELLE E VENEREAS — SYPHILIS

DR. EDSON DE ALMEIDA

DO DISPENSARIO DE DERMATOLOGIA E LEPRA DO D. S. P. CHEFE DA CLINICA DERMATO-SYPHILOGRAPHICA DO HOSPITAL "SANTA ISABEL"
Tratamento por processos especializados de acne (espinhas), pytiriasis versicolor (pannos) eczemas, ulceras, doenças das unhas, affecções do couro cabelludo
Orientação moderna na therapeutica da Syphilis e da Lepra — Physiotherapia dermatologica — (Ultra violeta —Infra Vermelho — Cromayes — Diathermo coagulação para o tratamento dos tumores malignos da pelle
DIARIAMENTE DAS 14 1|2 A'S 17 HORAS
Consultorio: — Duque de Caxias, 504 — 1. andar
JOÃO PESSÔA

DR. OSCAR OLIVEIRA CASTRO

DOENÇAS DAS CRIANÇAS — CLINICA MEDICA EM GERAL

Consultorio: — Rua Duque de Caxias, 812 (De 14 ás 16 hs.)
Telephone, 281
RESIDENCIA: — AVENIDA VIDAL DE NEGREIROS, 171
Telephone, 155

DR. NEWTON LACERDA

CONSULTAS COMMUNS AS SEGUNDA-FEIRAS, QUARTAS E SEXTAS, DAS 9 AS 12 HORAS

Nos demais dias uteis, só attenderá no consultorio, os clientes em hora previamente marcada

CLINICA MEDICA

Doenças Nervosas e Mentaes. Tratamento da Tuberculose pelo PNEUMOTORAX e a FRENICECTOMIA
Rua Duque de Caxias, 504. — Telephone, 173

DOENÇAS DOS OLHOS

DR. H. COSTA BRITTO

EX-ASSISTENTE DOS SERVIÇOS DE OLHOS DO PROF. SANSOU NO RIO DE JANEIRO
OCULISTA DO HOSPITAL SANTA ISABEL
Tratamento medico e operatorio das doenças dos olhos
Consultorio: — Rua Duque de Caxias, 312 (Alto da Pharmacia Véras, 1.º andar)
Residenica: — Avenida Juarez Tavora, 813
Consultas: — Das 10 1|2 ás 12 e das 16 ás 17 horas

GABINETE ELECTRO-DENTARIO

Da Cirurgiã-Dentista

LINDALVA GAMA

Clinica-Cirurgica e Prothese Odontologica
Odontopedic
Consultorio: — Duque de Caxias, 504 — 1.º andar
CONSULTAS — DAS 14 A'S 17 HORAS

DR. JOÃO SOARES

CLINICA DE CRIANÇAS

Da Créche da Casa dos Expostos do Rio de Janeiro
(Serviço de lactentes)
Medico do Serviço de Hygiene Infantil do Estado e do Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia
Consultas diarias das 16 ás 18 horas, á Rua Direita, 348
(Altos da Sorveteria Werner)
RESIDENCIA: — Rua Diôgo Velho, 284 (Parque Solon de Lucena).

BEL. PEREIRA DINIZ

Consultor Juridico do Estado

ACCEITA CAUSAS CIVIS, COMMERCIAES E CRIMINAES NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO

AVENIDA JOÃO MACHADO, 848

JOÃO PESSÔA

DRA. EUDESIA VIEIRA

— MEDICA —

Tratamento pela chimiotherapia associada á physiotherapia: (Ultra-violêta, ondas longas, curtas, ultra-curtas e hydrotherapia).
Residencia e Consultorio: — Rua Duque de Caxias, 516.
Consultas: Segundas, quartas e sextas das 8 ás 11 e das 14 ás 17 horas.
Terças, quintas e sabbados das 14 ás 17 horas.

DOENÇAS DE SENHORAS — PARTOS — OPERAÇÕES

DRA. NEUSA DE ANDRADE

Consultorio: — Rua Barão do Triumpho, 333-1.º andar.
CONSULTAS — DE 14 A'S 17 HORAS
Residencia:
RUA EPITACIO PESSOA, 208

DR. J. WANDREGISELO

ESPECIALISTA EM MOLESTIAS DOS OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA
Consultas das 14 ás 16 horas
CONSULTORIO: — Rua Duque de Caxias, 348 - 1.º andar
RESIDENCIA: — RUA DA PALMEIRA, 208

V. S. PRECISA DE ADVOGADO?
PROCURE O
DR. JOÃO MANOEL DE MARIA
CAUSAS
COMMERCIAL, CIVIL E CRIMINAL
IRINEU JOFFILY, 218
—::—
ACCEITA CHAMADO PARA O INTERIOR
JOÃO PESSÔA

HORTENCIO DE SOUSA RIBEIRO

ADVOGADO

ACCEITA CHAMADOS PARA QUALQUER PONTO DO INTERIOR DO ESTADO
Residencia: — Avenida João do Matta, 187
CAMPINA GRANDE

DR. ALUIZIO AFFONSO CAMPOS

ADVOGADO

Escriptorio: — Epitacio Pessôa, 113
CAMPINA GRANDE

JOSÉ MOUSINHO

ADVOGADO

Rua Monsenhor Walfredo, 487
TAMBIA' —:— João Pessôa

DR. LOURIVAL DE GOUVEIA MOURA

Tisiologista e radiologista do Dispensario de Tuberculose e chefe de clinica da Santa Casa de Misericordia.
CORAÇÃO, VASOS E TUBERCULOSE.
Tratamento da Tuberculose pelo pneumothorax artificial, tuberculinitherapia, phreniceptomia, phrenialcoolisação, etc., etc.
Consultorio: 312, Rua Duque de Caxias
Das 11 ás 13 — Das 15 ás 17.
Telephone 190 JOÃO PESSÔA

O grande Sárdio!

o grande illusionista estará amanhã no palco do **PLAZA** para satisfação dos que apreciam os grandes espectaculos! **25** numeros fantasticos num espectaculo completo, começando ás 20,1/2 em ponto, destacando-se: Voando para a platéa — Desmonstrações das sciencias occultas, Somnambulismo, Telepathia, Cathalepsia o cofre do Drágão

Preços — Poltronas 4$400 creanças, estudantes e militares 2$200

PLAZA

Hoje ás 7 1/2 horas ultimo dia!

OS IRMÃOS MARX

os loucos da tela

EM

Uma Noite na Opera

com Alan Jones, o inesquecivel tenor de Magnolia
UMA COMEDIA MALUCA

Metro G. Mayer

PREÇOS

2$100 e 1$600

S. Rosa

HOJE ás 7 e meia horas

GRANDIOSO PROGRAMMA DUPLO!

1.° Film

FÉRA contra FÉRA

2.° Film

A VOLTA DE CHANDU'

(4.ª série)

Preços — — — 1$100 e 700 reis

PLAZA

MATINÉE hoje ás 4 horas

RONALD COLMAN

EM

A queda DA Bastilha

um grande film da Metro G. Mayer

Preço unico — — 700 reis

O EXITO DEPENDE DA ESCOLHA

Existem muitos remedios para Grippe, Resfriados e Febres diversas, remedios que fazem diminuir a acção eliminadora dos Rins, fonte de vital importancia

A "CASSIA VIRGINICA" é remedio garantidamente inoffensivo, que tanto pode ser usado por pessôas idosas ou fracas, como pelas crianças de mais tenra idade, sem nenhum inconveniente.

"CASSIA VIRGINICA" regula a funcção dos Rins e é um anti-febril sem igual para Grippe, Resfriados e todas as febres infecciosas.

— Distinguido com menção honrosa no 2.° Congresso Medico de Pernambuco —

(VIDE PROSPECTO QUE ACOMPANHA CADA VIDRO)

— A' VENDA NAS PRINCIPAES PHARMACIAS —

AGUA FIGARO

Tinge em preto e castanho. Resiste aos banhos quentes, frios e de mar.

CIRURGIA GERAL — PARTOS

DOENÇAS DAS SENHORAS

DR. LAURO WANDERLEY

CHEFE DA CLINICA GYNECOLOGICA DA MATERNIDADE
CHEFE DA CLINICA CIRURGICA DO INSTITUTO DE PROTECÇÃO A' INFANCIA. CIRURGIÃO DO HOSPITAL "SANTA ISABEL"

TRATAMENTO MEDICO CIRURGICO DAS DOENÇAS DO UTERO, OVARIOS, TROMPAS E DAS VIAS URINARIAS DA MULHER

Diathermia — Electrocoagulação — Raios violetas

RUA DIREITA, 389 —:— DAS 3 A'S 6 HORAS
PHONE DA RESIDENCIA, 20

10$ ou mais diariamente poderão ganhar em sua propria casa quando dedicarem suas horas vagas á original, artistica e rendosa industria "M. A. N. I. S.". Para informações, escrever a "M. A. N. I. S.", Rua do Passeio. 56 — sala 141 — Rio de Janeiro. Receberá um folheto gratis explicativo. Se desejar amostra do trabalho a executar, basta remetter Rs. 3$000.

Locomovel de 6 cavallos

Vende-se um, de fabricação Ingleza com pouco tempo de uso em perfeitissimo estado de funccionamento e por preço de occasião. A tratar com Aristides Fantini — Leiloeiro, Praça Pedro Americo, 71.

DAURA SANTIAGO RANGEL prepara alumnos para exames de admissão. Rua São José, 216.

ESTHER HOLMES PEDROSA

Professora diplomada, avisa aos srs. paes de familia que ensina primario, piano, arte e solfejo, em sua residencia e em domicilios, a tratar á rua Maciel Pinheiro n.° 366.

VENDE-SE

Um motor de fabricação americana, com 6 cavallos de força, com dispositivo para queimar os seguintes combustiveis: Gasolina, kerozene, Oleo crú e gaz pobre, assim como poderá ser accionado por Magneto, Bacteria ou vella Tubular (cabeça quente).

Perfeitamente novo garantindo-se seu perfeito funccionamento.

Uma machina de gelo de fabricação allemã, produzindo 150 kilos em 8 horas apenas de trabalho ou 450 kilos em 24 horas.

Preços de occasião. Vêr e tratar com Aristides Fantini, leiloeiro, praça Pedro Americo, 71

URGENTE

CONVÉM LÊR

Vende-se um ponto em Campina Grande, á praça Epitacio Pessôa n.° 2, no centro da feira; um optimo ponto para qualquer negocio. A tratar no mesmo.

A PREVIDENTE

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

Joaquim Domingo Guedes, com 48 annos de idade, casado, commerciante e residente em Entroncamento.

Severino Soares da Costa, com 29 annos de idade, funccionario publico, casado e residente á rua Argemiro de Sousa, n.° 47, nesta capital.

Humberto Ruffo, com 23 annos, casado, estucador, residente á rua da Republica, 889, nesta capital.

Aline Ferreira Ruffo, com 31 annos, casada, funcionaria publica, residente á rua da Republica, n.° 889, nesta capital.

Octavio Vieira de Mello, com 28 annos de idade, casado, funccionario publico, residente á rua Cardoso Vieira n.° 29.

Maria Vieira Pessôa com 49 annos de idade, casada, residente á av. 1.° de Maio n.° 31, nesta capital.

Severino da Cunha Cavalcante com 48 annos de idade, casado, auxiliar do commercio, residente á rua 13 de Maio n° 533, nesta capital.

Genezio Gambarra Filho, com 29 annos, casado, funccionario publico, residente em Piancó, Estado da Parahyba.

Chamada de obitos

688 sem multa 28 de fevereiro
688 com multa 20 de março 1937
689 sem multa 15 de março
689 com multa 5 de abril 1937
690 sem multa 30 de março
690 com multa 20 de abril 1937
691 sem multa 15 abril
691 com multa 5 de maio 1937
692 sem multa 30 de abril
692 com multa 20 de maio 1937
693 sem multa 15 de maio
693 com multa 5 de junho 1937
694 sem multa 30 de maio
694 com multa 20 de junho 1937
695 sem multa 15 de junho
695 com multa 5 de julho 1937
696 sem multa 30 de junho
696 com multa 20 de julho 1937
697 sem multa 15 de julho
697 com multa 5 de agosto 1937
698 sem multa 30 de julho
698 com multa 20 de agosto 1937
699 sem multa 15 de agosto
699 com multa 5 de setembro 1937
700 sem multa 30 de agosto
700 com multa 20 de setembro 1937
701 sem multa 15 de setembro
701 com multa 5 de outubro
702 sem multa 30 de setembro
702 com multa 20 de outubro
703 sem multa 15 de outubro
703 com multa 5 de novembro
704 sem multa 30 de outubro
704 com multa 20 de novembro
705 sem multa 15 de novembro
705 com multa 5 de dezembro
706 sem multa 30 de novembro
706 com multa 20 de dezembro

Quota annual:

Sem multa 31 de dezembro 1937
Com multa 31 de janeiro 1938

Secretaria da "A Previdente", 25 de outubro de 1937.

Mariano J. Martins, 1° secretario.

SERVIÇO MECHANICO

JOÃO PAULINO NETTO executa com perfeição serviços mechanicos em machinas de escrever, costura, motorcycleta, bicycleta e victrolas, etc., etc., com pintura a duco e nickelagem.

PREÇOS DE PROPAGANDA

Praça D. Adaucto. Séde do Instituto S. José

CASA EM TAMBAÚ

Aluga-se, por 500$000, uma casa de telha, com 3 quartos, 2 salas, cosinha, installação electrica, bomba no quintal, perto do "Bar Familiar", no aprazivel bairro "Maceió", a tratar com Arthur Lins Pessôa de Mello, no Collegio "7 de Setembro", á av. Vasco da Gama, 992.

Propriedade á venda

Vende-se a propriedade denominada "Sta. Isabel", annexa á povoação de Pirpirituba com os seguintes beneficios: uma casa de residencia muito bôa e bons commodos, mais uma casa de tijolos no centro da propriedade e 3 casas de telha e taipa, toda cercada de arame com uma area de 50 quadros, com 6 quadros de mattas, com uns trezentos pés de mangas safrejando e 8 pés de côcos e outras fructas, banhada pelo rio do Padre e mais um açude e um barreiro, sendo muito agricola para arroz e algodão. Possue mais 66 casas que pagam direito urbano.

PREFEITURAS DO INTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGA'

Balancête da receita e despêsa, em 31 de outubro de 1937

RECEITA

Licenças	4:735$500
Imposto de feira	2:939$400
Imposto predial	2:782$000
Registro da producção municipal	2:194$900
Imposto de gado abatido	1:080$000
Aferição	225$000
Patrimonio	47$500
Imposto s|vehiculos	15$000
Imposto cedular sobre renda de immoveis ruraes	846$000
Imposto territorial urbano	4$200
Rendas diversas	232$000
Divida activa	6$600
Somma	15:108$100
Saldo do mez anterior	779$900
	15:888$000

DESPESA

Camara Municipal	210$000
Prefeitura	600$000
Fiscalização	480$000
Thesouraria	1:612$000
Estrada de rodagem	338$500
Illuminação	4:634$800
Limpesa publica	300$000
Cemiterios (asseio)	201$000
Despesas diversas	3:767$700
Somma	12:144$000
Saldo que passa para novembro proximo	3:744$000
	15:888$000

Thesouraria da Prefeitura Municipal de Ingá, 31|10|1937.
Elias Leopoldino de Andrade, secretario-thesoureiro.
Visto: — Ingá, em 31|10|1937.
Manoel Honorio Fiel Teixeira, prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Balancête da Prefeitura de Mamanguape, a contar de 1.º a 30 de setembro de 1937

RECEITA

Saldo do mez de agosto	382$400
Patrimonio	21$200
Aferição	38$400
Industria e profissão	20:000$000
Decima urbana	2:398$700
Cemiterio	100$200
Imposto predial	474$400
Licenças	1:921$300
Illuminação publica	788$000
Estatistica	725$200
Imposto de feira	2:458$500
Gado abatido	1:070$900
Rendas diversas	879$500
Somma	31:258$700

DESPESA

Limpesa publica	613$900
Cemiterio	164$200
Eventuaes	61$500
Fiscalização	1:110$000
Prefeitura Municipal	8:764$300
Illuminação publica	8:273$400
Proprios municipaes	72$300
Obras publicas	868$500
Posto de Saúde Publica	1:744$200
Despesas diversas	1:876$100
Somma	23:548$400
Saldo para o mez de outubro	7:710$300
Somma	31:258$700

Thesouraria da Prefeitura Municipal de Mamanguape, 30 de setembro de 1937.
Beatriz Ribeiro, thesoureira.
Visto: — *Eduardo Ferreira*, prefeito.
Confere: — *Francisco da Costa Farias*, secretario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

Balancête da Receita e Despêsa da Prefeitura Municipal de Bananeiras, referente ao mês de outubro de 1937.

RECEITA

Licenças	4:327$800
Imposto de feira	1:693$800
Imposto predial urbano da cidade e povoados	2:510$000
Imposto de estatistica de producção municipal	981$900
Gado abatido	1:096$000
Aferição de balanças, pesos e medidas	50$000
Taxa de limpeza publica	180$000
Imposto sobre vehiculos	50$000
Matriculas	60$000
Rendas diversas	467$800
Imposto territorial sub-urbano	25$000
Imposto cedular s| rendas de immoveis ruraes	33$000
Imposto s| crias de gado vaccum, cavallar e muar	41$000
Imposto addicional	1:053$300
Industria e profissão de lançamento e ambulante, (50% do mposto lançado pelo Estado)	2:060$800
Renda patrimonial	947$600
	15:578$000
Recebido do sr. Severino C. Menezes, proveniente da venda que fez esta Prefeitura, de 34 manilhas de cimento armado, de 9 polegadas de diametro, á razão de 9$000 cada	306$000
Recebido do sr Administrador da Mesa de Rendas de Bananeiras, proveniente do auxilio que o sr. Governador do Estado concedeu a esta Prefeitura para occorrer ás despêsas com os reparos da rodagem "Bananeiras a D. Ignez"	1:500$000
	17:384$000
Saldo de setembro	24:376$100
	41:760$100

DESPESA

Prefeitura	980$000
Fiscalização	440$000
Thesouraria	2:511$800
Obras Publicas	8:758$800
Illuminação	1:655$000
Limpêsa Publica	732$500
Instrucção e Hygiene Infantil do Estado (de setembro)	915$100
Instrucção e Hygiene Infantil do Estado (de outubro)	1:257$000
Cemiterios	166$800
Subvenção	150$000
Despêsas Diversas	509$200
Eventuaes	551$500
	18:627$700
Saldo que passa para novembro	23:132$400
	41:760$100

Bananeiras, 10 de novembro de 1937.

José Osias — Secretario.
VISTO: — *Pedro de Almeida* — Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

Balancête da Receta e Despêsa em outubro de 1937.

RECEITA

Licenças	744$800
Imposto de Feira	1:756$600
Imposto Predial	2:237$900
Registro de Estatistica	402$100
Gada Abatido	537$100
Somma da Receita	5:678$500
Saldo Anterior	1:875$500
	7:554$000

DESPESA

Prefeitura	500$000
Fiscalização	460$000
Obras Publicas	1:030$900
Illuminação	2:015$000
Limpêsa Publica	632$500
Instrucção Municipal	280$000
Cemiterios	100$000
Endemia	15$000
Despêsas Diversas	2:318$600
Somma da Despêsa	7:352$000
Saldo para novembro	202$000
	7:554$000

Areia, 4 de novembro de 1937.

Manuel Nunes Oliveira — Thesoureiro.
VISTO: — *Leonidas Santiago* — Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Balancête da Prefeitura Municipal de Mamanguape, a contar de 1.º a 31 de outubro de 1937.

RECEITA

Saldo do mês de setembro	7:710$300
Cemiterio	75$500
Matricula	77$700
Illuminação Publica	723$300
Aferição	263$600
Patrimonio	57$400
Decima Urbana	366$400
Imposto Predial	1:029$000
Estatistica de Producção	1:139$800
Imposto de Feira	2:697$000
Licenças	2:596$200
Rendas Diversas	1:789$100
Gado Abatido	1:236$400
Somma	19:761$700

DESPESA

Despêsas Diversas	1:503$600
Prefeitura Municipal	4:101$100
Obras Publicas	2:470$200
Limpêsa Publica	493$900
Illuminação Publica	4:015$900
Eventuaes	200$000
Cemiterio	130$000
Fiscalização	962$000
Posto de Sau'de Publica	32$000
	13:908$700
Saldo para o mês de novembro	5:853$000
Somma	19:761$700

Thesouraria da Prefeitura Municipal de Mamanguape, 31 de outubro de .. 1937.
Beatriz Ribeiro — Thesoureira.
Confere: — *Francisco da Costa Farias* — Secretario.
VISTO: — *Eduardo Ferreira* — Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. JOÃO DO CARIRY

Balancête da Receita e Despêsa deste municipio, referente ao mês de setembro de 1937

RECEITA:

1 — Licenças	4:832$000
2 — Imposto de feira	1:046$800
3 — Imposto predial, rural e urbano	2:028$300
4 — Imposto de estatistica	159$000
5 — Aferição	$
6 — Limpesa publica	42$000
7 — Patrimonio	215$300
8 — Illuminação	229$000
9 — Imposto sobre vehiculos	20$000
10 — Matriculas	$
11 — Imposto territorial	5$000
12 — Imposto cedular	737$000
13 — Rendas diversas	230$500
14 — Divida activa	1$600
Somma	9:546$500
Saldo que vem de agosto	1:205$000
Total	10:751$500

DESPESA:

1 — Conselho Municipal (empregados)	360$000
2 — Prefeitura (empregados)	1:210$000
3 — Fiscalização (empregados)	350$000
4 — Thesouraria (empregados)	1:140$300
5 — Obras publicas	1:762$100
6 — Estradas de rodagem	1:145$500
7 — Illuminação	1:011$900
8 — Limpesa publica	269$000
9 — Instrucção (cont. 10%, de junho a agosto)	1:210$800
10 — Amp. á maternidade (5% idem)	605$400
11 — Auxilio para combate ás Sêccas	$
12 — Subvenções	368$300
13 — Despêsas diversas	492$900
14 — Divida passiva	$
Somma	9:926$200
Saldo para outubro	825$300
Total	10:751$500

Thesouraria da Prefeitura Municipal de São João do Cariry 30 de setembro de 1937.

VISTO: — **I. Brito**, prefeito.
José Chagas Brito, thesoureiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Balancête da Receita e da Despêsa em 31 de outubro de 1937

RECEITA:

Licenças	1:495$000
Imposto de feira	749$900
Imposto predial	1.037$600
Gado abatido	404$600
Aferição	90$000
Patrimonio	1:258$400
Imposto s| vehiculos	45$000
Imposto s| diversões	133$000
Imposto de estatistica da producção	2:436$000
Imposto de industria e profissão	5:059$500
Rendas diversas	30$000
Divida activa	34$000
	12:823$000
Saldo do mês de setemoro	2:677$800
	15:500$800

DESPESA:

Consêlho municipal	70$000
Prefeitura	780$000
Thesouraria	1:195$100
Estradas de rodagem	115$000
Illuminação	1:498$600
Limpesa publica	283$500
Instrucção, assist. á infancia e á matern. e comb. ás endemias ruraes	3:261$200
Subvenção	100$000
Despêsas diversas	1:311$000
Fiscalização	90$000
	8:704$400
Saldo para o mês de novembro	6:796$400
	15:500$800

Soledade, 31 de outubro de 1937.

Anselmo Gomes de Araujo, thesoureiro.
Severino Nunes de Figueirêdo, secretario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISERICORDIA

Balancête da Receita e Despêsa do mês de setembro de 1937

RECEITA:

Licenças	1:860$000
Imposto Predial	1:213$100
Imposto de feira	714$000
Renda do Açougue Publico	702$000
Estatistica da Producção	2:494$500
Renda do Mercado Publico	130$000
Rendas dos Cemiterios	25$000
Somma da receita	7:143$600
Saldo do mês anterior	2:640$000
	9:783$600

DESPESA:

Fiscalização	60$000
Thesouraria	1:071$400
Obras publicas	1:029$100
Illuminação Publica	1:598$400
Limpesa publica	210$000
Cemiterio	30$000
Departamento estatistico	400$000
Despesas diversas	613$600
Divida passiva	1:059$300
Somma da despesa	6:071$300
Saldo para outubro	3:711$800
	9:783$600

Thesouraria da Prefeitura Municipal de Misericordia, 5 de outubro de 1937.

VISTO: — **Sebastião Gomes da Silva**, prefeito.
Sebastião Rodrigues, secretario-thesoureiro.

CONCURSO DE MUSICAS PARA O CARNAVAL DE 1938

A realização desse certame pela P R I - 4 — Radio Tabajára da Parahyba. — Encerra-se no dia 15 de janeiro o prazo das inscripções. — Premios aos vencedores

A **P. R. I. 4 Radio Tabajara da Parahyba**, em combinação com a Associação Parahybana de Imprensa e outras entidades interessadas na propaganda da musica nordestina, lança para o carnaval de 1938, um concurso sob as seguintes bases:

a) — Concurso para frevo.
b) concurso para maracatús;
c) concurso para frevos-canções;

1.º — Para o concurso de frevos as musicas serão apresentadas com orchestração e uma reducção para piano.

2.º — Para o concurso de maracatús, igualmente orchestração, e reducção para piano.

3.º — Para o concurso de frevo canções, introducção obrigatoria de frevo e parte de canto com orchestração e reducção para piano.

§ 1.º — Para maracatú e para frevo-canção ha exigencia da letra escripta cada syllada em baixo da nota correspondente ao canto. A letra deve ter caracter regional proscriptas phrases de calão e sem dubio sentido.

§ 2.º — A má qualidade da letra poderá dar lugar a desclassificação immediata do maracatú ou do frevo-canção, visto que formam um todo letra e musica.

§ 4.º — As orchestrações devem vir com as seguintes partes:
1.º — sax. alto; 2.º — sax. tenor; 3.º — sax. alto; 4.º — sax. barytono. 1.º piston, 2.º piston. 1.º trombone, 2.º trombone. Contra-basso em dó e uma parte de piano.

§ unico — A instrumentação acima comprehende-se somente para as marchas frêvo-canção e maracatú. As marchas frêvos ficarão a criterio do autor, não devendo ser enviadas em numero inferior ao exigido pela orchestração.

§ 5.º — As musicas premiadas poderão ser impressas, gravadas e propagadas pelo concorrente victorioso.

§ Unico — Não serão devolvidos os originaes das musicas enviadas para concurso.

§ 6.º — E' obrigatoria a remessa em cinco vias dactylographadas dos versos que acompanharem musica de maracatú ou do frevo-canção os quaes de modo nenhum, deverão conter phrases de calão ou sentido dubio.

§ 7.º — O concurso será encerrado no dia 15 de janeiro, na séde da **Radio Tabajara**, respeitando-se aquella data no carimbo do correio para os candidatos residentes fora da capital.

§ 8.º — Os candidatos poderão, caso queiram, usar de pseudonymos. Nesta hypothese, os originaes' virão acompanhados duma sobrecarta dentro da qual estará a revelação do pseudonymo.

§ 9.º — O julgamento do concurso será feito por uma commissão de profissionaes, entre estes um representante da **P. R. I. 4**, outro da A. P. I. e outro da "A União".

§ 10.º — Não poderão entrar em concurso musicas de outros concursos anteriores ou já vulgarizadas.

§ 11.º — Os premios a distribuir são os seguintes:
a) — **Frevo**: 1.º logar — 450$000.
Frevo: 2.º logar — 250$000.
b) — **Maracatú**: 1.º logar — 450$000.
Maracatú: 2.º logar — 250$000.
c) — **Frevo-canção**: 1.º logar — 400$000.
Frevo-canção: 2.º logar — 200$000.

11.º — Em caso de empate na classificação, será dividido o premio.

12.º — As musicas do concurso serão divulgadas pela **jazz** da **P. R. I. 4.**

13.º — Os concurrentes deverão enviar toda a sua correspondencia para a **P. R. I. 4, Radio Tabajara** Caixa Postal, 110.